

PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

a realizar-se no dia 28 de abril de 2026

São Paulo, 27 de março de 2026.

**ÍNDICE DA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA
PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	2
INFORMAÇÕES SOBRE AS MATÉRIAS OBJETO DE DELIBERAÇÃO	4
ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL	10
ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DO BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA	11
ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO	13
ANEXO II – COMENTÁRIOS DOS DIRETORES	16
ANEXO III – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO	61
ANEXO III.I – ORÇAMENTO DE CAPITAL	66
ANEXO IV – INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CANDIDATOS À ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	67
ANEXO V – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	88

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

São Paulo, 27 de março de 2026.

Prezados Senhores,

A administração da **PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** (“Plano&Plano” ou “Companhia”) submete à apreciação de seus acionistas sua atual proposta sobre as matérias que serão submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28 de abril de 2026, às 15 horas (“AGO/2026” e “Proposta” ou “Proposta da Administração”).

Esta Proposta foi elaborada em observância às disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor (“Lei das S.A.”), das Resoluções da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 80/22”), e nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81/22”), e do regulamento do segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” e “Regulamento do Novo Mercado”).

A AGO/2026 foi devidamente convocada por edital de convocação publicado em 27 de março de 2026 (“Edital de Convocação”), com as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (i) tomar as contas dos Administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório da administração, acompanhados dos relatórios dos auditores independentes, parecer do Conselho Fiscal e relatório Comitê de Auditoria Estatutário, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) deliberar o pagamento da participação dos Administradores no lucro do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
- (iii) deliberar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (iv) deliberar a proposta de Orçamento de Capital para o exercício social de 2026;
- (v) fixar o número de membros que comporá o Conselho de Administração da Companhia em 6 (seis) membros, em caso de eleição por voto majoritário ou voto múltiplo, sendo que tal número poderá ser acrescido em até 1 (um) membro, ou seja, para 7 (sete) membros no total, em caso de solicitação de votação em separado, na forma do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia;
- (vi) eleger os membros do Conselho de Administração, com mandato unificado de 1 (um) ano, na forma do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia; e
- (vii) fixar a remuneração global anual dos administradores, dos membros do Comitê de Auditoria e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

A AGO/2026 será instalada, em primeira convocação, com a presença de, pelo menos, 1/4 (um quarto) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 129 da Lei das S.A.

INFORMAÇÕES SOBRE AS MATÉRIAS OBJETO DE DELIBERAÇÃO

1. TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, ACOMPANHADO DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES, RELATIVOS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas por sua Diretoria Executiva e auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes (“Auditores Independentes”), que emitiu opinião sem ressalvas, previamente à aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião do referido órgão realizada no dia 10 de março de 2026 (“Demonstrações Financeiras”).

O Relatório da Administração foi elaborado pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião do referido órgão realizada no dia 10 de março de 2026.

Outrossim, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, acompanhados do relatório dos Auditores Independentes, foram objeto de apreciação pelo Conselho Fiscal da Companhia, que opinou favoravelmente à aprovação destes documentos, na reunião realizada em 10 de março de 2026 respectivamente. Por fim, o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia apreciou e emitiu parecer favorável às Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, em reunião do referido órgão realizada em 09 de março de 2026.

Assim, as contas da administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia foram consideradas em condições de serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral.

O Conselho de Administração recomenda aos acionistas da Companhia que examinem detidamente as Demonstrações Financeiras e os documentos que as acompanham, esclareçam suas dúvidas previamente à deliberação. A administração propõe a V.Sas. a aprovação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

As Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o relatório dos Auditores Independentes, assim como o parecer do Conselho Fiscal e o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram publicadas no jornal “O Dia” no dia 12 de março de 2026, na forma da legislação aplicável e encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, em seu website (<https://ri.planoepiano.com.br/>), nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

O Anexo I a esta Proposta contém os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência e do inciso III do artigo 10 da RCVM 81/22.

2. PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÃO NO LUCRO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 AOS ADMINISTRADORES

A administração propõe à AGO/2026, na forma do parágrafo único do artigo 25 do Estatuto Social, o pagamento de participação dos Administradores no lucro do exercício social de 2025, na importância de R\$ 8.142.519,56 (oito milhões, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), a ser distribuída entre eles até o dia 05 de maio de 2026, de acordo com a individualização de valores a ser deliberada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

A administração esclarece que o valor atribuído para pagamento de participação no lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 observa o limite de até 10% (dez por cento) do lucro apurado pela Companhia e é inferior à remuneração anual dos administradores, em atendimento ao parágrafo primeiro do artigo 152 da Lei das S.A.

3. DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Foi apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, conforme evidenciado nas Demonstrações Financeiras da Companhia, auditadas pelos Auditores Independentes, um lucro líquido de R\$ 362.008.764,04 (trezentos e sessenta e dois milhões, oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), cuja proposta da administração da Companhia para sua destinação segue abaixo:

(i) R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), como distribuição de dividendos, na forma descrita adiante, correspondente aos dividendos intercalares distribuídos antecipadamente, nos termos da deliberação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada no dia 22 de dezembro de 2025; e

(ii) R\$ 262.008.764,04 (duzentos e sessenta e dois milhões, oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), referente ao saldo do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, para destinação à conta de retenção de lucros, na forma do artigo 196 da Lei das S.A., com base no Orçamento de Capital constante do Anexo II.I desta Proposta, a ser aprovado pela AGO/2026 vide deliberação do item 3 abaixo.

A administração da Companhia esclarece que não haverá destinação de parcela do lucro líquido à Reserva Legal, tendo em vista que tal reserva atingiu o limite previsto artigo 193 da Lei das S.A.

Conforme indicado no item (i) acima, a administração propõe a distribuição de dividendos no valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), correspondente a R\$ 0,49282986754 por ação ordinária de emissão da Companhia (considerando o número de ações *ex-tesouraria* em 22 de dezembro de 2025).

O valor proposto foi declarado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada no dia 22 de dezembro de 2025, e serão pagos em 1º de julho de 2026, como dividendos intercalares à conta de lucros acumulados apurados com base no balanço intermediário encerrado

em 30 de setembro de 2025, publicado em 12 de novembro de 2025, conforme Informações Trimestrais relativas ao 3º trimestre de 2025.

Conforme consta da ata da referida Reunião, os dividendos intercalares serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, devendo ser deduzidos do montante que for destinado à distribuição de dividendos pela Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, nos termos dispostos no artigo 202 da Lei das S.A. e do parágrafo único do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia.

Para melhor compreensão da proposta para a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o Anexo II desta Proposta contém informações mais detalhadas, conforme Anexo A da RCV 81/22.

A administração da Companhia recomenda a aprovação da matéria mencionada neste item.

4. DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o qual estabelece orientações gerais sobre procedimentos a serem observados pelas companhias abertas, incluindo os preparativos para a Assembleia Geral Ordinária, a definição do número de membros do Conselho de Administração, quando o estatuto social dispõe sobre um número mínimo e máximo, deve ser objeto de deliberação pela Assembleia Geral de acionistas.

Conforme prevê o *caput* do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, seu Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, todos com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida reeleições sucessivas.

A Administração propõe à AGO/2026 que o Conselho de Administração da Companhia seja fixado em 6 (seis) membros, em caso de eleição por voto majoritário ou voto múltiplo, sendo que tal número poderá ser acrescido em até 1 (um) membro, ou seja, para 7 (sete) membros no total, em caso de solicitação de votação em separado.

Na data da AGO/2026, a eleição dos membros do Conselho de Administração respeitará a seguinte sequência: (i) caso seja solicitado por acionistas que possuem tal prerrogativa, realizar-se-á, primeiramente, a eventual eleição em separado do membro do Conselho de Administração prevista no artigo 141, parágrafo 4º, inciso I, da Lei das S.A.; (ii) em seguida, será fixado o número de membros que comporá o Conselho de Administração; e (iii) por fim, proceder-se-á à eleição dos demais membros do Conselho de Administração, em número equivalente ao aprovado na deliberação anterior.

Nos termos do inciso I do parágrafo 4º c/c parágrafo 6º do artigo 141 da Lei das S.A, terá direito de eleger um membro do Conselho da Administração em votação em separado a maioria dos titulares de ações representativas de, ao menos, 15% das ações com direito a voto, desde que mantida a titularidade ininterrupta da referida participação acionária durante o período de, no mínimo, 3 (três) meses imediatamente anteriores à Assembleia.

A Proposta para definição do número de membros no Conselho de Administração é realizada sem prejuízo do disposto no parágrafo 7º do artigo 141 da Lei das S.A., que assegura ao acionista ou grupo de acionistas vinculados por acordo de votos que detenham mais do que 50% das ações com direito de voto o direito de eleger conselheiros em número igual ao dos eleitos pelos demais acionistas, mais um, independentemente do número de conselheiros que, segundo o Estatuto Social, compoem o órgão.

Cabe destacar que, nos termos do artigo 5º do Anexo K à RCV 80/22, e do artigo 15 do Regulamento do Novo Mercado, no mínimo 2 (dois), ou pelo menos 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes (conforme definido no artigo 6º do Anexo K à RCV 80/22 e no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado).

A administração da Companhia recomenda a aprovação da matéria mencionada neste item.

5. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia foram eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de abril de 2025, com o mandato de 1 (um) ano, na forma do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.

Tendo em vista que o mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia se encerrará em breve, compete à Assembleia Geral Ordinária ora convocada a eleição dos membros do Conselho Administração da Companhia.

A Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações, o Sr. Rodrigo Fairbanks von Uhlendorff e o Sr. Rodrigo Uchoa Luna, na qualidade de acionistas controladores da Companhia (“Acionistas Controladores”), por meio da Administração, propõem à AGO/2026 a eleição da seguinte chapa para compor o Conselho de Administração para o próximo mandato de 1 (um) ano:

Nome	Cargo Eletivo Ocupado
Efraim Schmucl Horn	Titular
Miguel Maia Mickelberg	Titular
Nelson Roseira Gomes Neto	Titular (Membro Independente)
Mônica Pires da Silva	Titular (Membro Independente)
Rodrigo Fairbanks von Uhlendorff	Titular
Rodrigo Uchoa Luna	Titular

Todos os candidatos que compõem a chapa acima indicada foram indicados à reeleição pelos acionistas controladores da Companhia. Para fins do Anexo K à RCV 80/22 e do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado, e da Política de Indicação da Companhia, o Conselho de Administração da Companhia ratifica o enquadramento dos candidatos Nelson Roseira Gomes Neto e Mônica Pires da Silva como membros independentes do Conselho de Administração.

Os membros do Conselho de Administração indicados acima poderão ser eleitos por votação majoritária ou por voto múltiplo. A adoção da votação por voto múltiplo ocorrerá caso acionistas representando ao menos 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia assim requeiram, conforme artigo 4º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022.

Destaca-se que as informações requeridas na RCV 81/22, relativas aos candidatos indicados para compor o Conselho de Administração, se encontram no Anexo III desta Proposta, na forma dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência e do artigo 11 da RCV 81/22.

A administração da Companhia recomenda a aprovação da matéria mencionada neste item.

6. REMUNERAÇÃO GLOBAL ANUAL DOS ADMINISTRADORES, DOS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA E DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, SE INSTALADO, DA COMPANHIA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL A SER ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026

A administração da Companhia propõe à AGO/2026, na forma do artigo 152 da Lei das S.A., a aprovação do montante global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal da Companhia, caso instalado, para o exercício social de 2026, no valor de até R\$ 39.800.000,00 (trinta e nove milhões e oitocentos mil reais), compreendendo benefícios tais como salário/pró-labore e remuneração variável, dentre outros, conforme o Anexo IV desta Proposta, elaborada de acordo com o item 8 do Formulário de Referência e o art. 13, inciso II, da RCV 81/22.

Do valor total de remuneração proposta:

- (i) até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) destina-se à remuneração fixa anual do Conselho de Administração;
- (ii) até R\$ 37.600.000,00 (trinta e sete milhões e seiscentos mil reais) destina-se à remuneração fixa e variável anual da Diretoria Executiva;
- (iii) até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destina-se à remuneração fixa anual do Comitê de Auditoria Estatutário; e
- (iv) caso instalado, até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) será destinado à remuneração fixa do Conselho Fiscal da Companhia, observado que, na forma do §3º do artigo 163 da Lei das S.A., a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

A remuneração global ora proposta corresponde a um aumento de 6,13% (seis inteiros e treze décimos por cento) comparado ao montante aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 24 de abril de 2025. A variação do montante global de remuneração ora proposta, em relação ao exercício anterior, decorre, sobretudo, da atualização pela inflação acumulada no período, considerado a variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -

IBGE, com o objetivo de recompor os efeitos inflacionários e preservar o valor real da remuneração dos administradores, sem representar aumento real relevante.

A definição da remuneração da administração é diretamente atrelada às possibilidades financeiras da Companhia e do desempenho individual de cada um dos administradores, e considera, em quaisquer das hipóteses, as melhores práticas de governança e a geração de valor futuro para a Companhia. A adequação dos critérios adotados para a definição da remuneração da administração é feita com observações de práticas e tendências do mercado, conforme pormenorizado no Anexo IV.

A administração da Companhia recomenda a aprovação da matéria mencionada neste item.

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL

Conforme o estabelecido na RCV 81/22, a AGO/2026 será realizada de modo exclusivamente presencial, conforme instruções detalhadas constantes do Edital de Convocação.

A participação do acionista poderá ser (i) de modo presencial, ou (ii) via boletim de voto a distância, enviado ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.), seus respectivos agentes de custódia, ao depositário central, ou diretamente à Companhia, de acordo com o previsto na RCV 81/22 e detalhado abaixo.

Poderão participar da AGO/2026 os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia, por si ou por representantes legais ou procuradores devidamente constituídos nos termos da legislação em vigor e conforme orientações constantes desta Proposta. Os acionistas deverão se apresentar antes do horário previsto para o início da AGO/2026 e portando os seguintes documentos:

- (i) Acionistas Pessoas Físicas: cópia do documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas) e comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia com no máximo 4 (quatro) dias úteis de antecedência da data da AGO/2026 (ou seja, a partir de **22 de abril de 2026**);
- (ii) Acionistas Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia com no máximo 4 (quatro) dias úteis de antecedência da data da AGO/2026 (ou seja, a partir de **22 de abril de 2026**);
- (iii) Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia com no máximo 4 (quatro) dias úteis de antecedência da data da AGO/2026 (ou seja, a partir de **22 de abril de 2026**).

ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DO BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

Em razão da adoção do sistema de votação a distância para a AGO/2026, nos termos da RCVM 81/22, os acionistas poderão participar da AGO/2026 via boletim de voto a distância (“Boletim de Voto a Distância”), a ser enviado ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.), aos seus respectivos agentes de custódia, ao depositário central, ou diretamente à Companhia, de acordo com o previsto na RCVM 81/22, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para tanto estão refletidas no próprio Boletim de Voto a Distância.

O voto a distância, utilizando o Boletim de Voto a Distância, poderá ser exercido de 4 (quatro) formas:

- (i) por meio da transmissão de instruções de preenchimento do Boletim de Voto a Distância para o respectivo custodiante de cada acionista, observados os prazos e procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo agente custodiante e na regulamentação aplicável;
- (ii) por meio da transmissão de instruções de preenchimento do Boletim de Voto a Distância para a instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, no caso de ações que não estejam depositadas em depositário central, observados os prazos e procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador e na regulamentação aplicável;
- (iii) por meio da transmissão de instruções de preenchimento do Boletim de Voto a Distância para o depositário central no qual as suas ações estejam depositadas, diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, pela Área do Investidor (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/>), na seção “Serviços”, em “Assembleias em Aberto”, observados os prazos e procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo depositário central e na regulamentação aplicável; ou
- (iv) por meio do envio diretamente para a Companhia, por correio eletrônico, para o endereço eletrônico <ri@planoeplano.com.br>, do Boletim de Voto a Distância devidamente preenchido e dos seguintes documentos: (i) para pessoas físicas: cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH, RNE, passaporte ou carteira de classe profissional oficialmente reconhecidas); (ii) para pessoas jurídicas: cópia (ii.1) do contrato ou estatuto social, conforme o caso, (ii.2) dos documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e/ou os poderes de assinatura daqueles que assinaram o BVD, bem como (ii.3) cópia de documento de identificação com foto destes representantes (RG, CNH, RNE, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas), e (iii) para fundos de investimento: cópia (iii.1) do regulamento consolidado, (iii.2) do estatuto social ou contrato social, conforme aplicável, do seu administrador ou gestor, (iii.3) dos documentos societários que comprovem os poderes para sua representação, bem como cópia (iii.4) de documento de identificação com foto de seus representantes (RG, CNH, RNE passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas).

Para que o Boletim de Voto a Distância seja considerado entregue e consequentemente computado, este e os demais documentos necessários à participação na AGO/2026, conforme mencionados acima, deverão ser recebidos pelo custodiante, pelo escriturador, pelo depositário central ou pela Companhia em até 4 dias antes da AGO/2026, ou seja, até **24 de abril de 2026** (inclusive).

Ainda, na forma do inciso I-A do artigo 5º da RCVM 81/22, a Companhia informa que o pedido de instalação do Conselho Fiscal da Companhia pode ser realizado pelos acionistas da Companhia que possuam, ao menos 2% (dois por cento) do total das ações ordinárias da Companhia. Os acionistas poderão solicitar a inclusão de candidatos ao Conselho Fiscal no Boletim de Voto a Distância disponibilizado pela Companhia em até 25 (vinte e cinco) dias antes da realização da AGO, a saber, até 03 de março de 2026 (inclusive) – desde que o referido acionista possua, ao menos, 2,5% (dois e meio por cento) do total de ações ordinárias da Companhia. Os acionistas poderão, ainda, incluir candidatos ao Conselho de Administração, observados os procedimentos e regras previstos na RCVM 81/22.

Permanecemos à disposição de V. Sas. para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Cordialmente,

RODRIGO UCHOA LUNA
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(à Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A. a ser realizada em 28 de abril de 2026, às 15 horas)

PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ nº 24.230.275/0001-80

NIRE 35300555830

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas da **Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A.** (“**Companhia**”) a comparecer presencialmente à Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia **28 de abril de 2026, às 15 horas**, na sede social da Companhia, localizada na Rua Gerivatiba, nº 207, conjunto 172, 18º andar, Butantã, CEP 05501-900 (“**AGO/2026**”), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) tomar as contas dos Administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório da administração, acompanhados dos relatórios dos auditores independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) deliberar o pagamento da participação dos Administradores no lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (iii) deliberar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (iv) deliberar a proposta de Orçamento de Capital para o exercício social de 2026;
- (v) fixar o número de membros que comporá o Conselho de Administração da Companhia em 6 (seis) membros, em caso de eleição por voto majoritário ou voto múltiplo, sendo que tal número poderá ser acrescido em até 1 (um) membro, ou seja, para 7 (sete) membros no total, em caso de solicitação de votação em separado, na forma do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia;
- (vi) eleger os membros do Conselho de Administração, com mandato unificado de 1 (um) ano, na forma do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia; e
- (vii) fixar a remuneração global anual dos administradores, dos membros do Comitê de Auditoria e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

Instruções para participar da AGO/2026:

Poderão participar da AGO/2026 os acionistas ou seus representantes, nos termos da lei, presencialmente ou mediante envio prévio de boletim de voto a distância (“Boletim de Voto a Distância”), na forma da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81/22”).

Para participar da AGO/2026 presencialmente, os acionistas deverão apresentar, na AGO/2026, (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia de sua titularidade; (iii) documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista pessoa jurídica ou do gestor ou administrador, no caso de fundos de investimento; e (iv) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista por procurador.

Para a participação via Boletim de Voto a Distância, os acionistas deverão transmitir, até o dia **24 de abril de 2026** (inclusive), suas instruções de voto, entregando os respectivos Boletins de Voto a Distância, acompanhado da documentação necessária, (i) ao escriturador das ações da Companhia; (ii) aos seus agentes de custódia; (iii) ao depositário central no qual as ações estejam depositadas; ou (iv) diretamente à Companhia, através do e-mail do Departamento de Relações com Investidores (**ri@planoeplayano.com.br**) observadas as regras estabelecidas na RCVM 81/22, os procedimentos descritos nos Boletins de Voto a Distância disponibilizados pela Companhia e as orientações contidas na Proposta da Administração.

O Boletim de Voto a Distância que não esteja regularmente preenchido, não seja submetido no prazo acima referido e/ou não esteja acompanhado dos documentos necessários indicados acima será desconsiderado pela Companhia, na forma da RCVM 81/22.

As orientações e procedimentos aplicáveis às regras para participação presencial na AGO/2026 ou via Boletim de Voto a Distância, bem como as demais instruções relativas à AGO/2026 estão detalhadas na Proposta da Administração que se encontra disponível na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<https://ri.planoeplayano.com.br/>), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br).

Orientações Gerais:

Na forma do §5º do artigo 5º da RCVM 81/22, a Companhia esclarece que optou por realizar a AGO/2026 de forma exclusivamente presencial para manter a prática da Companhia nas últimas assembleias gerais, assim como por acreditar que essa modalidade proporciona uma comunicação mais clara e eficaz entre os participantes, além de promover maior interação entre os acionistas e a Companhia, o que possibilita o esclarecimento imediato de eventuais dúvidas que possam surgir durante o conclave.

Em atenção à Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 70/22”), informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia

necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). A requisição do referido processo para eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia deverá ser encaminhada por escrito à Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da AGO/2026 ora convocada, ou seja, até as **15 horas do dia 26 de abril de 2026**, ou requerida por meio do Boletim de Voto a Distância, conforme orientações apresentadas acima.

Ainda, na forma do inciso I-A do artigo 5º da RCVM 81/22, a Companhia informa que o pedido de instalação do Conselho Fiscal da Companhia pode ser realizado por acionistas que possuam, ao menos 2% (dois por cento) do total das ações ordinárias da Companhia, em linha com o disposto no artigo 4º da RCVM 70/22.

Os acionistas poderão solicitar a inclusão de candidatos ao Conselho Fiscal no BVD disponibilizado pela Companhia em até 25 (vinte e cinco) dias antes da realização da AGO/2026, a saber, até **03 de abril de 2026** (inclusive) – desde que o referido acionista possua, ao menos, 2,5% (dois e meio por cento) do total de ações ordinárias da Companhia, na forma do inciso (i) do artigo 37 c/c Anexo N da RCVM 81/22.

Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGO/2026, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<https://ri.planoeplano.com.br/>), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

São Paulo, 27 de março de 2026.

RODRIGO UCHOA LUNA
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO II – COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

(à Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A. a ser realizada em 28 de abril de 2026, às 15 horas)

ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA *(conforme RCV 81/22)*

2. Comentários dos Diretores

2.1 Condições Financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 devem ser lidas em conjunto com: (i) as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024, e 2023, incluindo suas respectivas notas explicativas. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira, aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária no Brasil, e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pela CVM, e as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (“IFRS”), aplicáveis às Companhias registradas na Comissão de Valores Mobiliários, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Os termos “AH” e “AV” nas colunas de determinadas tabelas no item 10 deste Formulário de Referência significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens das demonstrações financeiras, de mesma rubrica entre um período e outro. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação (i) às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das operações da Companhia, ou (ii) ao ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração do balanço patrimonial da Companhia.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia estarão disponíveis no site da Companhia (<http://ri.planoeplano.com.br/>) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

A Administração utiliza métricas de desempenho para avaliar os negócios tais como o EBITDA, o EBITDA ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA ajustado, que podem ser analisadas na Seção 2.5 deste Formulário de Referência e no item 2.1.a. abaixo.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a variação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Diretoria da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

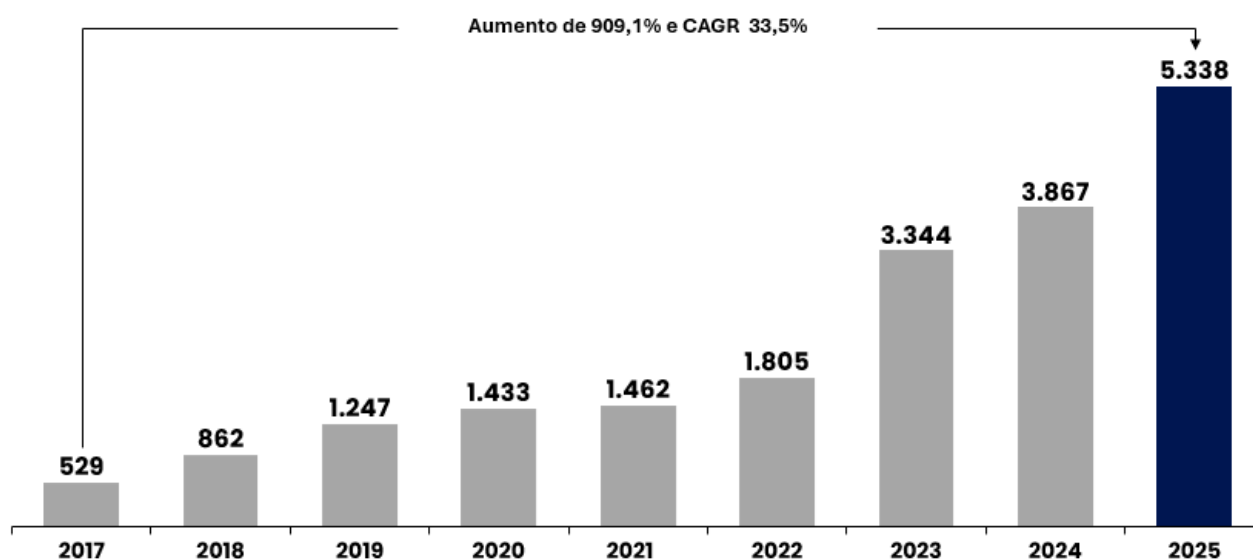
Os comentários a seguir podem conter declarações sobre tendências que refletem as expectativas atuais da Companhia, que envolvem riscos e incertezas. Os resultados futuros e os eventos podem

não ocorrer de acordo com as expectativas da Companhia, devido a diversos fatores relacionados aos negócios da Companhia, ao setor de atuação e ao ambiente econômico, especialmente em relação ao informado no item 4, além de outros assuntos descritos neste Formulário de Referência.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos Diretores da Companhia, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção dos Diretores da Companhia sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, bem como visam a fornecer aos investidores informações que os ajudarão a compreender as (i) as mudanças nas linhas principais das demonstrações financeiras entre os saldos do último e do penúltimo exercício social; e (ii) os principais fatores que explicam tais variações.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a receita operacional líquida totalizou R\$ 3.282 milhões, representando um aumento de 26,7% comparado ao mesmo período no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou R\$ 2.589 milhões, devido, especialmente, à linha de venda de imóveis (receita bruta), a qual registrou um total de R\$ 3.397 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, um aumento de R\$ 720 milhões quando comparado com o mesmo período no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou R\$ 2.677 milhões. Esse crescimento ocorreu em parte pelo aumento das unidades vendidas, visto que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram comercializadas 16.397 unidades, comparado com 14.664 unidades no mesmo período no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Este acréscimo está atrelado ao aumento do “*percentage of completion*” (POC) das obras, sendo que em 31 de dezembro de 2025 a Companhia possuía 67 obras em andamento contra 63 obras em 31 de dezembro de 2024.

O VGV – valor geral de vendas - de lançamentos (considerando a totalidade das unidades dos empreendimentos vendidas, inclusive aquelas desenvolvidas com parceiros, isto é, “100% Companhia”) acumulado de doze meses passou de R\$ 529 milhões na data base de 31 de dezembro de 2017 para R\$ 5.338 milhões na data base de 31 de dezembro de 2025, demonstrando um crescimento de 909,1%, conforme gráfico abaixo.



Fonte: Plano & Plano

Nota: 1. CAGR: Taxa de crescimento anual composta

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Visão geral

Os diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e longo prazo, baseada nos seguintes aspectos:

Resultado Operacional

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, a margem bruta ajustada da Companhia atingiu 32,1%, 34,1% e 35,9% respectivamente, considerando que a margem bruta é o indicador que mede a rentabilidade das vendas, deduzidas dos impostos e dos custos dos serviços prestados. Em termos de margem líquida (indicador baseado no lucro líquido do exercício comparado às receitas líquidas), os seguintes indicadores foram atingidos: 11,0% em 31 de dezembro de 2025, 13,3% em 31 de dezembro de 2024 e 13,0% em 31 de dezembro de 2023.

As margens podem sofrer oscilações considerando os seguintes principais fatores: (i) efeito dos distratos reduzindo receitas já reconhecidas e estorno de custos de serviços; (ii) volatilidade mínima dos preços e volumes de vendas, considerando que os preços dos produtos Minha Casa Minha Vida acompanham as faixas pré-definidas; (iii) aumento/redução de impostos – regime especial RET e patrimônio de afetação; (iv) economias ou incrementos de obras.

Endividamento

O endividamento líquido da Companhia é calculado pelos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo deduzido do caixa e equivalentes de caixa. A tabela a seguir apresenta o

endividamento líquido da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023:

(em milhares de reais)	Em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
Dívida Bruta	1.107.972	615.722	387.535
Caixa, Equivalentes de caixa e depósitos vinculados a financiamentos	1.113.023	801.471	425.410
Dívida Líquida (Caixa Líquido)	(5.051)	(185.749)	(37.875)

A variação da dívida bruta da Companhia entre os exercícios analisados decorre dos financiamentos firmados com a Caixa Econômica Federal derivados do aumento de empreendimentos lançados, com linha de créditos pré-aprovadas para esses financiamentos, além da emissão de debêntures pela Companhia e contratação e Cédulas de Crédito Bancário (CCB).

Em 31 de dezembro de 2025, a dívida bruta com juros a pagar somava R\$ 1.107,9 milhões, 79,9% maior do que os R\$ 615,7 milhões registrados em 31 de dezembro de 2024. Considerando caixa e equivalentes de caixa de R\$ 1.113,0 milhões no final de 2025, a dívida líquida atingiu R\$ -5,0 milhões, 97,3% inferior aos R\$ -185,7 milhões na mesma data do ano anterior, redução esta devida ao maior volume de recebimento dos repasses feitos a Caixa Econômica Federal e também ao recebimento de demais clientes como por exemplo a COHAB.

Disponibilidade de caixa

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava caixa e equivalentes de caixa de R\$ 1.113,0 milhões, em comparação a 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentava caixa e equivalentes de caixa de R\$ 801,4 milhões e R\$ 425,4 milhões em 31 de dezembro de 2023.

O aumento da disponibilidade de caixa entre 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 se deve principalmente pelas vendas e pelos repasses realizados.

Giro do Ativo (GA)

Considerando a capacidade de utilização dos ativos para gerar vendas, o GA - giro do ativo (dos últimos doze meses) calculado pela receita líquida sobre o ativo médio (receita líquida / ativo médio, sendo ativo médio a média aritmética do ativo total no início e final do período) atingiu: 0,96 em 31 de dezembro de 2025, 1,12 em 31 de dezembro de 2024 e 1,13 em 31 de dezembro de 2023. Este aumento do ativo médio se deve majoritariamente pelo crescimento da linha de imóveis a comercializar. A diminuição observada entre os exercícios sociais de 31 de dezembro de 2025 e de 31 de dezembro de 2024 se dá em função de que aumento do ativo médio ter sido maior que o aumento da receita (explicado anteriormente).

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 tiveram as seguintes variações, conforme tabela abaixo:

	31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
Índice de Liquidez Geral			
(Ativo Total/Passivo Total)	1,37	1,55	1,46
Índice de Liquidez Total			
(Passivo Circulante + Não Circulante/Patrimônio Líquido %P&P)	3,03	1,97	2,26
Índice de Liquidez Seca			
(Ativo Circulante - Estoques de imóveis / Passivo Circulante)	1,60	2,42	1,35

O Índice de Liquidez Geral (Ativo Total/Passivo Total) foi de 1,37x (vezes) em 31 de dezembro de 2025, 1,55x (vezes) em 31 de dezembro de 2024 e de 1,46x (vezes) em 31 de dezembro de 2023, alinhado ao lançamento de novos projetos de incorporação imobiliária e consequentes reflexos no ativo. O Índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade da Companhia em honrar os seus compromissos, uma vez que seus ativos superam seus passivos.

O Índice de Liquidez Total (passivo circulante acrescido de passivo não circulante/patrimônio líquido) foi de 3,03x (vezes) em 31 de dezembro de 2025, 1,97x (vezes) em 31 de dezembro de 2024 e de 2,26x (vezes) em 31 de dezembro de 2023. O aumento das obrigações de curto e longo prazo em relação ao patrimônio líquido para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 ocorreu em razão ao aumento dos empréstimos e financiamentos de longo prazo.

O Índice de Liquidez Seca (Ativo Circulante – Estoques de imóveis / Passivo Circulante) refletiu aumento do passivo não circulante. A diminuição do índice de liquidez seca entre 31 de dezembro de 2024 e 2025 se deve ao aumento proporcionalmente maior do caixa e equivalentes de caixa.

b. Estrutura de capital

Os diretores da Companhia entendem que sua atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação do seu passivo total e seu patrimônio líquido apresenta níveis adequados de alavancagem.

Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 1.142,5 milhões, comparado a R\$ 915,6 milhões em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 646,1 milhões em 31 de dezembro de 2023. O aumento do patrimônio líquido nesses três anos refere-se ao aumento das reservas de lucros no período e ao aumento de capital pela oferta pública de valores mobiliários.

Em 31 de dezembro de 2025, a estrutura de capital da Companhia era composta por 27% de capital próprio (patrimônio líquido) e 73% de capital de terceiros (passivo total), enquanto em 31 de dezembro de 2024 era composta por 35% de capital próprio (patrimônio líquido) e 65% de capital de terceiros (passivo total) e em 31 de dezembro de 2023 era composta por 32% de capital próprio (patrimônio líquido) e 68% de capital de terceiros (passivo total).

A maior parte dos financiamentos da Companhia é obtida pelas controladas da Companhia junto à Caixa Econômica Federal nas modalidades de Crédito Associativo (Financiamento à produção). Estes financiamentos estão garantidos por hipotecas e outras avenças dos respectivos imóveis.

Os diretores da Companhia acompanham constantemente a relação entre capital próprio e capital de terceiros visando a manutenção de uma relação que propicie maior retorno ao capital investido pelos acionistas da Companhia sem depreciação de sua liquidez, buscando assim a sustentabilidade de seu negócio no longo prazo.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os diretores acreditam que a Companhia possui capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros de curto e longo prazo. Esta situação pode ser verificada por meio de índices de liquidez corrente (calculado pela divisão do ativo circulante da Companhia pelo passivo circulante) e de endividamento (calculado pela divisão da dívida líquida – empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo menos caixa e equivalentes de caixa – pelo EBITDA dos últimos 12 meses).

Os diretores da Companhia acreditam que a manutenção da saúde econômico-financeira da Companhia é consequência da execução dos empreendimentos dentro das previsões orçadas, seja em relação a vendas, seja prazo e custo de obra, e respectiva rentabilidade. Adicionalmente o controle de despesas mantém o percentual deste gasto em patamares saudáveis.

Exercício social encerrado em			
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Índice de Liquidez Corrente			
(Ativo Circulante/Passivo Circulante)	2,39	3,70	2,63
Índice de Endividamento - nível de alavancagem			

(Dívida Líquida/Patrimônio Líquido)	-0,5	-25,4	-6,2
Índice de Endividamento			
(Dívida Líquida/EBITDA ajustado anualizado)	-0,01	-0,42	-0,10

O Índice de Liquidez Corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante) apresentou um aumento durante o triênio de 2025, 2024 e 2023, demonstrando a liquidez positiva da companhia para necessidades de curto prazo. Essa diferença foi resultado da variação do ativo circulante ter sido maior que a variação do passivo circulante.

O Índice de Endividamento (nível de alavancagem) (dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido) foi de -0,01x em 31 de dezembro de 2025, ante -0,42x em 31 de dezembro de 2024, e -6,2x em 31 de dezembro de 2023. A diminuição do endividamento em 31 de dezembro de 2025 se deve principalmente pelo aumento do patrimônio líquido.

O Índice de Endividamento do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de -0,01, ante -0,42x em 31 de dezembro de 2024 e 0,10x em 31 de dezembro de 2023, o que demonstra a diminuição da dívida no tempo em relação ao EBITDA ajustado. A variação observada entre os exercícios sociais de 2024 e de 2025 se deve principalmente pelo aumento do patrimônio líquido.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, a Companhia utilizou geração de caixa próprio e empréstimos contratados junto a instituições financeiras de primeira linha para financiar suas necessidades de capital, como por exemplo empréstimos contraídos junto à Caixa Econômica Federal para viabilizar os empreendimentos.

Para maiores informações sobre o financiamento da Companhia mediante empréstimos junto a instituições financeiras, vide item 2.1.f.(i) abaixo.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

As principais fontes de recurso para as necessidades de capital de giro que a Companhia pretende utilizar no curso regular de seus negócios são os financiamentos de linha de crédito junto à Caixa Econômica Federal, do Crédito Associativo e demais modalidades do Sistema Financeiro Nacional, através de diferentes linhas de crédito para cobrir as exposições de caixa, quando há, buscando sempre o menor custo de capital.

Os Diretores acreditam que, com base em seus atuais planos operacionais e de investimento, o saldo e sua geração de caixa, somados à possibilidade de captação de recursos de terceiros, quando necessária, suportam a eventual necessidade de recursos para o financiamento do capital de giro e para a realização de investimentos.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia era de R\$ 1.107,9 milhões (R\$ 615,7 milhões e R\$ 387,5 milhões em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente). A dívida líquida é calculada pela soma dos empréstimos e financiamentos registrados no passivo circulante e não circulante, deduzidos dos valores registrados como caixa e equivalente de caixa, e totalizou R\$ -5.051 milhões em 31 de dezembro de 2025 (em comparação com R\$ -185.749 milhões e R\$ -37.785 milhões em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente).

As principais características da dívida líquida da Companhia, com base em suas demonstrações financeiras consolidadas, estão indicadas na tabela abaixo:

	Características	Taxa de Juros % a.a	Ano de Vencimento	Em 31 de dezembro de (em milhares de reais)		
				2025	2024	2023
Caixa Econômica Federal	Crédito Associativo (financiamento à produção)	126% CDI a.a	Conforme tabela de vencimentos abaixo	-	-	-
Caixa Econômica Federal	Crédito Associativo (financiamento à produção)	8,30% a 9% + TR ao ano		245.193	229.397	260.361
Caixa Econômica Federal	Crédito Associativo (financiamento à produção)	Poupança + 5% ao ano		-	-	4.488
Banco Votorantim S.A	Cédula de Crédito Bancário	CDI + 2,3% a.a.		-	-	-
Banco Votorantim S.A	Cédula de Crédito Bancário	100% CDI + 0,95% ao ano		102.886	-	-
Banco Votorantim S.A	Cédula de Crédito Bancário	CDI + 2,2% a.a.		-	-	40.000
Banco Bradesco	Cédula de Crédito Bancário	CDI + 1,8% a.a		-	-	82.686
Banco Itaú Unibanco	Debêntures	CDI + 2,25%		-	-	-
VIRGO	Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	DI + 0,40% a.a.		34.674	33.868	-
VIRGO	Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	IPCA + 6,93% a.a.		224.128	214.411	-

VIRGO	Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	11,88% a.a.		138.474	138.045	-
VIRGO	Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	98% sobre variação DI		141.220		
VIRGO	Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	99% sobre variação DI		221.416		
Dívida Bruta				1.107.972	588.790	387.535
Circulante				196.555	30.189	134.708
Não Circulante				911.416	558.601	252.827
Dívida Bruta				1.107.972	588.790	387.535
Caixa, Equivalentes de Caixa e Depósitos vinculados a Financiamentos				1.113.023	801.471	425.410
Dívida Líquida				-5.051	(212.681)	(37.875)

A tabela a seguir evidencia o perfil de amortização dos empréstimos e financiamentos da Companhia no encerramento dos exercícios de 2025, 2024, e 2023:

	Em 31 de dezembro de (em milhares de reais)		
	2025	2024	2023
2026	133.000	-	-
2027	34.000	-	-
2028	135.000	-	134.708
2029	210.000	30.189	21.620
Acima de 2030	586.000	558.601	231.207
Total	1.098.000	588.790	387.535

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía 53 contratos de financiamento, representando um total de R\$ 230.144.238 milhões. Tratam-se de contratos de (i) Crédito Associativo com a Caixa Econômica Federal, garantidos por hipotecas e outras avenças dos respectivos imóveis; e (ii) emissão de um CRI (Certificado de Recebíveis Imobiliários).

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía 47 contratos de financiamento, representando um total de R\$ 229.397 milhões. Tratam-se de contratos de (i) Crédito Associativo com a Caixa Econômica Federal, garantidos por hipotecas e outras avenças dos respectivos imóveis; e (ii) emissão de um CRI (Certificado de Recebíveis Imobiliários).

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía 46 contratos de financiamento, representando um total de R\$ 264,8 milhões. Tratam-se de contratos de: (i) Crédito Associativo com a Caixa Econômica Federal, garantidos por hipotecas e outras avenças dos respectivos imóveis; e (ii) Cédulas de Crédito Bancárias celebradas junto aos bancos Itaú Unibanco S.A, Banco Bradesco S.A e Banco Votorantim S.A, ambos cuja emitente é a Companhia e não há avalistas ou fiadores.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, a Companhia não possuía quaisquer outras relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas citadas neste Formulário de Referência e em suas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Os contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia compostos por dívidas com garantia real, garantia fidejussória e quirografárias, são garantidos por meio de diversos instrumentos, incluindo construções e imóveis.

As operações garantidas por alienação fiduciária de bens foram classificadas como sendo de garantia real e estariam excluídas em caso de concurso de credores. As demais obrigações foram classificadas como garantia quirografária e não há subordinação entre elas.

Em caso de eventual concurso de credores, o grau de subordinação entre as dívidas da Companhia e suas subsidiárias deverá seguir a ordem de preferência prevista no art. 83 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, qual seja, créditos trabalhistas, créditos com garantia real, créditos tributários e créditos quirografários, respectivamente. Salientamos que a Companhia e suas subsidiárias administram os empreendimentos em regime especial tributário de Patrimônio de Afetação o que coloca o patrimônio desses empreendimentos destacados.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas cumpriam com as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros relacionadas a determinadas restrições – limites de endividamento, contratação de novas dívidas, distribuição de dividendos, alienação de ativos, alienação de controle acionário, emissão de novos valores mobiliários – inclusive, com seus *covenants* financeiros. As principais obrigações e restrições dos contratos celebrados pela Companhia, na qualidade de devedora, estão descritas abaixo:

1) Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Banco Bradesco S.A.

Além das restrições descritas abaixo, não foram impostas outras restrições e *covenants* financeiros ao emissor:

- Cláusula de Vencimento Antecipado: transferência, a qualquer título, do controle acionário ou da titularidade das quotas sociais da Companhia, bem como se houver a sua incorporação, cisão, fusão ou reorganização societária, exceto se não houver impacto no estado econômico-financeiro da Companhia.

2) *Cédula de Crédito Bancário - Banco Votorantim S.A.*

Além das restrições descritas abaixo, não foram impostas outras restrições e *covenants* financeiros ao emissor:

- Violação Contratual. Inadimplemento pelo Emitente, de qualquer obrigação assumida (i) na presente Cédula e desde que não tenha sido sanado no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação enviada pelo Credor; (ii) nos instrumentos firmados para a formalização de eventuais garantias; (iii) em outros instrumentos relacionados à presente operação de crédito; ou (iv) em qualquer outro contrato, acordo ou instrumento de crédito celebrado, ou que venha a ser celebrado, com o Credor e que não tenha sido sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados da Notificação enviada ao Emitente;
- Declaração Falsa. Identificação de falsidade, imprecisão, incorreção ou omissão de qualquer declaração, informação ou documento que tenha sido, ou venha a ser firmado, prestado ou entregue pelo Emitente;
- Insolvência e Dissolução. Caso seja verificado, em relação ao Emitente e a(s) SPE(s) responsáveis pelo(s) Empreendimento(s) Imobiliário (i) o início de qualquer procedimento de recuperação extrajudicial ou judicial, independentemente de homologação ou deferimento; (ii) a adoção de qualquer processo visando reestruturação de dívidas ou suspensão de pagamentos; (iii) o requerimento de falência, autofalência ou de insolvência; (iv) decretação de falência ou insolvência; ou (v) a adoção de qualquer medida que vise a sua dissolução ou liquidação;
- Protesto. A existência de protesto de título que não for anulado ou remediado no prazo de 30 (trinta) dias, por cujo pagamento seja de responsabilidade do Emitente, ainda que na condição de garantidor;
- Cross Default. Verificação de inadimplência ou decretação de vencimento antecipado de qualquer outro contrato que o Emitente tenha celebrado de dívidas financeiras com quaisquer terceiros, com o Credor, e/ou com qualquer outra empresa coligada, controlada e/ou controladora, de forma direta ou indireta, do Credor, em valor, individual ou agregado, superior a 3,0% (três por cento) do patrimônio líquido da Emitente, ou seu valor equivalente em outras moedas, de acordo com a última demonstração financeira trimestral divulgada;
- Alteração do Objeto Social. Alteração do objeto social do Emitente, de forma a alterar suas atividades principais atualmente desenvolvidas;
- Reorganização Societária. Modificação na composição do capital social do Emitente, ressalvadas as vendas de acionistas minoritários, ou de qualquer SPE responsável pelo(s) Empreendimento(s) Imobiliário(s), se aplicável, que impliquem em mudança de controle societário, ou ainda, a ocorrência de incorporação, fusão ou cisão do Emitente ou de qualquer SPE, que signifiquem, igualmente, mudança de controle acionário;
- Mudança de Situação Econômico-Financeira. Ocorrência de qualquer mudança nas condições econômico-financeiras, patrimoniais ou operacionais do Emitente, em valor, individual ou agregado, superior a 3,0% (três por cento) do patrimônio líquido da Emitente, ou seu valor equivalente em outras moedas, de acordo com a última demonstração financeira trimestral divulgada; ou
- Socioambiental. Se ocorrer a cassação da licença ambiental, quando aplicável, e de sentença condenatória transitada em julgado, em razão da prática, pelo Emitente, de atos que importem trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, proveito criminoso da prostituição ou danos ao meio ambiente.

3) *Contrato de Abertura de Crédito Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário, na qualidade de Fiadora – Caixa Econômica Federal.*

Nos contratos de Crédito Associativo contratado pelas controladas da Companhia junto à Caixa Econômica Federal (Financiamento à produção), destacam-se as seguintes cláusulas contratuais de observância de *covenants* não financeiros:

- Cláusula de Vencimento Antecipado: vender ou prometer vender o imóvel hipotecado, sem prévio e expresso consentimento da Caixa; e
- Cláusula de Vencimento Antecipado: mudança na composição societária da Companhia ou se houver alteração no controle societário, direto ou indireto, da Companhia ou de qualquer dos seus Fiadores e se esses, na condição de titular das quotas ou ações de emissão do devedor, realizar a venda, cessão ou de qualquer forma onerar as suas quotas ou ações, inclusive, os seus futuros rendimentos, frutos, lucros ou vantagens, antes de liquidadas todas as obrigações, pecuniárias ou não, decorrentes deste Financiamento, salvo por prévia e expressa anuência da Caixa, com exceção de transferências realizadas entre empresas do mesmo grupo econômico da Companhia ou dos Fiadores.

4) *Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única.*

Além das restrições descritas abaixo, não foram impostas outras restrições e *covenants* financeiros ao emissor:

- Cláusula de Vencimento Antecipado Automático: qualquer mudança da estrutura acionária da Emissora, com exceção das alterações da composição acionária da Emissora que sejam autorizadas nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia, e que não venham transferir ou alterar o controle da Emissora existente na data de assinatura da Escritura de Emissão;
- Cláusula de Vencimento Antecipado Automático: cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária, exceto: (a) se previamente autorizado por Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação; ou (b) se exclusivamente no caso de cisão, fusão ou incorporação da Companhia, tiver sido assegurado aos Debenturistas que o desejarem resgate das Debêntures de que forem titulares, nos termos da Escritura de Emissão;
- Cláusula de Vencimento Antecipado Automático ocorrência de transferência do controle acionário, direto ou indireto, da Emissora, pelos atuais controladores da Companhia, bem como no caso de qualquer alteração do controle acionário, inclusive em virtude da aquisição originária do controle;
- Cláusula de Vencimento Antecipado Automático: vencimento antecipado de quaisquer dívidas e/ou obrigações financeiras da Companhia, em especial aquelas oriundas de dívidas bancárias e operações de mercado de capitais, local ou internacional, no valor unitário ou global igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- Cláusula Vencimento Antecipado Não Automático: redução de capital social da Companhia, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, exceto para absorção de prejuízos já conhecidos na Data de Emissão, nos termos da lei;
- Cláusula Vencimento Antecipado Não Automático: inadimplemento, pela Companhia, de qualquer dívida ou obrigação em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$

10.000.000,00 (dez milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, por período superior a qualquer período de cura aplicável;

- Cláusula de Vencimento Antecipado Não Automático: cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência, pela Emissora por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, que representem, no mínimo, R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) da totalidade do ativo da Companhia.

5) Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)

Covenants financeiros:

- 1) A razão entre: **i)** a soma da dívida líquida **(a)** e imóveis a pagar; e **ii)** patrimônio líquido deverá ser:
 - até 31 de dezembro de 2025 igual ou inferior a 0,90; e
 - de 1º de janeiro de 2026 até a data do vencimento igual ou inferior a 0.80.
- 2) A razão entre: **i)** a soma do total de recebíveis e imóveis a comercializar; e **ii)** soma de dívida líquida **(a)**, Imóveis a pagar e custos e despesas a apropriar deverá ser:
 - sempre igual ou maior que 1,5 (um e meio) ou menor que 0 (zero).

Considerando:

(a) soma da dívida líquida - corresponde à dívida bruta consolidada menos as disponibilidades (somatório do caixa mais aplicações financeiras) menos a dívida SFH (A) e dívida FGTS (B).

(A) dívida SFH corresponde à somatória de todos os contratos de empréstimo da Emissora em bases consolidadas: (1) cujos recursos sejam oriundos do Sistema Financeiro da Habitação (incluindo os contratos de empréstimo de suas subsidiárias, considerados proporcionalmente à participação da Emissora em cada uma delas); e (2) contratado na modalidade “Plano Empresário”;

(B) dívida FGTS significa quaisquer recursos que tenham sido captados junto ao FGTS, nos termos previstos na circular da Caixa Econômica Federal nº 465, de 1º de abril de 2009.

Os resultados controladora e consolidado, para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 são como segue:

	Exigido	Atingido
Razão entre: i) a soma da dívida líquida e imóveis a pagar; e ii) patrimônio líquido	< igual a 0,90	0,75
	> igual a 1,5	
Razão entre: i) a soma do total de recebíveis e imóveis a comercializar; e ii) soma de dívida líquida (a), Imóveis a pagar e custos e despesas a apropriar	ou menor que zero	2,70

Ainda, vale ressaltar que a Companhia é fiadora nos contratos financeiros celebrados por suas controladas e, portanto, também assume obrigações decorrentes de tais contratos financeiros.

Conforme descrito acima, na data deste Formulário de Referência, os contratos de empréstimo e financiamento celebrados pela Companhia, na qualidade de devedora ou fiadora, que possuem cláusulas prevendo *cross-default* e/ou *cross-aceleration* representam 77,6% do endividamento da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, observou todos os *covenants* financeiros bem como demais cláusulas restritivas previstas em seus instrumentos de dívida. A tabela abaixo demonstra o saldo devedor para cada uma de suas dívidas em 31 de dezembro de 2025.

Empresa	Operação	Emissão/Série	Total em 31/12/2025 (R\$ mil)
Plano&Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A.	Crédito Associativo (financiamento à produção) – Caixa Econômica Federal	8,30% a 9% + TR ao ano	245.193
Plano&Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A.	Cédula de Crédito Bancário – Banco Votorantim S.A	100% CDI + 0,95% ao ano	102.886
Plano&Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A.	Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	DI+0,40% a.a.	34.674
Plano&Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A.	Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	IPCA + 6,93% a.a	224.128
Plano&Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A.	Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	11,88% a.a.	138.474
Plano&Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A.	Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	98% sobre a variação DI	141.220
Plano&Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A.	Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	99% sobre a variação DI	221.416

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Os financiamentos contratados até 31 de julho de 2020 no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação eram respaldados pela controladora Cyrela, que possuía limites de financiamentos aprovados junto à Caixa Econômica Federal. No entanto, desde 01 de agosto de 2020, a Companhia possui limites de financiamentos próprios. A destinação de seus recursos é exclusivamente à utilização nas obras dos respectivos empreendimentos. Os recursos são liberados conforme avanço físico-financeiro das obras. Para os demais tipos de dívida, não há condições para liberação dos recursos.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024, e 2023, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis

adotadas no Brasil e com o IFRS, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil registradas na CVM.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Apresentamos a seguir as explicações das principais variações ocorridas e as explicações sobre o resultado da Companhia, a partir das suas demonstrações financeiras:

DISCUSSÃO DAS PRINCIPAIS VARIAÇÕES NAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO PARA O EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E O MESMO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

	31 de dezembro de		
(em R\$ milhões, exceto %)	2025	2024	2025 x 2024
RECEITA LÍQUIDA	3.281,7	2.589,4	26,7%
CUSTOS DOS IMÓVEIS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-2.261,5	(1.733,0)	30,5%
% Receita Líquida	-68,9%	-66,9%	2,0pp
LUCRO BRUTO	1.020,1	856,4	19,1%
Margem Bruta	31,1%	33,1%	2,0pp
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	-505,1	(408,6)	23,6%
Despesas comerciais	-287,9	(245,1)	17,5%
Despesas gerais e administrativas	-184,7	(154,0)	19,9%
Resultado de Equivalência Patrimonial	-1.083	(2,1)	51471,4%
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	31,3	(7,5)	517,3%
% Receita Líquida	-15,4%	-15,8%	0,4pp
RESULTADO OPERACIONAL	515,0	447,7	15%
Margem Operacional	15,7%	17,3%	9,2pp
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS	-6,5	(1,4)	364,3%
Receitas financeiras	128,4	77,0	66,8%
Despesas financeiras	-134,9	(78,4)	72,1%
% Receita Líquida	-0,20%	-0,1%	0,1 pp
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	508,5	446,3	13,9%
% Receita Líquida	15,5%	17,2%	-1,70pp
Imposto de renda e contribuição social	508,5	(55,8)	1.011,3%
Imposto de renda e contribuição social - corrente	-76,9	(52,0)	47,9%
Imposto de renda e contribuição social - diferido	-9,3	(3,8)	144,7%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	422,2	343,8	22,8%
Margem Líquida	11%	13,3%	-2,3 pp

Receita líquida

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a receita operacional líquida totalizou R\$ 3.281,7 milhões, representando um aumento de 26,7%, comparado ao mesmo período no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou R\$ 2.589,4 milhões, devido, especialmente aos seguintes fatores: a linha de venda de imóveis (receita bruta) registrou um total de R\$ 3.396,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, um

aumento de R\$ 721,1 milhões quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou R\$ 2.672,5 milhões. Esse crescimento ocorreu em parte pelo aumento das unidades vendidas, em que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram comercializadas 16.397 unidades, comparado com 14.664 unidades no mesmo período no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, atrelado ao aumento do “percentage of completion” (POC) das obras, tendo em vista que em 31 de dezembro de 2025 a Companhia possuía 67 empreendimentos em atividade, comparado com 63 em 31 de dezembro de 2024.

Custo dos imóveis vendidos e dos serviços prestados

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, o custo dos imóveis vendidos e dos serviços prestados foi de R\$ 2.261,5 milhões, representando um aumento de 30,5%, comparado ao mesmo período no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou R\$ 1.733,0 milhões, devido, especialmente aos seguintes fatores: a linha de custo dos imóveis vendidos registrou R\$2.257,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, um aumento de R\$ 544,9 milhões quando comparado com o mesmo período no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou R\$ 1.716,9 milhões. Esse aumento ocorreu majoritariamente pela evolução do número de obras em andamento da Companhia, em que em 31 de dezembro de 2025 havia 67 obras, comparado com 63 obras em 31 de dezembro de 2024.

Lucro bruto

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, o lucro bruto foi de R\$ 1.020,1 milhões, representando um aumento de 19,1%, comparado ao mesmo período no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou R\$ 856,4 milhões. A margem bruta (receita bruta menos os abatimentos – receita líquida - menos os custos dos imóveis vendidos e dos serviços prestados) do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de 31,1%, apresentando, portanto, uma redução de 2 p.p. comparado ao mesmo período no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando registrou 33,1%, sendo que tal redução foi motivado, em especial, pelo Programa Pode Entrar, que embora a margem bruta dos projetos do Pode Entrar seja inferior a margem bruta do mercado privado, as margens de contribuição são equivalentes, uma vez que esses projetos são lançados 100% vendidos e não possuem despesas comerciais.

Despesas (receitas) operacionais

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, o crescimento das despesas (receitas) operacionais foi inferior ao crescimento da receita líquida, quando comparado ao mesmo período no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, as despesas comerciais representavam 8,8% da receita, representando uma redução de 0,7 p.p. quando comparado ao mesmo período no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, redução este devido a: a linha Marketing, propaganda e comunicação. As despesas administrativas relativas ao exercício social de 31 de dezembro de 2025 representaram 5,6% da receita, representando uma diminuição de 0,3 p.p. quando comparado ao mesmo período no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Resultado Operacional

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, o resultado operacional atingiu R\$ 515,0 milhões, o que, representou, um aumento de 15,0% quando comparado ao mesmo período no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou R\$ 447,7 milhões. Esse aumento decorre, principalmente, em vista da evolução do lucro bruto entre os períodos e o controle eficiente da variação das despesas operacionais.

Receitas (despesas) financeiras

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, o resultado financeiro da Companhia foi de R\$ -6,5 milhões, representando um aumento negativo de 364,3% quando comparado ao mesmo período no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou R\$ -1,4 milhões. Este fato foi motivado, sobretudo, pelo crescimento, em nível inferior, das receitas financeiras em 66,9 no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 em comparação com o mesmo período no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Bem como pelo crescimento, das despesas financeiras em 72,2%, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, em comparação com o mesmo período no exercício social de 31 de dezembro de 2024. Este crescimento das despesas se deve principalmente pelo aumento de dívidas corporativas contraídas pela Companhia durante o período.

Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, o resultado antes do imposto de renda e da contribuição social totalizou R\$ 508,5 milhões, representando um aumento de 13,5% quando comparado ao mesmo período no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou R\$ 446,3 milhões. Esse aumento decorre, principalmente, do crescimento do resultado operacional da Companhia.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 86,2 milhões comparativamente a R\$ 55,8 milhões de imposto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Esse imposto representou 17,0% do resultado antes do imposto de renda e contribuição social gerado no acumulado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 contra 12,5% atingidos no mesmo período no exercício social de 31 de dezembro de 2024. Tal variação ocorreu devido ao aumento de R\$ 24,9 milhões no imposto de renda e contribuição social corrente, com um aumento de R\$ 5,4 milhões no imposto de renda e contribuição social diferido do período, variação esta decorrente do aumento da receita ao compararmos os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Lucro líquido do exercício

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, o lucro líquido atingiu R\$ 361,5 milhões, o que representa um aumento de 5,2% em relação ao mesmo período no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou R\$ 343,8 milhões.

A Companhia entregou 11,0% de margem líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, uma diminuição de 2,3 p.p, em relação ao mesmo período no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA

Apresentamos a seguir as explicações das principais variações ocorridas e as explicações sobre o fluxo de caixa da Companhia, a partir de suas demonstrações financeiras.

COMPARAÇÃO ENTRE O PERÍODO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E O MESMO PERÍODO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2024.

Demonstrações de fluxo de Caixa (em R\$ mil, exceto %)	31 de dezembro de		Var. %
	2025	2024	
Caixa líquido - atividades operacionais	-81.782	289.753	-128,2%
Caixa líquido – Atividades de investimento	12.051	18.915	-36,3%
Caixa líquido - atividades de financiamento	429.418	112.917	280,3%
Aumento (redução) de Caixa e equivalentes	359.687	421.585	14,7%

O fluxo de caixa das atividades operacionais apresentou um fluxo gerado de R\$ -81,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, comparado a um fluxo gerado de R\$ 289.8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. A variação entre os períodos se refere à redução da linha de contas a receber, credores a pagar por aquisição de imóveis (compra de terrenos) e outros créditos da Companhia, acompanhado pelo aumento da linha de imóveis a comercializar (estoque) e Ágio/deságio na compra de terrenos.

O fluxo de caixa das atividades de investimento apresentou um fluxo gerado de R\$ 12,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, comparado a um fluxo consumido de R\$ 18,9 milhão no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, em razão da variação do aumento das aplicações financeiras da Companhia, as quais estão concentradas majoritariamente em CDBs.

O fluxo de caixa das atividades de financiamento apresentou um fluxo gerado de R\$ 429,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, comparado a um fluxo consumido de R\$ 112,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Essa variação se deve principalmente ao maior valor de empréstimos e financiamentos captado, em comparação ao valor amortizado, quando comparado ao ano anterior. Os empréstimos contratados se concentraram na emissão de um CRI (Certificado de Recebíveis Imobiliários), de R\$ 759,9 milhões, além dos novos financiamentos de crédito associativo com a Caixa Econômica Federal referente as novas obras em andamento.

2.2. Comentários dos diretores sobre:

a. Resultados das operações da Companhia, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia, por meio de suas controladas, tem por objeto a incorporação e comercialização de empreendimentos imobiliários voltados substancialmente para o segmento de baixa e média renda, além da prestação de serviços relativos à construção, supervisão, estudos e projetos e a execução de quaisquer obras de engenharia civil. A principal região de atuação da Companhia é o Sudeste do Brasil, especificamente São Paulo e Grande São Paulo.

A composição da receita operacional líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, está demonstrada a seguir:

Receita Líquida – R\$ mil	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
Venda de imóveis	3.396.960	2.676.579	2.195.132
Serviços prestados	-1.470	2.275	2.432
Reversão (provisão) para distrato	-34314	(23.930)	(76.681)
Receita de indenização por distrato	-7.279	2.125	2.470
Ajuste a valor presente	-8.834	(13.342)	(5.574)
Impostos sobre vendas e serviços	-63.357	(54.310)	(45.756)
Receita Operacional Líquida	3.281.707	2.589.397	2.072.023

Os diretores da Companhia reportaram que a receita da Companhia e suas controladas são voltadas basicamente para um único segmento operacional de incorporação imobiliária, conforme especificado no item 1.4 deste Formulário de Referência. Desta forma, o reconhecimento da receita com venda de imóveis e com a prestação de serviços considera:

(i) *Apuração do resultado de incorporação e venda de imóveis*

- *Nas vendas de unidades concluídas*, a receita é reconhecida quando a venda é efetivada (transferência de riscos e benefícios), independentemente do prazo de recebimento do valor contratual, e as receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber.
- *Nas vendas de unidades não concluídas*, são observados os seguintes procedimentos: A Companhia e suas controladas adotaram a NBC TG 47 (IFRS 15) – “Receitas de Contratos com Clientes”, a partir de 1º de janeiro de 2018, contemplando também as orientações contidas no Ofício Circular CVM/SNC/SEP no 02/2018, de 12 de dezembro de 2018, o qual estabelece procedimentos contábeis referentes ao reconhecimento, mensuração e divulgação de certos tipos de transações oriundas de contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída nas Companhias abertas brasileiras do setor de incorporação imobiliária.

De acordo com a NBC TG 47, o reconhecimento de receita de contratos com clientes passou a ter uma nova disciplina normativa, baseada na transferência do controle do bem ou serviço prometido, podendo ser em um momento específico do tempo (*at a point in time*) ou ao longo do tempo (*over time*), conforme a satisfação ou não das denominadas “obrigações de performance contratuais”.

Ainda de acordo com essa norma, a receita é mensurada pelo valor que reflita a contraprestação à qual espera ter direito e está baseada em um modelo de cinco etapas detalhadas a seguir: 1) identificação do contrato; 2) identificação das obrigações de desempenho; 3) determinação do preço da transação; 4) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho; 5) reconhecimento da receita.

A Companhia contabiliza os efeitos dos contratos somente quando: (i) as partes aprovam o contrato; (ii) puder identificar os direitos de cada parte e os termos de pagamentos estabelecidos; (iii) o contrato possuir substância comercial; e (iv) for provável o recebimento da contraprestação que a Companhia tem direito.

O modelo de negócios da Companhia é predominantemente baseado em contratos de compra e venda de imóveis classificados como tipo 2 com “financiamento na planta”, geralmente voltado à baixa renda. Nessa modalidade, o cliente assina “contrato de compra e venda de imóvel na planta” com a incorporadora, bem como já assina a escritura do imóvel pela fração ideal, já prevendo as condições de pagamento, conforme seguem: (i) pagamentos direto à incorporadora; (ii) financiamento bancário; (iii) recursos provenientes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (iv) eventuais subsídios dos programas habitacionais do governo.

Os valores pagos diretamente à incorporadora (item (i) acima) representam aproximadamente de 5% a 10% do valor do imóvel, sendo o restante do valor proveniente de financiamento bancário, recursos do FGTS e eventuais subsídios (itens de (ii) a (iv) acima). Em seguida, o cliente firma contrato de financiamento bancário (“contrato particular, com caráter de escritura pública”) com uma instituição financeira, contemplando os valores do financiamento bancário, recursos do FGTS e eventuais subsídios dos programas habitacionais do governo. A liberação destes recursos fica condicionada ao andamento das obras, de acordo com o percentual atestado no Relatório de Acompanhamento Físico da Obra, conforme o cronograma físico-financeiro aprovado pela instituição financeira. Este acompanhamento, para fins de liberação das parcelas, é efetuado pela área de engenharia da instituição financeira. No momento da assinatura do contrato de financiamento bancário, a titularidade do imóvel é transferida para o cliente, sendo fiduciariamente alienado à respectiva instituição financeira.

Com isso, nas vendas de unidades não concluídas, são adotados os seguintes procedimentos para reconhecimento do resultado:

- As receitas de vendas são apropriadas ao resultado à medida que a construção avança, uma vez que a transferência do controle ocorre de forma contínua. Desta forma, é adotado o método chamado de “POC”, “percentual de execução ou percentual de conclusão” de cada empreendimento. O método POC é feito utilizando a razão do custo incorrido em relação ao custo total orçado dos respectivos empreendimentos e a receita é apurada multiplicando-se este percentual (POC) pelas vendas contratadas;
- O custo incorrido (incluindo o custo do terreno e demais gastos relacionados diretamente com a formação do estoque) correspondente às unidades vendidas é apropriado integralmente ao resultado. Para as unidades ainda não comercializadas, o custo incorrido é apropriado ao estoque na rubrica “Imóveis a comercializar”;
- As receitas de vendas apuradas, conforme o item anterior, mensuradas a valor justo, incluindo a atualização monetária, líquidas das parcelas já recebidas, são contabilizadas como contas a receber, ou como adiantamentos de clientes, em função da relação entre as receitas contabilizadas e os valores

recebidos;

- As receitas são reconhecidas a partir do momento em que o empreendimento imobiliário lançado não mais estiver sob os efeitos de cláusula suspensiva constante em seu memorial de incorporação;
- Os juros e a variação monetária, incidentes sobre o saldo de contas a receber, assim como o ajuste a valor presente do saldo de contas a receber, são apropriados ao resultado de incorporação e venda de imóveis quando incorridos, obedecendo ao regime de competência dos exercícios “*pro rata temporis*”;
- Os encargos financeiros diretamente relacionados aos empreendimentos imobiliários, correspondentes às contas a pagar por aquisição de terrenos e às operações de financiamento imobiliário, incorridos durante o período de construção, são apropriados ao custo incorrido na rubrica de imóveis a comercializar e refletidos no resultado por ocasião da venda das unidades do empreendimento imobiliário a que foram apropriados. Os tributos incidentes e diferidos sobre a diferença entre a receita incorrida de incorporação imobiliária e a receita acumulada submetida à tributação são calculados e refletidos contabilmente por ocasião do reconhecimento dessa diferença de receita;
- As despesas comerciais inerentes à atividade de comercialização são qualificadas como incorridas à medida que ocorre a veiculação e aplicação ou conforme o regime de competência;
- A provisão para garantia é constituída em contrapartida do resultado (custo), à medida que os custos de unidades vendidas incorrem. Eventual saldo remanescente não utilizado da provisão é revertido após o prazo de garantia oferecida, em geral cinco anos a partir da entrega do empreendimento;
- Se surgirem circunstâncias que possam alterar as estimativas originais de receitas e custos ou a extensão do prazo para a conclusão dos empreendimentos imobiliários, as estimativas iniciais são revisadas. Essas revisões podem resultar em aumentos ou reduções das receitas ou custos estimados e são refletidas no resultado no exercício que a Administração tomou conhecimento das circunstâncias que originaram as revisões.
- *Distratos* – Nos distratos de contrato de compromisso de compra e venda de imóveis, a receita e o custo reconhecido no resultado são revertidos, conforme os critérios de apuração mencionados anteriormente. A reversão do custo aumenta os estoques de imóveis a comercializar. A Companhia também reconhece, por efeito do distrato, o passivo de devolução de adiantamentos de cliente e os efeitos de ganho ou perda são reconhecidos imediatamente ao resultado. A Companhia efetua a provisão para distratos, quando em sua análise são identificadas incertezas quanto à entrada dos fluxos de caixa futuros para a entidade. Estes ajustamentos vinculam-se ao fato de que o reconhecimento de receita está condicionado ao grau de confiabilidade quanto à entrada, para a entidade, dos fluxos de caixa gerados a partir da receita reconhecida.

(ii) Receita com prestação de serviços

A receita com prestação de serviços corresponde a taxa de administração técnica de construção em obras de terceiros, sendo reconhecida na medida que os serviços são prestados.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas subsidiárias são titulares de benefícios fiscais decorrentes da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que alterou a Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 (“Lei de Incorporação”), criando o Regime Especial Tributário do Patrimônio de Afetação (“RET”), conforme alterada pela Lei nº 12.844 de 19 de julho de 2013, que reduziu a carga tributária incidente sobre a receita mensal recebida pela alienação de unidades autônomas pela Companhia e suas subsidiárias. De modo geral, tais benefícios fiscais decorrem da aplicação direta das legislações federais de incentivo ao

crescimento da construção civil no Brasil, que garantem à Companhia e as subsidiárias para as quais tenha sido estabelecido o Patrimônio de Afetação, dentre outros benefícios, a adesão ao RET, que sujeita tais empresas ao pagamento da alíquota de 4% (quatro por cento) sobre sua receita mensal, correspondendo ao IRPJ, PIS/PASEP, CSLL e a COFINS. A fruição desses benefícios fiscais está, na maioria dos casos, condicionada à observância de determinados requisitos como utilização dos recursos do Patrimônio de Afetação exclusivamente para pagamento ou reembolso das despesas inerentes à incorporação a qual estão vinculados e estabelecimento de uma Comissão de Representantes dos adquirentes de imóveis, dentre outros, sendo concedida por prazo indeterminado até a exclusão do Patrimônio de Afetação, nas hipóteses previstas na Lei de Incorporação. Isso vale também para todas as empresas do setor que tenham submetido seus empreendimentos ao regime do Patrimônio de Afetação. Os valores de créditos fiscais foram repassados para os preços de venda das unidades autônomas, tendo sido proporcionalmente reduzidos pelos valores dos créditos fiscais aplicáveis.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Além dos fatores já discutidos neste Formulário de Referência, não existem fatores adicionais que influenciaram os resultados operacionais da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024, e 2023. Para uma discussão detalhada das principais variações percebidas nos resultados, vide item 2.1 deste Formulário de Referência.

Os resultados de nossas operações são dependentes das condições macroeconômicas e foram e continuarão a ser influenciados pelos seguintes fatores:

- i) Crescimento real do Produto Interno Bruto e poder de compra do consumidor: o consumo das famílias compõe mais de 60% do PIB brasileiro, considerado para medir o desempenho da atividade econômica do país. O PIB apresentou as seguintes variações: 2,3 % em 2025, 3,4% em 2024; 2,9% em 2023, de acordo com relatório do Banco Central.
- ii) Inflação: impactam diretamente nossos custos e despesas, como salários, materiais, despesas operacionais, que em sua maioria, são reajustados anualmente por meio de índices como INPC, IGP-M e IPCA. O IPCA, inflação oficial do Brasil, apresentou variação de 4,26%, 4,83%, e 4,62% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024, e 2023, respectivamente de acordo com o IBGE.

b. Variações das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A precificação das unidades leva em conta a matriz de custo de produção, composta, dentre outros fatores, pelos gastos com matérias primas, insumos e mão de obra, acrescida de uma margem de contribuição estabelecida pela administração. Na medida em que a inflação afete o preço das matérias primas e insumos que a Companhia utiliza ou gere reflexos no custo da mão de obra em razão de reajustes salariais lastreados em índices inflacionários, o preço dos produtos poderá sofrer um aumento. Não obstante, a inflação pode ter um impacto negativo no poder aquisitivo dos clientes e, diante do cenário de competição dos mercados nos quais a Companhia está inserida, não se pode garantir que será capaz de repassar o aumento dos custos originados

da inflação aos clientes finais. Entretanto, como a empresa está focada no segmento econômico, os limites definidos para os produtos asseguram uma menor volatilidade dos preços médios das unidades industriais.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

A inflação pode impactar direta e indiretamente os custos dos produtos, assim como despesas operacionais e o aumento da inflação poderá impactar negativamente o resultado operacional caso a Companhia não seja capaz de repassar esses aumentos de gastos aos clientes finais por meio do aumento dos preços. Adicionalmente, o aumento da inflação pode levar a uma depreciação do cenário macroeconômico, reduzindo investimentos e prejudicando novos negócios e reduzindo também o poder aquisitivo dos clientes finais. Portanto, a depreciação do cenário macroeconômico pode afetar adversamente o resultado operacional da Companhia.

A variação de preços dos insumos além dos previstos pela Companhia, poderá impactar negativamente os resultados operacionais da Companhia na medida em que não seja capaz de repassar os aumentos de custos ao cliente final por meio do aumento dos preços dos produtos que comercializa.

A variação cambial não tem impacto relevante direto no resultado operacional da Companhia. Adicionalmente, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía nenhuma dívida ou aplicação financeira em moeda estrangeira e, portanto, a variação cambial não afeta o resultado financeiro.

A variação nas taxas juros poderá afetar o custo do financiamento imobiliário e influenciar a demanda pelos produtos da Companhia. Também poderá afetar (i) o custo de financiamento a produção e, desta forma, impactar nos custos de construção dos projetos e (ii) as demais dívidas que a companhia possui ou poderá vir a contratar.

A receita financeira também poderá ser influenciada pela modificação nas taxas de juros, na medida em que tal receita advém da aplicação do caixa disponível da Companhia à diferentes taxas de juros, sobretudo CDI.

2.3. Comentários dos diretores sobre:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2.

b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve opiniões modificadas nos relatórios de auditoria ou de revisão dos auditores independentes da Companhia em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

31 de dezembro de 2025:

Foram inseridas as seguintes ênfases no relatório de revisão dos auditores independentes da Companhia, nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

“Conforme descrito nas Notas Explicativas nºs 2.1 e 3.16, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo IASB, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela entidade, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, segue o entendimento da Administração da Companhia quanto à aplicação da NBC TG 47, alinhado com aquele manifestado pela CVM no Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2018. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.”

A administração da Companhia apresentou os seguintes comentários a respeito das ênfases emitidas pelos auditores independentes:

“A Companhia e suas controladas adotam a NBC TG 47 (IFRS 15) – “Receita de Contrato com Cliente” e orientações contidas no Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2018, que estabelecem princípios, procedimentos contábeis e orientações que devem ser observados para o reconhecimento, mensuração e divulgação sobre venda de unidade imobiliária não concluída, aplicáveis às companhias abertas do setor de incorporação imobiliária.

De acordo com a NBC TG 47, o reconhecimento de receita de contratos com clientes deve ser baseado na transferência do controle do bem ou serviço prometido, podendo ser em um momento específico do tempo (at a point in time) ou ao longo do tempo (over time), conforme a satisfação ou não das denominadas “obrigações de performance contratuais”.

A Companhia e suas controladas reconhecem as receitas oriundas de contratos de compra e venda de unidades imobiliárias não concluídas ao longo do tempo, à medida que o controle é transferido ao promitente comprador, utilizando o método percentagem of completion – POC,

baseado na proporção entre os custos incorridos e o custo total orçado. A receita do período é calculada multiplicando-se o percentual de evolução física pelo valor das vendas realizadas.

*A administração da Companhia declara que a elaboração de suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas segue as práticas contábeis adotadas no Brasil – NBC TG 26 (R5) – e as normas internacionais (IFRS Accounting Standard), emitidas pelo **International Accounting Standard Board (IASB)**, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária sediadas no Brasil e registradas na Comissão de Valores Mobiliários – CVM”.*

31 de dezembro de 2024:

Foram inseridas as seguintes ênfases no relatório de revisão dos auditores independentes da Companhia, nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

“Conforme descrito nas Notas Explicativas nos 2.1 e 3.16, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela entidade, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, segue o entendimento da Administração da Companhia quanto à aplicação da NBC TG 47, alinhado com aquele manifestado pela CVM no Ofício Circular/CVM/SNC/SEP no 02/2018. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.”

A administração da Companhia apresentou os seguintes comentários a respeito das ênfases emitidas pelos auditores independentes:

“A Companhia reconhece as receitas decorrentes de oriundas de contratos de compra e venda de unidades imobiliárias não concluídas com base no custo de construção incorrido ao longo da execução da obra, que corresponde a evolução financeira das obras, método este conhecido como “percentage of completion”, de acordo com o NBC TG 47, que estabelece que o reconhecimento de receita de contratos com clientes deve ser realizado com base na transferência do controle do bem ou serviço prometido, podendo ser em um momento específico do tempo (at a point in time) ou ao longo do tempo (over time), conforme a satisfação ou não das denominadas “obrigações de performance contratuais”. Tal método está em consonância às práticas adotadas pelas demais entidades de incorporação imobiliária de capital aberto no Brasil. Adicionalmente, em 12 de dezembro de 2018, as Superintendências de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC) e de Relações com Empresas (SEP) emitiram o Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/no 02/2018 o qual descreve manifestação da CVM a respeito da aplicação da NBC TG 47 para entidades brasileiras do setor de incorporação imobiliária, registradas na CVM, e que a determinação de uma política contábil deve estar alinhada ao modelo de negócio e de gestão da companhia e plenamente integrada ao ambiente econômico e ao contexto fático e jurídico da jurisdição onde a entidade opera. Ainda, o Ofício circular assevera que a qualidade da implementação dessa política contábil escolhida exige sistemas robustos de controles internos para o perfeito atendimento do atributo fundamental da representação fidedigna.

Com a aplicação da norma a Companhia manteve reconhecimento da receita referente aos contratos com clientes utilizando a metodologia do “Percentage of Completion Method (POC)”,

pois entende que esse método atende aos cinco passos estabelecidos no NBC TG 47 (descritos no item 10.2 deste Formulário de Referência) e estão em linha com o manifesto no Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/no 02/2018, bem como reconhece a “Provisão para distratos” para ajustar os contratos que evidenciam incertezas quanto a entrada de fluxos de caixa para Companhia.

Por outro lado, a Companhia detalhou nos itens “a” e “b” acima descritos as informações relevantes nas práticas contábeis. Em face do exposto, a administração da Companhia acredita que a elaboração de suas demonstrações contábeis segue todas as normas em vigor inerentes ao seu segmento, assim como os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e, portanto, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia. Além disso, a administração da Companhia se manterá atualizada com relação às normas e práticas contábeis aplicáveis.”

Foram inseridas as seguintes ênfases no relatório de revisão dos auditores independentes da Companhia, nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

“Conforme descrito nas Notas Explicativas nos 2.1 e 3.16, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela entidade, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, segue o entendimento da Administração da Companhia quanto à aplicação da NBC TG 47, alinhado com aquele manifestado pela CVM no Ofício Circular/CVM/SNC/SEP no 02/2018. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.”

A administração da Companhia apresentou os seguintes comentários a respeito das ênfases emitidas pelos auditores independentes:

“A Companhia reconhece as receitas decorrentes de oriundas de contratos de compra e venda de unidades imobiliárias não concluídas com base no custo de construção incorrido ao longo da execução da obra, que corresponde a evolução financeira das obras, método este conhecido como “percentage of completion”, de acordo com o NBC TG 47, que estabelece que o reconhecimento de receita de contratos com clientes deve ser realizado com base na transferência do controle do bem ou serviço prometido, podendo ser em um momento específico do tempo (at a point in time) ou ao longo do tempo (over time), conforme a satisfação ou não das denominadas “obrigações de performance contratuais”. Tal método está em consonância às práticas adotadas pelas demais entidades de incorporação imobiliária de capital aberto no Brasil. Adicionalmente, em 12 de dezembro de 2018, as Superintendências de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC) e de Relações com Empresas (SEP) emitiram o Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/no 02/2018 o qual descreve manifestação da CVM a respeito da aplicação da NBC TG 47 para entidades brasileiras do setor de incorporação imobiliária, registradas na CVM, e que a determinação de uma política contábil deve estar alinhada ao modelo de negócio e de gestão da companhia e plenamente integrada ao ambiente econômico e ao contexto fático e jurídico da jurisdição onde a entidade opera. Ainda, o Ofício circular assevera que a qualidade da implementação dessa política contábil escolhida exige sistemas

robustos de controles internos para o perfeito atendimento do atributo fundamental da representação fidedigna.

Com a aplicação da norma a Companhia manteve reconhecimento da receita referente aos contratos com clientes utilizando a metodologia do “Percentage of Completion Method (POC)”, pois entende que esse método atende aos cinco passos estabelecidos no NBC TG 47 (descritos no item 10.2 deste Formulário de Referência) e estão em linha com o manifesto no Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/no 02/2018, bem como reconhece a “Provisão para distratos” para ajustar os contratos que evidenciam incertezas quanto a entrada de fluxos de caixa para Companhia.

Por outro lado, a Companhia detalhou nos itens “a” e “b” acima descritos as informações relevantes nas práticas contábeis. Em face do exposto, a administração da Companhia acredita que a elaboração de suas demonstrações contábeis segue todas as normas em vigor inerentes ao seu segmento, assim como os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e, portanto, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia. Além disso, a administração da Companhia se manterá atualizada com relação às normas e práticas contábeis aplicáveis.”

31 de dezembro de 2023:

Foram inseridas as seguintes ênfases no relatório de revisão dos auditores independentes da Companhia, nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023:

“Conforme descrito nas Notas Explicativas nos 2.1 e 3.13, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela entidade, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, segue o entendimento da Administração da Companhia quanto à aplicação da NBC TG 47, alinhado com aquele manifestado pela CVM no Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2018. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.”

A administração da Companhia apresentou os seguintes comentários a respeito das ênfases emitidas pelos auditores independentes:

“A Companhia reconhece as receitas decorrentes de oriundas de contratos de compra e venda de unidades imobiliárias não concluídas com base no custo de construção incorrido ao longo da execução da obra, que corresponde a evolução financeira das obras, método este conhecido como “percentage of completion”, de acordo com o NBC TG 47, que estabelece que o reconhecimento de receita de contratos com clientes deve ser realizado com base na transferência do controle do bem ou serviço prometido, podendo ser em um momento específico do tempo (at a point in time) ou ao longo do tempo (over time), conforme a satisfação ou não das denominadas “obrigações de performance contratuais”. Tal método está em consonância às práticas adotadas pelas demais entidades de incorporação imobiliária de capital aberto no Brasil. Adicionalmente, em 12 de dezembro de 2018, as Superintendências de Normas Contábeis

e de Auditoria (SNC) e de Relações com Empresas (SEP) emitiram o Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/no 02/2018 o qual descreve manifestação da CVM a respeito da aplicação da NBC TG 47 para entidades brasileiras do setor de incorporação imobiliária, registradas na CVM, e que a determinação de uma política contábil deve estar alinhada ao modelo de negócio e de gestão da companhia e plenamente integrada ao ambiente econômico e ao contexto fático e jurídico da jurisdição onde a entidade opera. Ainda, o Ofício circular assevera que a qualidade da implementação dessa política contábil escolhida exige sistemas robustos de controles internos para o perfeito atendimento do atributo fundamental da representação fidedigna.

Com a aplicação da norma a Companhia manteve reconhecimento da receita referente aos contratos com clientes utilizando a metodologia do “Percentage of Completion Method (POC)”, pois entende que esse método atende aos cinco passos estabelecidos no NBC TG 47 (descritos no item 10.2 deste Formulário de Referência) e estão em linha com o manifesto no Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/no 02/2018, bem como reconhece a “Provisão para distratos” para ajustar os contratos que evidenciam incertezas quanto a entrada de fluxos de caixa para Companhia.

Por outro lado, a Companhia detalhou nos itens “a” e “b” acima descritos as informações relevantes nas práticas contábeis. Em face do exposto, a administração da Companhia acredita que a elaboração de suas demonstrações contábeis segue todas as normas em vigor inerentes ao seu segmento, assim como os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e, portanto, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia. Além disso, a administração da Companhia se manterá atualizada com relação às normas e práticas contábeis aplicáveis.”

2.4. Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas Demonstrações Financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Nenhum segmento operacional foi introduzido ou alienado no âmbito das atividades da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Entre os exercícios sociais de 2023, 2024 e 2025, a Companhia constituiu novas sociedades limitadas, visando estruturar novas operações de empreendimentos em desenvolvimento, bem como adquiriu quotas de Sociedades objetivando firmar parcerias com outras Sociedades com propósito aderente à execução e lançamento de produtos/unidades para venda. As sociedades adquiridas estão listadas abaixo:

2023

PLAK 1 EMPREED. IMOB. LTDA – (50,00%)
PLANO CONGO EMPREED. IMOB. LTDA – (100,00%)
PLANO GRAVATAI EMPREED. IMOB. LTDA – (100,00%)
PLANO JURUA EMPREED. IMOB. LTDA – (100,00%)
PLANO PURUS EMPREED. IMOB. LTDA – (100,00%)
PLANO TIMBO EMPREED. IMOB. LTDA – (100,00%)
PLANO DOM MANUEL EMPREED. IMOB. LTDA – (100,00%)
PLANO GIOVANNI GROCHI EMPREED. IMOB. LTDA – (70,00%)
PLANO CAPIVARI EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA – (90,00%)
PLANO CARÁIVA EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA – (100,00%)
PLANO MARAJÓ EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA – (100,00%)
PLANO MUCURI EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA – (100,00%)
PLANO PARAGUAÇU EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA – (100,00%)

2024

PLANO ITARARÉ EMPREEND. IMOB. LTDA - (100,00%)
PLANO PARANAGUÁ EMPREEND. IMOB. LTDA – (100,00%)
PLANO CANDEIAS EMPREEND. IMOB. LTDA (100,00%)
PLANO TAQUARI EMPREEND. IMOB. LTDA (100,00%)
PLANO MISSISSIPI EMPREEND. IMOB. LTDA (100,00%)
PLANO AGATA EMPREEND. IMOB. LTDA - (100,00%)
PLANO AMBAR EMPREEND. IMOB. LTDA - (100,00%)
PLANO AMETISTA EMPREEND. IMOB. LTDA - (100,00%)
PLANO FOSFATO EMPREEND. IMOB. LTDA - (100,00%)
PLANO MAGNESIO EMPREEND. IMOB. LTDA - (100,00%)
PLANO AMUR EMPREEND. IMOB. LTDA - (100,00%)
PLANO BRAZOS EMPREEND. IMOB. LTDA - (100,00%)
PLANO IÇÁ EMPREEND. IMOB. LTDA - (100,00%)
PLANO JURUENA EMPREEND. IMOB. LTDA - (100,00%)
PLANO MAMORÉ EMPREEND. IMOB. LTDA - (100,00%)
PLANO NIAGARÁ EMPREEND. IMOB. LTDA - (100,00%)
PLANO SACRAMENTO EMPREEND. IMOB. LTDA - (100,00%)
PLANO SÃO LOURENÇO EMPREEND. IMOB. LTDA - (100,00%)

PLANO ZAMBÉZIA EMPREEND. IMOB. LTDA - (100,00%)
PLANO DIAMANTE EMPREEND. IMOB. LTDA - (100,00%)
PLANO ESMERALDA EMPREEND. IMOB. LTDA - (100,00%)
PLANO RUBI EMPREEND. IMOB. LTDA - (100,00%)
PLANO SAFIRA EMPREEND. IMOB. LTDA - (100,00%)
PLANO TOPÁZIO EMPREEND. IMOB. LTDA - (100,00%)
PLANO APOREMA EMPREEND. IMOB. LTDA - (100,00%)
PLANO BETIM EMPREEND. IMOB. LTDA - (100,00%)
PLANO CAIENA EMPREEND. IMOB. LTDA - (100,00%)
PLANO CHAPECÓ EMPREEND. IMOB. LTDA - (100,00%)
PLANO JEQUIÁ EMPREEND. IMOB. LTDA - (100,00%)
PLANO MATINA EMPREEND. IMOB. LTDA - (100,00%)
PLANO MIRITI EMPREEND. IMOB. LTDA - (100,00%)
PLANO TIJUIPE EMPREEND. IMOB. LTDA - (100,00%)
PLANO TURUMÃ EMPREEND. IMOB. LTDA - (100,00%)
PLANO UTINGA EMPREEND. IMOB. LTDA - (100,00%)
PLANURB LOTEAMENTOS LTDA. – (100,00%)
TRISUL VETIVER EMPREEND. IMOB. SPE LTDA. – (50,00%)

2025

PLANO MARACAPI EMPREEND. IMOB. LTDA – (100,00%)
PLANO PACUÍ EMPREEND. IMOB. LTDA – (100,00%)
PLANO ITAPICURU EMPREEND. IMOB. LTDA – (100,00%)
PLANO IPITINGA EMPREEND. IMOB. LTDA – (100,00%)
PLANO CAXAMBU EMPREEND. IMOB. LTDA – (100,00%)
PLANO CURUÇÁ EMPREEND. IMOB. LTDA – (100,00%)
PLANO MANGABEIRA EMPREEND. IMOB. LTDA – (100,00%)
PLANO MEARIM EMPREEND. IMOB. LTDA – (100,00%)
PLANO PASSAÚNA EMPREEND. IMOB. LTDA – (100,00%)
PLANO TURIAÇU EMPREEND. IMOB. LTDA - (100,00%)
PLUB I EMPREENDIMENTOS LTDA – (100,00%)
PLUB II EMPREENDIMENTOS LTDA – (100,00%)
PLUB III EMPREENDIMENTOS LTDA – (100,00%)
PLUB IV EMPREENDIMENTOS LTDA – (100,00%)
PLUB V EMPREENDIMENTOS LTDA – (100,00%)
UNNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – (100,00%)
GAGA EVEREST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – (100,00%)
GAGA KILIMANJARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – (100,00%)
GAGA MAKALU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – (100,00%)
GAGA PARINACOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – (100,00%)
GAGA SORATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – (100,00%)
GAGA VINSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – (100,00%)
AK 14 – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA – (75,00%)
GAGA DESENVOLVIMENTO IMOB. LTDA – (100,00%)
KOBY ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA – (100,00%)
PLAK 2 EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA – (50,00%)
PLANURB LOTEAMENTOS LTDA – (100,00%)
PLANO ITAPARA EMPREEND. IMOB. LTDA – (100,00%)
PLANO URUPÁ EMPREEND. IMOB. LTDA – (100,00%)

c. eventos ou operações não usuais

No dia 27 de dezembro de 2023 a Plano&Plano informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que assinou, contrato para venda de milhares de unidades habitacionais em determinados empreendimentos desenvolvidos pela Companhia e suas controladas. O contrato foi firmado com a Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (“COHAB”), empresa pública da Prefeitura do Município de São Paulo, no âmbito do programa habitacional Pode Entrar (“Pode Entrar”). O Pode Entrar é uma iniciativa pública municipal que visa reduzir o déficit habitacional por meio da aquisição de unidades habitacionais construídas pela iniciativa privada. A COHAB está contratando a Companhia para construir, nesta fase, 3.640 unidades habitacionais, que correspondem a um volume geral de vendas 100% Plano&Plano de aproximadamente R\$ 692 milhões., conforme detalhes abaixo:

Empreendimentos Contratados	Zona	Número de Unidades	VGv 100% Plano & Plano (R\$ mil)¹	VGv % Plano & Plano (R\$ mil)²
Plano Ipiranga Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Vila Zati	Centro	1.740	341.170	341.170
Plano Iguaçu Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Residencial Alto do Jaraguá I	Norte	486	99.882	99.882
Plak 1 – Empreendimentos e Participações SPE Ltda. – Residencial Perus – Mogéiro (Lote 01)	Norte	426	75.034	37.517
Plak 1 – Empreendimentos e Participações SPE Ltda. – Residencial Perus – Mogéiro (Lote 02)	Norte	988	175.720	87.860
Total		3.640	691.806	566.429

(1) VGv total, que engloba todos os valores a serem pagos à Companhia, suas controladas e seus parceiros no âmbito do Pode Entrar

(2) VGv que cabe diretamente à Companhia no âmbito do Pode Entrar, proporcionalmente às participações societárias detidas em cada uma de suas controladas

No dia 27 de setembro de 2024, a Plano&Plano informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que assinou, contrato para venda de milhares de unidades habitacionais em determinados empreendimentos desenvolvidos pela Companhia e suas controladas. O contrato foi firmado com a Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (“COHAB”), empresa pública da Prefeitura do Município de São Paulo, no âmbito do programa habitacional Pode Entrar (“Pode Entrar”). A COHAB está contratando a Companhia para construir, nesta fase, 1.970 unidades habitacionais, que correspondem a um volume geral de vendas 100% Plano&Plano de aproximadamente R\$ 371 milhões., conforme detalhes abaixo:

Empreendimento Aguardando Contratação	Zona	Unidades	VGv 100% Plano & Plano (R\$ mil)	VGv % Plano & Plano (R\$ mil)
Plano Iguaçu Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Trigueirinho (Lotes 1, 2, 3 e 4)	Norte	1.907	370.858	370.858
Total		1.907	370.858	370.858

As obras de construção dos empreendimentos referidos acima foram iniciadas no mês da contratação, devendo ser concluídas em cerca de 24 meses.

a. não ocorreram eventos ou operações não usuais

2.5. Medições não contábeis

a. Valor das medições não contábeis

EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA (*earnings before interest, tax, depreciation and amortization*), sigla em inglês para denominar LAJIDA (lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social, das despesas financeiras líquidas e da depreciação e amortização) é uma medida não contábil calculada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 156”), e consiste no lucro líquido ajustado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. O EBITDA representa a capacidade da Companhia de geração de resultados operacionais, bem como indica a sua capacidade de gerar caixa a partir de seus ativos operacionais. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA Ajustado é calculado pela soma do EBITDA com encargos financeiros reconhecidos (o custo dos encargos financeiros são os encargos financeiros do financiamento da produção capitalizados para o custo dos desenvolvimentos, que originalmente afetaram a margem bruta).

O EBITDA, o EBITDA Ajustado e a margem EBITDA ajustado não são medidas de desempenho financeiro reconhecidas pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), nem pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, tampouco devem ser consideradas isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, ou como medidas de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medidas de liquidez. O EBITDA, o EBITDA ajustado e a margem EBITDA ajustado não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Lucro Bruto Ajustado e Margem Bruta Ajustada

O Lucro Bruto Ajustado é calculado por meio da somatória do Lucro Bruto aos juros capitalizados (encargos financeiros incidentes sobre os financiamentos à construção, os quais são capitalizados ao estoque e apropriados ao custo da venda de imóveis em decorrência da venda dos imóveis). Por sua vez, a Margem Bruta Ajustada consiste no Lucro Bruto Ajustado dividido pela receita líquida.

O Lucro Bruto Ajustado e a Margem Bruta Ajustada não são medidas de lucro reconhecidas pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), nem pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, tampouco devem ser consideradas isoladamente, ou como uma alternativa aos resultados para os períodos/exercícios apresentados. O Lucro Bruto Ajustado e a Margem Bruta Ajustada não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

ROE (Retorno sobre o Patrimônio Líquido)

O Retorno sobre o Patrimônio Líquido (*Return on Equity*, na sigla em inglês) corresponde ao resultado líquido atribuível à Companhia em determinado período dividido pelo Patrimônio Líquido médio.

O Resultado sobre o Patrimônio Líquido não é medida reconhecida pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), nem pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. O Resultado sobre o Patrimônio Líquido não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Dívida Líquida e Dívida Bruta

A Dívida Bruta é calculada como soma (i) de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), (ii) empréstimos, financiamentos e debêntures – ativos mantidos para venda. A Dívida Líquida é calculada, considerando a Dívida Bruta subtraída de Caixa e Equivalentes de Caixa. A Companhia utiliza a Dívida Líquida como um indicador para medir a capacidade de pagamento do seu endividamento com terceiros com a utilização de recursos próprios.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de liquidez ou endividamento definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelo IFRS), não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua Dívida Bruta e sua Dívida Líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

Abaixo a Companhia apresenta os valores de EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA, Margem EBITDA Ajustado, Lucro Bruto Ajustado, Margem Bruta Ajustada, ROE, Dívida Bruta e Dívida Líquida para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

(Em mil de reais, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
EBITDA	477.297	419.795	329.201
EBITDA Ajustado	499.025	447.045	370.631
Margem EBITDA (%)	14,54%	16,21%	15,89%
Margem EBITDA ajustado (%)	15,21%	17,26%	17,89%
Lucro Bruto Ajustado	1.045.241	883.629	744.745
Margem Bruta Ajustada	31,9	34,1%	35,9%
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE)	38,7%	47,0%	52,3%
Dívida Bruta	1.107.972	615.722	387.535
Dívida Líquida (Caixa Líquido)	-5.051	(185.749)	(37.875)

O endividamento bruto da Companhia é uma medida não contábil calculada pela Companhia conforme prática do mercado a ser conciliada com as demonstrações financeiras da Companhia, a qual é composta pelo saldo de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante).

O endividamento líquido da Companhia é uma medida não contábil calculada conforme prática do mercado, sendo possível ser conciliada com as demonstrações contábeis da Companhia, a qual é composta pelo saldo de empréstimos e financiamentos, descontada de caixa e equivalente de caixa e depósitos vinculados a financiamentos.

O grau de alavancagem, uma medida também não contábil, é apurado pela fórmula: endividamento líquido / (endividamento líquido + patrimônio líquido).

O endividamento bruto, o endividamento líquido e o grau de alavancagem não são indicadores do desempenho financeiro da Companhia reconhecidas pelo IFRS, nem pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, tampouco devem ser consideradas isoladamente. O endividamento bruto, líquido e o grau de alavancagem não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

A Companhia apresenta as seguintes medidas não contábeis referentes ao endividamento bruto e líquido e grau de alavancagem.

Abaixo a Companhia apresenta os valores de endividamento bruto, endividamento líquido e grau de alavancagem para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024, e 2023.

(Em mil de reais, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
Endividamento bruto	1.107.972	615.722	387.535
Endividamento líquido	-5.051	(185.749)	(37.875)
Grau de alavancagem	-0,4%	-25,4%	-6,23%

b. Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA, EBITDA ajustado e Margem EBITDA ajustado

A tabela abaixo apresenta a conciliação entre o EBITDA, o EBITDA ajustado, a margem EBITDA, a margem EBITDA ajustado e o lucro líquido divulgado nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024, e 2023:

(Em mil de reais, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
Lucro líquido do exercício	361.548	343.824	268.554
(+) Imposto de renda e contribuição social	86.263	55.782	47.623
(+) Despesas financeiras	134.959	78.357	32.884
(-) Receita financeiras	128.433	76.973	36.889
(+) Depreciação e amortização	22.961	18.805	17.029
EBITDA	477.297	419.795	329.201
(+) Encargos financeiros apropriados ao custo ¹	21.728	27.250	41.430
EBITDA Ajustado²	499.025	447.045	370.631
Receita operacional líquida	3.281.707	2.589.397	2.072.023
Margem EBITDA	14,54%	16,21%	15,89%
Margem EBITDA Ajustado (%)	15,21	17,26%	17,89%

¹ O custo dos encargos financeiros são os encargos financeiros dos financiamentos à produção capitalizados no custo dos empreendimentos e que originalmente afetam a margem bruta.

² Contempla a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e CPC, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019. Esta nova foi adotada pela companhia 1º de janeiro de 2020

Lucro Bruto Ajustado e Margem Bruta Ajustada

A tabela abaixo apresenta a conciliação entre o lucro bruto ajustado e a margem bruta ajustada com o lucro bruto divulgado nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024, e 2023:

(Em mil de reais, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
Lucro Bruto	1.020.127	856.379	703.316
(+) Encargos financeiros incidentes sobre os financiamentos à construção	21.728	27.250	41.430
Lucro Bruto Ajustado	1.045.241	883.629	744.746
Receita Líquida	3.281.707	2.589.397	2.072.023
Margem Bruta Ajustada (%)	31,9%	34,1%	35,9%

Resultado sobre o Patrimônio Líquido (ROE)

A tabela abaixo apresenta a conciliação entre o ROE e o lucro líquido do exercício e o patrimônio líquido médio divulgados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024, e 2023:

(Em mil de reais, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
Lucro líquido do exercício	362.009	343.824	268.554
Patrimônio Líquido médio %P&P	935.215	732.191	513.692
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (%)	45,2%	47,0%	52,3%

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A tabela abaixo apresenta a conciliação entre Dívida Líquida, Dívida Bruta e Grau de Alavancagem com empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante), empréstimos, financiamentos e debêntures (não circulante), caixa e equivalentes de caixa, divulgados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024, e 2023:

(Em mil de reais, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
(+) Empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante)	182.003	30.189	134.708
(+) Empréstimos, financiamentos e debêntures (não circulante)	911.416	558.601	252.827
(+/-) Ajuste a Valor justo (Instrumentos Financeiros)	14.553	26.931	-
(=) Dívida Bruta	1.107.972	615.721	387.535
(-) Caixa e equivalentes de caixa	1.113.023	801.471	425.410
(=) Dívida Líquida (Caixa Líquido)	(5.051)	(185.750)	(37.875)
Patrimônio Líquido	1.132.310	915.638	617.147
Grau de alavancagem	-0,4%	-25,4%	-6,54%

- c. Explicar o motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia

EBITDA, Margem EBITDA e a Margem EBITDA ajustada

O EBITDA, o EBITDA ajustado e a Margem EBITDA ajustada são os indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado da Companhia sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários do imposto de renda e contribuição social e outros impactos contábeis como a depreciação e amortização, as quais não possuem reflexo direto no fluxo de caixa da Companhia.

Em razão de não serem consideradas para o seu cálculo, as despesas e receitas financeiras, o imposto sobre a renda e a contribuição social, e a depreciação e amortização, e encargos financeiros apropriados ao custo, a Companhia entende que o EBITDA ajustado é um indicador que contribui para fins de análises de performance, uma vez que funciona como uma medida geral de desempenho por se aproximar da geração de caixa de sua atividade econômica. Consequentemente, o EBITDA ajustado funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o desempenho operacional, bem como para embasar determinadas

decisões de natureza administrativa. O EBITDA ajustado permite uma melhor compreensão não só sobre o desempenho financeiro, como também sobre a capacidade de cumprir com as obrigações passivas e de obter recursos para as despesas de capital e para o capital de giro. O EBITDA, o EBITDA ajustado e a Margem EBITDA ajustada, no entanto, apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade, em razão de não considerar determinados custos decorrentes dos negócios, que poderiam afetar, de maneira significativa os lucros, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados. A Margem EBITDA ajustada é calculado por meio da divisão do EBITDA ajustado pela receita operacional líquida. Dessa forma, requerendo que tais indicadores sejam utilizados em conjunto com outras medições contábeis para a melhor avaliação do desempenho financeiro da Companhia.

A Companhia acredita que a utilização do EBITDA como medida de desempenho financeiro pode contribuir para a compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações, além de permitir uma comparação com outras companhias do mesmo segmento.

O EBITDA Ajustado é calculado por meio do EBITDA adicionado dos custos dos encargos financeiros incorridos sobre os financiamentos à produção os quais são capitalizados nos custos dos imóveis vendidos e reconhecidos conforme a proporcionalidade das unidades vendidas. Adicionalmente, a Margem EBITDA Ajustada é calculada pela divisão entre o EBITDA Ajustado e a Receita operacional líquida. O EBITDA Ajustado e a margem EBITDA Ajustada não são medidas de lucro em conformidade com IFRS, nem pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e não representamos fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não é uma medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o EBITDA Ajustado de maneira diferente da Companhia.

Lucro Bruto Ajustado e Margem Bruta Ajustada

Conforme exposto, o Lucro Bruto Ajustado é calculado por meio da somatória do Lucro Bruto aos juros capitalizados (encargos financeiros incidentes sobre os financiamentos à construção, os quais são capitalizados ao estoque e apropriados ao custo da venda de imóveis em decorrência da venda dos imóveis).

Trata-se de uma medição amplamente utilizada no setor da construção civil, que a Companhia entende representar de maneira adequada o resultado após serem deduzidos os custos efetivamente ligados à operação.

O Lucro Bruto Ajustado e a Margem Bruta Ajustada não são medidas de lucro reconhecidas pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), nem pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, tampouco devem ser consideradas isoladamente, ou como uma alternativa aos resultados para os períodos/exercícios apresentados. O Lucro Bruto Ajustado e a Margem Bruta Ajustada não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

ROE (Retorno sobre o Patrimônio Líquido)

Conforme exposto, o Retorno sobre o Patrimônio Líquido (*Return on Equity*, na sigla em inglês) corresponde ao resultado líquido atribuível à Companhia em determinado período dividido pelo

Patrimônio Líquido médio. Com isso, o *ROE* evidencia, em percentual, a rentabilidade da Companhia em relação aos recursos próprios de seus acionistas, refletindo, assim, a capacidade da Companhia em agregar valor à ela mesma por meio do capital nela investido.

O Resultado sobre o Patrimônio Líquido não é medida reconhecida pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (“*IFRS*”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), nem pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. O Resultado sobre o Patrimônio Líquido não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Endividamentos bruto e líquido e grau de alavancagem

A Companhia entende que o endividamento bruto, o endividamento líquido e o grau de alavancagem são medições que contribuem para a compreensão da sua condição financeira, uma vez que medem o nível de alavancagem financeira, elemento primordial para execução da estratégia de crescimento dos negócios da Companhia.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Dívida Bruta é calculada como soma (i) de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), (ii) empréstimos, financiamentos e debêntures – ativos mantidos para venda. A Dívida Líquida é calculada, considerando a Dívida Bruta subtraída de Caixa e Equivalentes de Caixa. A Companhia utiliza a Dívida Líquida como um indicador para medir a capacidade de pagamento do seu endividamento com terceiros com a utilização de recursos próprios.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de liquidez ou endividamento definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelo IFRS), não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua Dívida Bruta e sua Dívida Líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

2.6. Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Não houve eventos subsequentes relativos às Demonstrações Financeiras da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.7. Política de destinação dos resultados

	2025	2024	2023
a. Regras sobre a retenção de lucros	Conforme previsto no artigo 26 do Estatuto Social, do lucro líquido do exercício, apurado após as deduções mencionadas no artigo 25 do Estatuto Social, 5% serão destinados para a constituição da Reserva Legal, até que esta atinja 20% do capital social, sendo que no exercício em que o saldo da Reserva Legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a Reserva Legal. Após a destinação à Reserva Legal, uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de Reserva para Contingências, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações.	Conforme previsto no artigo 26 do Estatuto Social, do lucro líquido do exercício, apurado após as deduções mencionadas no artigo 25 do Estatuto Social, 5% serão destinados para a constituição da Reserva Legal, até que esta atinja 20% do capital social, sendo que no exercício em que o saldo da Reserva Legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a Reserva Legal. Após a destinação à Reserva Legal, uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de Reserva para Contingências, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações.	Conforme previsto no artigo 26 do Estatuto Social, do lucro líquido do exercício, apurado após as deduções mencionadas no artigo 25 do Estatuto Social, 5% serão destinados para a constituição da Reserva Legal, até que esta atinja 20% do capital social, sendo que no exercício em que o saldo da Reserva Legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a Reserva Legal. Após a destinação à Reserva Legal, uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de Reserva para Contingências, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações.
a.1. Valores das Retenções de Lucros	A administração da Companhia propõe a destinação do lucro líquido do exercício de 2025 da seguinte forma: (i) R\$ 100.000.000,00 para o pagamento de dividendos; (ii) R\$ 262.008.764,06 para a conta de reserva de retenção de lucros; e (iii) R\$ 0,00 para a reserva legal. Referida destinação do lucro líquido será deliberada em Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 28 de abril de 2026.	Em 24 de abril de 2025, os sócios da Companhia deliberaram pela destinação do lucro líquido do exercício de 2024 da seguinte forma: (i) R\$ 200.000.000,00 para o pagamento de dividendos; (ii) R\$ 135.644.760,33 para a conta de reserva de retenção de lucros; e (iii) R\$ 8.179.581,08 para a reserva legal.	Em 25 de abril de 2024, os sócios da Companhia deliberaram pela destinação do lucro líquido do exercício de 2023 da seguinte forma: (i) R\$ 100.000.000,00 para o pagamento de dividendos; (ii) R\$ 155.126.525,71 para a conta de reserva de retenção de lucros; e (iii) R\$ 13.427.711,88 para a reserva legal.
a.2. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	O percentual de retenção em relação ao lucro total declarado foi de 72,4%.	O percentual de retenção em relação ao lucro total declarado foi de 39,5%.	O percentual de retenção em relação ao lucro total declarado foi de 57,8%.
b. Regras sobre a distribuição de dividendos	Conforme previsto no Artigo 26, §2º do Estatuto Social, do lucro que remanescer, ajustado pela constituição da Reserva Legal e pela eventual constituição da Reserva para Contingências e a respectiva	Conforme previsto no Artigo 26, §2º do Estatuto Social, do lucro que remanescer, ajustado pela constituição da Reserva Legal e pela eventual constituição da Reserva para Contingências e a respectiva	Conforme previsto no Artigo 26, §2º do Estatuto Social, do lucro que remanescer, ajustado pela constituição da Reserva Legal e pela eventual constituição da Reserva para Contingências e a respectiva reversão, se for o

	reversão, se for o caso, será destinado ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, o qual será, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido anual ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. A Companhia deliberou a distribuição de R\$ 100.000.000,00 para seus acionistas.	reversão, se for o caso, será destinado ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, o qual será, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido anual ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. A Companhia deliberou a distribuição de R\$ 200.000.000,00 para seus acionistas.	caso, será destinado ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, o qual será, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido anual ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. A Companhia deliberou a distribuição de R\$ 100.000.000,00 para seus acionistas.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição de dividendos ocorre em periodicidade mínima anual. Entretanto, conforme previsto no artigo 27 do Estatuto Social, por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.	A distribuição de dividendos ocorre em periodicidade mínima anual. Entretanto, conforme previsto no artigo 27 do Estatuto Social, por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.	A distribuição de dividendos ocorre em periodicidade mínima anual. Entretanto, conforme previsto no artigo 27 do Estatuto Social, por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	De acordo com o artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações, o dividendo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à assembleia geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da companhia. Os lucros que deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que o permitir a situação financeira da companhia.	De acordo com o artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações, o dividendo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à assembleia geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da companhia. Os lucros que deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que o permitir a situação financeira da companhia.	De acordo com o artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações, o dividendo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à assembleia geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da companhia. Os lucros que deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que o permitir a situação financeira da companhia.
e. Política de destinação de resultados	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

- i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**
- ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
- iii. contratos de construção não terminada**
- iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não aplicável à Companhia, haja vista que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, a Companhia não teve itens fora do balanço que tenham, ou possam vir a ter um efeito relevante em sua condição financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, investimentos ou recursos de capital.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável à Companhia, haja vista que não há itens não evidenciados nas informações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**
- b. natureza e o propósito da operação**
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável à Companhia. Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, a Companhia não teve itens não evidenciados em suas informações financeiras e demonstrações financeiras respectivamente, que tenham, ou possam vir a ter um efeito relevante em sua condição financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia, tais como liquidez, investimentos ou recursos de capital.

2.10. Plano de Negócios

A principal parte dos investimentos da Companhia é destinada à aquisição de terrenos e fomentação de obras. Os terrenos adquiridos, em sua maioria, são capitalizados em empresas subsidiárias que são utilizadas para gerir o empreendimento projetado. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia detinha um banco de terrenos com potencial de vendas aproximadamente de R\$ 34,6 bilhões em VGV. A Companhia acredita que tais terrenos se encontram distribuídos na região de abrangência de incorporação da companhia, na cidade de São Paulo e região metropolitana, localizados em regiões com demanda específica compatível com produtos desenvolvidos para a incorporação imobiliária do segmento econômico.

a. Investimentos, incluindo:

- i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**
- ii. fontes de financiamento dos investimentos; e**
- iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.**

Os investimentos realizados acumulados no ano de 2025 foram de R\$ 2.315,9 milhões. Os investimentos totalizaram R\$ 1.577,3 milhões no acumulado do ano de 2024 e 1.251,6 milhões no acumulado do ano de 2023.

Os investimentos foram direcionados para suas SPEs que efetuam a incorporação, construção e vendas dos empreendimentos.

Os terrenos, em sua maioria, são negociados por meio de permuta financeira, gerando baixa demanda de aporte de recursos para viabilizar tais investimentos. Além disto, a Companhia se utilizará dos resultados gerados por suas empresas coligadas para fazer frente ao desenvolvimento dos projetos.

VGV

VGv Lançados	aproximado em R\$ milhões
2016	400
2017	529
2018	862
2019	1.247
2020	1.433
2021	1.462
2022	1.805
2023	3.344
2024	3.867
2025	5.338
Acumulado	20.287

Distribuição do *Landbank* contratado

Em 31 de dezembro de 2025, 94% do *landbank* da Companhia estava localizado na Região Metropolitana de São Paulo.

A aquisição de terrenos é o principal investimento que a Companhia faz para desenvolver seus empreendimentos imobiliários. A Companhia tem objetivo de repor seu banco de terrenos (*landbank*) todos os anos, além de constituir uma reserva para crescimento futuro. Os terrenos custam em média, de 10 a 14% do VGv esperado para o terreno. Em grande parte, a aquisição de terrenos é financiada diretamente com o vendedor, dado que o pagamento é efetuado através de permutas financeiras ou físicas.

Não obstante as fontes de financiamento da Companhia terem sido suficientes no passado, caso os diretores da Companhia julguem pertinente, no futuro pode ocorrer a utilização de outras fontes de financiamento, como o mercado de capitais ou contratar financiamentos com instituições financeiras com as quais a Companhia tem relacionamento para financiar eventuais investimentos.

Para mais informações sobre a estrutura de capital, vide item 2.1 deste Formulário de Referência.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

Não aplicável, considerando que não há pesquisas e projetos em desenvolvimento para novos produtos e serviços já divulgados.

d. Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Não há oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG.

2.11. Outros fatores com influência relevante

3ª Emissão de Debêntures

Em 04 de julho de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, da Companhia. Foram emitidas 350.000 (trezentas e cinquenta mil) Debêntures, sendo: (a) 136.297 (cento e trinta e seis mil duzentos e noventa e sete) Debêntures da Primeira série, ao custo de 98% da taxa DI; (b) 213.703 (duzentos e treze mil setecentos e três) Debêntures da Segunda série, com custo de 99% da taxa DI.

Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures e resgate antecipado total das Debêntures previstas na Escritura de Emissão, (i) o prazo de vencimento das Debêntures da Primeira Série será de 1.822 (mil oitocentos e vinte e dois) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 11 de julho de 2030; e (ii) o prazo de vencimento das Debêntures da Segunda Série será de 2.187 (dois mil cento e oitenta e sete) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 11 de julho de 2031.

Mais informações sobre a 3ª Emissão de Debêntures estão disponíveis nos itens 12.3 e 12.9 do Formulário de Referência.

ANEXO III – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

(à Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A. a ser realizada em 28 de abril de 2026, às 15 horas)

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

(conforme Anexo A da RCM 81/22)

1. Informar o lucro líquido do exercício

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A. (“Companhia”) registrou lucro líquido de R\$ 362.008.764,04 (trezentos e sessenta e dois milhões, oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

A Administração propõe a distribuição de dividendos no valor total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), correspondente a R\$ 0,49282986754 por ação ordinária de emissão da Companhia (considerando o número de ações *ex-tesouraria* em 31 de dezembro de 2025), sendo que tal valor foi declarado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada no dia 22 de dezembro de 2025, a serem pagos em 1º de julho de 2026 aos acionistas detentores de ações da Companhia na data base de 29 de dezembro de 2025, como dividendos intercalares à conta de lucros acumulados apurados com base no balanço intermediário encerrado em 30 de setembro de 2025 (“RCA 22.12.2025”).

Conforme consta da ata da referida reunião, os dividendos intercalares foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, devendo ser deduzidos do montante que for destinado à distribuição de dividendos pela Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A. e do parágrafo único do Artigo 27 do Estatuto Social.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Em atendimento à legislação e ao Estatuto Social da Companhia, os dividendos distribuídos representam 27,6% (vinte e sete virgula seis por cento) do lucro líquido do exercício. Consoante o disposto no Artigo 193 da Lei nº 6.404/76, não foi destinada parte do lucro líquido para constituição da reserva legal.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não há proposta de distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio (JCP) adicionais com base em lucros de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não aplicável.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não aplicável.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Conforme indicado no item 2 acima, a RCA 22.12.2025 declarou o montante de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) à título de dividendos intercalares, à conta de lucros acumulados apurados em balanço intermediário levantado em 30 de setembro de 2025, os quais foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A. e Artigo 27 do Estatuto Social da Companhia.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

O pagamento dos dividendos intercalares no valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), referido no item (a) acima, ocorrerá em 1º de julho de 2026, aos acionistas detentores de ações da Companhia na data base de 29 de dezembro de 2025.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Lucro (prejuízo) por ação (em R\$ mil)	2025	2024	2023	2022
ON	R\$0,49282986754	R\$1,00601344537	R\$0,50439835364	R\$0,16014087543

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Exercício	Data do Pagamento	Dividendos (R\$ mil)	ON (por ação)
2023	08.02.2024	100.000	R\$ 0,50439835364
2024	04.02.2025	200.000	R\$ 1,00601344537
2025	01.07.2026	100.000	R\$ 0,49282986754

*De modo facilitar as bases comparativas, os valores por ação consideraram o número de ações ex-tesouraria em 31 de dezembro de 2025.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Consoante o limite estabelecido no Artigo 193, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A., não houve destinação do lucro líquido para constituição da reserva legal.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Não aplicável, tendo em vista que o saldo de reserva legal atingiu o limite de 20% do capital social.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos; b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos; c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa; d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais; e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável, tendo em vista que o capital social da Companhia é composto apenas por ações ordinárias.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Nos termos do Artigo 26, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, é assegurado aos acionistas o pagamento do dividendo obrigatório, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das S.A.

Para o exercício social de 2025, o montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) fora declarado como dividendos intercalares, nos termos da deliberação da RCA 22.12.2025, correspondente a 27,6% (vinte e sete virgula seis por cento) do lucro líquido do exercício, não tendo sido constituída a reserva legal, tendo em vista o limite estabelecido no Artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

O valor já declarado compreende os montantes de (i) 90.502.191,01 (noventa milhões, quinhentos e dois mil, cento e noventa e um reais e um centavo), equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do dividendo mínimo obrigatório, e de (ii) 9.497.808,91 (nove milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitoe reais e noventa e um centavos), equivalentes a 2,62% (dois virgula sessenta e dois por cento) do lucro líquido, declarados a título de dividendos adicionais.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

O dividendo mínimo obrigatório calculado na forma descrita no item 10(a) acima será pago integralmente no dia 1º de julho de 2026.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção no pagamento do dividendo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia:

a. Informar o montante da retenção; b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos; c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, uma vez que não haverá retenção no pagamento do dividendo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências: a. Identificar o montante destinado à reserva; b. Identificar a perda considerada provável e sua causa; c. Explicar por que a perda foi considerada provável; d. Justificar a constituição da reserva.

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar: a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar; b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.

Não aplicável, uma vez que não haverá destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva; b. Identificar o montante destinado à reserva; c. Descrever como o montante foi calculado.

Não aplicável, uma vez que não haverá destinação de resultado para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital: a. Identificar o montante da retenção; b. Fornecer cópia do orçamento de capital.

Consoante o artigo 196 da Lei das S.A., a Administração propõe a retenção do montante de R\$ 262.008.764,04 (duzentos e sessenta e dois milhões, oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais

e quatro centavos), com base no orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, que se encontra no Anexo II.I à presente Proposta.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva; b. Explicar a natureza da destinação

Não aplicável, uma vez que não haverá destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais.

* * *

ANEXO III.I – ORÇAMENTO DE CAPITAL

(à Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A. a ser realizada em 28 de abril de 2026, às 15 horas)

ORÇAMENTO DE CAPITAL

Para o exercício social de 2026, a Administração propôs para aprovação da Assembleia Geral que o saldo do lucro líquido do exercício social de 2025, no valor de 262.008.764,04 (duzentos e sessenta e dois milhões, oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), seja destinado à conta de retenção de lucros. A retenção de lucros tem o objetivo de atender as necessidades de recursos para investimentos em aquisição de terrenos e capital de giro, conforme o Orçamento de Capital a seguir:

1. Fontes de Recursos:

	R\$
1.1. Recursos próprios (retenção do saldo do lucro do exercício de 2025):	R\$ 262.008.764,04
Total:	R\$ 262.008.764,04

2. Uso de Recursos

2.1. Investimentos em expansão e produtividade, incluindo capital de giro:	R\$ 117.903.943,84
2.2. Investimentos em aquisição de terrenos:	R\$ 144.104.820,20
Total:	R\$ 262.008.764,04

Considerando tratar-se de projeções e perspectivas de negócios, que envolvem riscos, incertezas e premissas, as aplicações de recursos dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer.

Condições econômicas gerais no Brasil e no exterior, condições setoriais e outros fatores operacionais, podem afetar os montantes de alocação em capital de giro e aquisição de terrenos previstos acima.

* * * *

ANEXO IV – INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CANDIDATOS À ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(à Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A. a ser realizada em 28 de abril de 2026, às 15 horas)

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

(conforme artigo 11 da RCV 81/22)

7.3. Composição e experiência profissional da administração

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo de mandato	Data de início do primeiro mandato (se consecutivos)
CPF/Passaporte	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria
Rodrigo Fairbanks von Uhlendorff	16/05/1964	Diretoria/ Conselho de Administração	24/03/2026	2 anos	30/06/2020
089.012.428-00	Engenheiro e Administrador de Empresas	Conselheiro Efetivo	28/04/2026	1 ano (até a AGO de 2027)	Não
			Até 24/04/2026		
			Até 28/05/2026	Sim	

Rodrigo Uchoa Luna	29/09/1970	Diretoria/Conselho de Administração	24/03/2026	2 anos	30/06/2020
171.461.938-96	Engenheiro	Presidente do Conselho de Administração	28/04/2026	1 ano (até a AGO de 2027	Não
			Até 24/04/2026		
			Até 28/05/2026	Sim	
Nelson Roseira Gomes Neto	15/03/1970	Conselho de Administração	28/04/2026	1 ano	27/04/2023
601.947.909-91	Engenheiro	Conselheiro Independente	Até 28/05/2026	Sim	Sim
Efraim Schmucl Horn	05/06/1980	Conselho de Administração	28/04/2026	1 ano	21/08/2020
221.487.098-95	Administrador	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Até 28/05/2026	Sim	Não
Miguel Maia Mickelberg	02/11/1984	Conselho de Administração	28/04/2026	1 ano	17/07/2020
006.105.080-67	Economista	Membro do Conselho de Administração	Até 28/05/2026	Sim	Não
Mônica Pires da Silva	14/07/1964	Conselho de Administração	28/04/2026	1 ano	17/07/2020
806.150.317-49	Contadora e Advogada	Conselheiro Independente	Até 28/05/2026	Sim	Sim
João Luís Ramos Hopp	05/10/1963	Diretoria	24/03/2026	2 anos	30/06/2020
082.070.288-90	Engenheiro	Diretor Vice-Presidente Executivo, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	Até 24/04/2026	Sim	Não
Renée Garófalo Silveira	06/10/1978	Diretoria	24/03/2026	2 anos	30/06/2020
270.832.538-89	Geógrafa	Outros Diretores – Diretora de Incorporação	Até 24/04/2026	Sim	Não
Leonardo Araújo	23/05/1976	Diretoria	24/03/2026	2 anos	30/06/2020

069.660.607-04	Administrador de Empresas	Outros Diretores – Diretor de Operações Financeiras	Até 24/04/2026	Sim	Não
Gustavo Augusto Trombeli	16/04/1977	Diretoria	24/03/2026	2 anos	01/12/2022
270.321.568-19	Engenheiro	Outros Diretores – Diretor de Engenharia	Até 24/04/2026	Sim	Não
Wevertonn de Oliveira Costa	05/08/1976	Diretoria	24/03/2026	2 anos	-07/05/2024
837.204.724-34	Corretor de Imóveis	Outros Diretores – Diretor Comercial	Até 24/04/2026	Sim	Não
João Pedro Ragghianti Bispo	06/08/2001	Conselho Fiscal	24/04/2025	1 ano (até AGO de 2026)	-24/04/2025
510.319.278-08	Administrador	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	24/04/2025	Não	Sim
Euchério Lerner Rodrigues	22/01/1963	Conselho Fiscal	24/04/2025	1 ano (até AGO de 2026)	25/04/2024
773.156.267-00	Administrador	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	24/04/2025	Sim	Não
João Verner Juenemann	16/02/1940	Conselho Fiscal	24/04/2025	1 ano (até AGO de 2026)	25/04/2024
000.952.490-87	Administrador	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	24/04/2025	Sim	Não

Agnaldo Santos Pereira	25/03/1953	Conselho Fiscal	24/04/2025	1 ano (até AGO de 2026)	25/04/2024
242.486.497-72	Administrador	Membro Suplente do Conselho Fiscal	24/04/2025	Sim	Não
Maria Carmen Westerlund	28/01/1952	Conselho Fiscal	24/04/2025	1 ano (até AGO de 2026)	06/05/2024
362.882.927-53	Economista	Membro Suplente do Conselho Fiscal	24/04/2025	Sim	Não
Roberto Frota Decourt	05/07/1972	Conselho Fiscal	24/04/2025	1 ano (até AGO de 2026)	24/04/2025
212.672.418-29	Administrador	Membro Suplente do Conselho Fiscal	24/04/2025	Sim	Sim

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Rodrigo Fairbanks von Uhlendorff

089.012.428-00

Ocupa o cargo Diretor Presidente da Companhia desde junho de 2020. Ocupa ainda, o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia desde junho de 2020. É desde 1997 sócio da Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário Ltda, antecessora da Companhia. É membro do Sindicato das Indústrias da Construção de São Paulo onde participa do Comitê de Tecnologia, Qualidade e Meio Ambiente e do Conselho Fiscal (SindusCon-SP) e da Comissão de Edificações Uso e Solo (CEUSO). Graduado em Engenharia Civil e Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie e Owner President and Management pela Harvard Business School.

Rodrigo Fairbanks von Uhlendorff declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, BACEN ou SUSEP; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Rodrigo declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Rodrigo Uchoa Luna

171.461.938-96

Ocupa o cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia, desde julho de 2020. É ainda integrante do Conselho de Administração da Companhia desde junho de 2020, ocupando desde de julho de 2020 o cargo Presidente do Conselho de Administração. É sócio fundador da Incorporadora e Construtora Plano&Plano, empresa do grupo econômico da Companhia. Foi ex-presidente da FIABCI-Brasil e atualmente é vice-presidente da Habitação Econômica do Secovi-SP e Diretor da Comissão Consultiva de Produtos Financeiros Imobiliários do Secovi. É formado em Engenharia Civil pela Universidade Mackenzie.

Rodrigo Uchoa Luna declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, BACEN ou SUSEP; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Rodrigo declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Nelson Roseira Gomes Neto

601.947.909-91

Ocupa o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia desde abril de 2023. Desde outubro de 2024 ocupa o cargo de Diretor Presidente da Raízen, tendo ocupa, anteriormente, o cargo de Diretor Presidente da Cosan S.A. Nelson Gomes assumiu a posição de conselheiro e presidente da Compass Gás & Energia em março de 2020. Ele é presidente do Conselho de Administração da Commit, Sulgás e Necta Gas Natural, e conselheiro da Comgás, empresa onde atuou como diretor-presidente de 2016 a 2020. Nelson Roseira Gomes Neto, iniciou sua carreira na ExxonMobil, onde atuou em posições de liderança em diversos países nos negócios de Combustíveis, Lubrificantes e Lojas de Conveniência. Ele retornou ao Brasil em 2008, assumindo a liderança do negócio de Lubrificantes (hoje Moove), já sob gestão da Cosan, na qual permaneceu até 2014, quando se tornou vice-presidente da Cosan S.A. No ano seguinte, assumiu a presidência da companhia, cargo em que permaneceu até 2016. É graduado em Engenharia Civil, com especialização em Marketing, Finanças Corporativas e Administração.

Nelson Gomes declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, BACEN ou SUSEP; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Adicionalmente, o Sr. Nelson declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Nelson Gomes é membro independente do Conselho de Administração da Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência do conselheiro, nos termos do Regulamento do Novo Mercado e do Regimento Interno do Conselho de Administração, quais sejam: (i) não é acionista controladora direta ou indireta da Companhia; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do seu acionista controlador; e (iv) não foi empregado ou diretor da Companhia ou de seu acionista controlador nos últimos três anos.

Efraim Schumel Horn

221.487.098-95

Ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia desde junho de 2020, sendo Vice-Presidente do Conselho de Administração desde julho de 2020. Desde 2004 na Cyrela Brazil Realty, acionista da Companhia, atou nas áreas de Terrenos, Financeiro e esteve à frente das atividades de expansão da companhia para o Norte e o Nordeste. Atualmente, o executivo é co-presidente da Cyrela Brazil Realty responsável pelas Unidades de Negócio de São Paulo, Norte e Nordeste bem como Desenvolvimento Urbano e Terrenos. Formado em Administração e Filosofia pela Talmudic University of Florida (TUF), com MBA pela Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP).

O Sr. Efraim declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, BACEN ou SUSEP; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Efraim declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Miguel Maia Mickelberg

006.105.080-67

Ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia desde julho de 2020. Miguel está desde 2007 na Cyrela Brazil Realty, acionista da Companhia, e exerce o cargo de Diretor Financeiro (CFO) e Diretor de Relações com Investidores. Ele atualmente é responsável pelas áreas de controladoria, planejamento financeiro, contabilidade, tributos, relações com investidores, captação de dívida corporativa, captação de dívida atrelada a projetos e tecnologia da informação. Antes de exercer o cargo de CFO, Miguel foi Controller da Cyrela Brazil Realty. Formado em Ciências Econômicas pela UFRGS e possui MBA pelo MIT Sloan School of Management, tendo obtido o Certificate in Finance pela mesma escola.

O Sr. Miguel declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Miguel declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Mônica Pires da Silva

806.150.317-49

Ocupa o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia desde julho de 2020, e desde o mesmo período ocupa o cargo de membro e coordenadora do Comitê de Auditoria Estatutário da Plano&Plano. É membro Conselho Fiscal da Cosan S.A desde maio de 2025. Atua, desde março de 2025, no Grupo Bradesco S.A., como membro suplente do Conselho Fiscal, tendo ocupado o cargo de membro titular do Conselho Fiscal da referida Companhia de março de 2023 a março de 2025. Foi Diretora do Departamento da Micro, Pequena, Média Indústria/ Acelera Startups da FIESP de janeiro de 2024 a dezembro de 2025. Profissional com 30 anos de experiência em liderar equipes multinacionais e multifuncionais em finanças, operação de negócios, fusões e aquisições, transformação de estratégia de negócios, recuperação e novas start-ups. Também possui experiência em liderar processos globais e transformação e projetos inovadores, iniciativas de serviços compartilhados, transformação de negócios. Experiência como Diretora de Finanças, Processos e Inovação. Iniciativas líderes de promover a conscientização e o empoderamento dos Diretores sobre os revolucionários processos/tecnologias de inovação. Pioneira no suporte de gerenciamento de infraestrutura Hackathons na IBM Brasil. Experiência de empreendedora – dona da Escola de Cursos Profissionais. Experiência de trabalho em ambientes de tecnologias revolucionárias. Sólida experiência em Finanças, incluindo responsabilidade pelo Planejamento Estratégico e Financeiro, Previsão, Controle Orçamentário, Coordenação de Capex, Preços, Relatórios Gerenciais, Balancete, Receitas e Despesas, Análise de Custos de Produtos/Serviços, Gerenciamento de Impostos e Riscos. Experiência em relacionamento, estratégia e incentivos financeiros com Parceiros de negócios. Sólida experiência em Processos de Auditoria, Controles e Compliance, incluindo responsabilidade por Implementar a Sarbanes-Oxley na IBM Brasil. Sólida experiência em Estratégia e Operações Comerciais, incluindo responsabilidade por Reengenharia de Processos de Negócios, suporte operacional de vendas, liderança de projeto de equipe de gerenciamento, gerenciamento de riscos, contratação e compra. Experiência prática em gerenciamento de equipes, reestruturação e otimização de finanças, impostos departamentos de operações. Responsabilidade pelas análises de fusões e aquisições, análise de casos de negócios de serviços compartilhados e Reengenharia de Processos de Negócios. Liderança em projetos nacionais e internacionais de processos de integração/reestruturação durante M&A, coordenando mais de 100 pessoas. Possui bacharel em Ciências Contábeis pela UFRJ, e bacharel em Direito pela Universidade Candido Mendes.

Mônica Pires da Silva declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, BACEN ou SUSEP; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado na

esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, a Sra. Mônica Pires da Silva declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que ocupa cargo em organização do terceiro setor (Conselheira Fiscal do Pacto Global da ONU – Rede Brasil).

Mônica Pires da Silva é membro independente do Conselho de Administração da Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência do conselheiro, nos termos do Regulamento do Novo Mercado e do Regimento Interno do Conselho de Administração, quais sejam: (i) não é acionista controladora direta ou indireta da Companhia; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não é cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, de acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador de seu acionista controlador; e (iv) não foi empregado ou diretor da Companhia ou de seu acionista controlador nos últimos três anos.

João Luís Ramos Hopp
082.070.538-89

Ocupa o cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo tendo sido eleito em abril de 2024, sendo também, desde julho de 2020, Diretor de Relações com Investidores da Companhia. Ocupa ainda, interinamente, o cargo e funções de Diretor Financeiro da Companhia. Anteriormente, foi Diretor de Produção, Diretor de Operações, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores (sendo 15 anos como CFO e 14 anos acumulando cargo de DRI) na Saraiva S.A. Livreiros Editores ±1990 a 2014. Em 2017/2018 foi Membro Independente do Conselho de Administração da Saraiva S.A. Livreiros Editores e desde fevereiro de 2020 atuou como CFO da Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A. (antiga Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário Ltda). Ainda, é sócio da Ecodescartes Manufatura Reversa, empresa voltada para a consolidação e destinação de resíduos de eletroeletrônicos, da H2G Corretagem de Seguros Ltda., e Sócio Participativo da 3Albe Plus, empresa voltada para distribuição de produto destinado à prevenção de transmissão de doenças sexualmente transmissíveis. Nenhuma destas empresas integra o grupo econômico da Companhia. Formado em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie e pós-graduado em administração de empresas (CEAG) pela Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas (EAESP/FGV), fez MBA com concentração em finanças pela EAESP/FGV. Ainda participou de curso para Conselheiro de Administração no Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e realizou Executive Education Launching New Ventures na Harvard Business School.

João Luis Ramos Hopp declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, Banco Central (“BACEN”) ou Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”); ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou

inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. João declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Renée Garófalo Silveira

270.832.538-89

Ocupa o cargo de Diretora de Incorporação da Companhia desde junho de 2020. Está no Grupo Plano&Plano há quase 19 anos, dentre estes, 9 anos atuou como head da Filial de Natal, Cyrela Plano&Plano. Operação em Parceria com a Cyrela Brazil Realty, lançando mais de R\$ 1 Bi de VGV. Seus 23 anos de atuação profissional tiveram uma trajetória eclética, iniciando com a docência e atuando em empresas de Estudos Mercadológicos, onde teve o primeiro contato com mercado imobiliário, onde atua há mais de 17 anos. Com a expertise de Inteligência de Mercado, teve a oportunidade de desenvolver as áreas de inteligência de mercado de empresas como Gafisa e do Grupo Carrefour. Renée é formada em Geografia pela PUC-SP, Mestre em Arquitetura pela FAU-USP e especialista em Gestão Ambiental e da Qualidade pelo SENAC. Possui ainda formação em Sistemas de Gestão da Qualidade, como Leader Assessor de ISO 14000 e 9000, e formação em Coaching pela SBC Coaching.

Renée Garófalo Silveira declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, BACEN ou SUSEP; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, a Sra. Renée declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Leonardo Araújo

069.660.607-04

Ocupa o cargo de Diretor de Operações Financeiras da Companhia desde junho de 2020. Leonardo Araújo atua na Companhia a aproximadamente 14 anos, sendo responsável pela gestão de risco, contas a receber e tecnologia, compreendendo as áreas de crédito, cobrança, contas a receber, repasse, captação de recursos, sistemas, infraestrutura de TI e segurança da informação. Atua profissionalmente a mais de 30 anos, tendo passagens por grades empresas nacionais e multinacionais como Banco General Motors do Brasil, onde trabalhou por aproximadamente 8 anos ocupando cargos na área comercial e na área financeira e Construtora Tenda, onde trabalhou por aproximadamente 4 anos e ocupou os cargos de gerente de crédito e gerente de serviços financeiros. Nenhuma destas empresas integra o grupo econômico da Companhia. Possui ainda formações na área de desenvolvimento pessoal, tendo concluído formações em Practitioner de Programação Neurolinguística e Coaching Financeiro pelo instituto de coaching financeiro – ICF. Formado em Administração de Empresas, Pós-Graduado em Marketing, possui um MBA em Finanças e Controladoria pelo INPG e uma Especialização em Gestão de Risco de Crédito pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo – FGV e MBA em Finanças, Investimentos e Banking na Pontifícia Universidade Católica – PUCRS.

Leonardo Araújo declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, BACEN ou SUSEP; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Leonardo declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Gustavo Augusto Trombeli

270.321.568-19

Ocupa o cargo de Diretor de Engenharia da Companhia desde novembro de 2022. Gustavo Trombeli trabalha há mais de 25 anos na Companhia, tendo ocupado diversas funções na área de Engenharia da Plano & Plano, incluindo gestão das obras, planejamento, orçamento, segurança do trabalho e assistência técnica. É formado em Engenharia Civil pela Universidade Mackenzie, possui MBA em Tecnologia e Gestão na Produção de Edifícios pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI-USP) e certificado em Gestão Financeira e Desempenho Empresarial pelo Insper.

Gustavo Augusto Trombeli declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, BACEN ou SUSEP; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Gustavo declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Wevertonn de Oliveira Costa

837.204.724-34

Ocupa o cargo de Diretor Comercial da Companhia, para o qual foi eleito em abril de 2024. Desde janeiro de 2021, exerce a função de Head Comercial e Vendas da Plano&Vendas, sociedade controlada da Companhia que concentra a força de venda dos imóveis desenvolvidos pela Plano&Plano. É corretor de imóveis desde 2013, tem 27 anos de experiência na área comercial, com passagens por Ambev, Gafisa e MRV. É formado em Gestão Imobiliária pelo ITED/PA e História pela UFRN, com MBA em Administração pela UNIFACS/BA, especialização em gerenciamento pelas diretrizes pela INDG e capacitação analítica avançada pelo IBMEC.

O Sr. Wevertonn de Oliveira Costa declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, BACEN ou SUSEP; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial

qualquer. Adicionalmente, o Sr. Weverton de Oliveira Costa declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que ocupa cargo em organização do terceiro setor.

Euchério Lerner Rodrigues**773.156.267-00**

Ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, para o qual foi eleito em abril de 2024. Perito judicial e parecerista. Há mais de 30 anos é docente na Fundação Getúlio Vargas dando aulas de Finanças para conselhos de Administração, Mercados Derivativos, Mercados de Capitais e Finanças Corporativas. Anteriormente, foi membro do Conselho de Administração da Cia de Desenvolvimento Industrial do Rio de Janeiro- CODIN, membro independente do Conselho de Administração da ETERNIT S.A sendo responsável pelo “turnaround” e todo o ciclo de recuperação judicial, o qual resultou na reestruturação da empresa, e CEO e Vice Presidente do Conselho de Administração da OSX Brasil S/A de novembro de 2013 a fevereiro de 2015. Atuou também no Conselho Fiscal das empresas CEB- Cia Energética de Brasília S.A e do Grupo JHSF. É formado em Administração de Empresas pela Universidade Santa Ursula, mestrado em Administração com foco em finanças pela PPGA/UFRGS e doutorado em Administração com foco em finanças pela COPPEAD/UFRJ.

O Sr. Euchério Lerner Rodrigues declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Euchério declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

João Verner Juenemann**000.952-490-87**

Ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, para o qual foi reeleito em abril de 2025. De 2020 a 2023 atuou como membro efetivo do Conselho Fiscal das empresas Brasileira Participações S.A., Mesa Participações S.A. e Multiner S.A, Statkraft Energias Renováveis S.A e de 2009 a 2016 no Conselho Fiscal da Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos. De 2014 a 2022, foi membro efetivo do Conselho Fiscal da Saraiva S.A. Livres Editores, tendo exercido também cargos de membro do Conselho Fiscal das empresas NotreDame Intermédica Participações S.A., HT Micron Semicondutores S.A., Vibra Energia S.A., Tupy S.A., Klabin S.A., e TIM Participações. Foi Conselheiro de Administração do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., de 2003 a 2011 e de 2015 a 2024 e coordenador do Comitê de Auditoria de 2004 a 2009 e de 2015 a 2024. Com atuação na docência, foi professor do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul de 1972 a 1986, e de 2004 a 2018 palestrante em Cursos de Conselheiros de Administração Melhores Práticas de Governança Corporativa, Comitês de Auditoria e Conselhos Fiscais do IBGC. Atuou por mais de 20 anos como Perito e Investigador Contábil tendo atuado junto à

Corte Arbitral da Câmara Internacional de Comércio em Paris em 2010. É graduado em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Ciências Contábeis e Atuariais pela PUC-RS, e possui pós-graduação em Auditoria pela UFRGS.

O Sr. João Verner Juenemann declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, BACEN ou SUSEP; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. João Verner Juenemann declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que ocupa cargo em organização do terceiro setor.

João Pedro Ragghianti Bispo
510.319.278-08

Ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, para o qual foi eleito em abril de 2025. Executivo com 8 anos de experiência em consultoria e foco no mercado farmacêutico. Atua como gerente de Vendas Internacionais no Grupo Alliance, liderando a exportação das marcas e produtos com foco na UE e Américas. Com forte expertise no setor comercial, financeiro, estratégia e internacionalização de negócios. Formado em Administração em Negócios com ênfase em Finanças pela Florida International University.

O Sr. João Pedro Ragghianti Bispo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e nenhuma condenação transitada em julgado ou objeto de decisão final na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Aginaldo Santos Pereira
242.486.497-72

Ocupa o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia, para o qual foi eleito em abril de 2024. Há 19 anos é Diretor do Instituto Brasileiro de Gestão/RJ. Anteriormente foi membro do Conselho de Administração da OSX Brasil S/A, e atuou como Executivo em empresas como Control Data Corporation, Control Data do Brasil, Companhia de Cigarros Souza Cruz, Gillette do Brasil, BNDES e Banco Fininvest, além de extensa experiência como consultor. Atua como professor da Fundação Getúlio Vargas, INSPER/IBMEC, COPPE-UFRJ e HSM Educação. É Ph.D. em Finanças pela Florida Christian University, Mestre em Administração com especialização em Finanças pelo IBMEC e Pós-Graduado em Engenharia Econômica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O Sr. Agnaldo Santos Pereira declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, BACEN ou SUSEP; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Agnaldo Santos Pereira declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que ocupa cargo em organização do terceiro setor.

Maria Carmen Westerlund Montera**362.882.927-53**

Ocupa o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia desde abril de 2024. Atua também como membro do comitê de auditoria da Metalfrio Solutions S.A desde março de 2024. Atuou como coordenadora do comitê de auditoria e riscos da Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. desde 2017, coordenadora de 2021 a dezembro de 2024, e membro do comitê de finanças e investimentos da Tupy S.A. de junho de 2023 a setembro de 2024. Trabalhou na BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, onde desenvolveu sua carreira profissional constituída por trinta e sete anos de experiência em atividades de renda variável, como analista, gerente de investimentos (segmentos de negócio, varejo, têxtil, agroindústria, papel e celulose, telecomunicações e infraestrutura), chefe do Departamento de Comunicação e Cultura do BNDES (2004) e economista do departamento de investimento e acompanhamento da carteira de ações (período maio 1976-junho 2013). Foi membro de Conselhos Fiscais, no BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (março de 2018/nov. 2019); e em empresas do setor elétrico, Brasileira Participações S.A. (titular 2019-2020 e suplente 2018-2019); AES Tietê Energia (2014-2018; 2011-2013), Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo (suplência presencial de 2014-2019 e titular 2011-2013); AES Elpa S.A. (2011-2013); Klabin S.A., como membro suplente (2017-2019); na Petrobrás Distribuidora S.A., como membro suplente (2019-2021) e na Saraiva Livreiros S.A. Foi membro dos Conselhos de Administração na Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. e na Investimentos e Participações em Infraestrutura -INVEPAR e coordenadora do Comitê de Auditoria (jan2019/abr2020), membro dos conselhos de administração da Tupy S.A (2006-2013) e da CEG (2006-2012) e membro dos comitês de auditoria (2009 -agosto2020) e de gestão (maio 2009-agosto 2016) da Tupy S.A., entre outros. É economista formada pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro da Universidade Candido Mendes, bacharel em Letras pela PUC/RJ, com especialização em Mercado de Capitais na EPGE/FGV/RJ, MBA Executivo pela COPPEAD/UFRJ e aperfeiçoamento em GRC – Governance, Risk & Compliance pela KPMG Risk University.

A Sra. Maria Carmen Westerlund Montera declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, BACEN ou SUSEP; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, a Sra. Maria Carmen Westerlund declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que ocupa cargo em organização do terceiro setor.

Roberto Frota Decourt**212.672.418-29**

Ocupa o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia, tendo sido eleito em abril de 2025. Conselheiro Fiscal efetivo da Lojas Renner desde 2020. É sócio Diretor do Instituto Pantex de Pesquisa Ltda. desde 2001, trabalhando com consultoria e treinamento na área de gestão financeira e riscos. Conselheiro Fiscal efetivo da Zamp S.A. desde abril de 2025 e de 2022 a 2024. Também foi eleito como membro suplente do Conselho Fiscal da Schulz S.A. em abril de 2025. Foi membro efetivo do Conselho Fiscal da Coopersinos Saúde de 2022 a 2025. Foi membro do Conselho de Administração da Connectplug de 2018 a 2021. Foi membro efetivo do Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A. de 2007 a 2011 e 2014 a 2016. Foi membro suplente do conselho de administração da Riosulense de 2024 a 2025. É professor de Mestrado e Doutorado na Universidade do Vale dos Sinos (Unisinos), desde 2005. É professor de finanças sustentáveis da Fundação Dom Cabral desde 2023. Também possui certificação em ESG pelo CFA-UK e certificação de conselheiro fiscal pelo IBGC. Graduação e outros: Graduado em Administração de Empresas, Doutor em Administração pela Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (EA/UFRGS) e Pós Doutor em Finanças pela Université Grenoble Alpes.

O Sr. Roberto Frota Decourt declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e nenhuma condenação transitada em julgado ou objeto de decisão final na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito à suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Tipo de Condenação / Descrição da Condenação**Rodrigo Fairbanks von Uhendorff**

089.012.428-00

N/A

Rodrigo Uchoa Luna

171.461.938-96

N/A

Nelson Roseira Gomes Neto

601.947.909-91

N/A

Efraim Schmucl Horn

221.487.098-95

N/A

Miguel Maia Mickelberg

006.105.080-67

N/A

Mônica Pires da Silva

806.150.317-49

N/A

João Luís Ramos Hopp

082.070.538-89

N/A

Renée Garófalo Silveira

270.832.538-89

N/A

Leonardo Araújo

069.660.607-04

N/A

Gustavo Augusto Trombeli

270.321.568-19

N/A

Wevertonn de Oliveira Costa

837.204.724-34

N/A

7.4. Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data de eleição	Prazo do mandato
CPF	Descrição outros comitês		Data de nascimento	Data de posse	Data de início do mandato consecutivo
Mônica Pires da Silva	Comitê de Auditoria Estatutário	Coordenadora do Comitê	Contadora/Advogada	24/03/2026	1 ano
806.150.317-49	N/A		14/07/1964	Até 24/04/2026	17/07/2020
Carlos Antonio Vergara Cammas	Comitê de Auditoria Estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador de Empresas	24/03/2026	1 ano
000.583.368-00	N/A		27/04/1949	Até 24/04/2026	17/07/2020
Iêda Aparecida Patrício Novais	Comitê de Auditoria Estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	Licenciada em Comunicações	24/03/2026	1 ano
006.275.378-98	N/A		18/01/1951	Até 24/04/2026	17/07/2020

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Mônica Pires da Silva

806.150.317-49

Ocupa o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia desde julho de 2020, e desde o mesmo período ocupa o cargo de membro e coordenadora do Comitê de Auditoria Estatutário da Plano&Plano. É Diretora do Departamento da Micro, Pequena, Média Indústria/Acelera Startups da FIESP desde janeiro de 2024, e ocupa o de membro efetivo do Conselho Fiscal do Banco Bradesco desde maio de 2023. Profissional

com 30 anos de experiência em liderar equipes multinacionais e multifuncionais em finanças, operação de negócios, fusões e aquisições, transformação de estratégia de negócios, recuperação e novas start-ups. Também possui experiência em liderar processos globais e transformação e projetos inovadores, iniciativas de serviços compartilhados, transformação de negócios. Experiência como Diretora de Finanças, Processos e Inovação. Iniciativas líderes de promover a conscientização e o empoderamento dos Diretores sobre os revolucionários processos/tecnologias de inovação. Pioneira no suporte de gerenciamento de infraestrutura Hackathons na IBM Brasil. Experiência de empreendedora – dona da Escola de Cursos Profissionais. Experiência de trabalho em ambientes de tecnologias revolucionárias. Sólida experiência em Finanças, incluindo responsabilidade pelo Planejamento Estratégico e Financeiro, Previsão, Controle Orçamentário, Coordenação de Capex, Preços, Relatórios Gerenciais, Balancete, Receitas e Despesas, Análise de Custos de Produtos/Serviços, Gerenciamento de Impostos e Riscos. Experiência em relacionamento, estratégia e incentivos financeiros com Parceiros de negócios. Sólida experiência em Processos de Auditoria, Controles e Compliance, incluindo responsabilidade por Implementar a Sarbanes-Oxley na IBM Brasil. Sólida experiência em Estratégia e Operações Comerciais, incluindo responsabilidade por Reengenharia de Processos de Negócios, suporte operacional de vendas, liderança de projeto de equipe de gerenciamento, gerenciamento de riscos, contratação e compra. Experiência prática em gerenciamento de equipes, reestruturação e otimização de finanças, impostos departamentos de operações. Responsabilidade pelas análises de fusões e aquisições, análise de casos de negócios de serviços compartilhados e Reengenharia de Processos de Negócios. Liderança em projetos nacionais e internacionais de processos de integração/reestruturação durante M&A, coordenando mais de 100 pessoas. Possui bacharel em Ciências Contábeis pela UFRJ, e bacharel em Direito pela Universidade Candido Mendes.

Mônica Pires da Silva declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, BACEN ou SUSEP; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, a Sra. Mônica Pires da Silva declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Mônica Pires da Silva é membro independente do Conselho de Administração da Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência do conselheiro, nos termos do Regulamento do Novo Mercado e do Regimento Interno do Conselho de Administração, quais sejam: (i) não é acionista controladora direta ou indireta da Companhia; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não é cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, de acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador de seu acionista controlador; e (iv) não foi empregado ou diretor da Companhia ou de seu acionista controlador nos últimos três anos.

Carlos Antonio Vergara Cammas

000.583.368-00

Ocupa o cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia desde julho de 2020. Possui um bom relacionamento no mercado financeiro com órgãos reguladores e associações de classe, Professor Convidado em diversas disciplinas de cursos de Pós Graduação. Possui uma carreira de mais de 30 anos como executivo em Instituições Financeiras no Brasil e empresas de Consultoria e Auditoria, como Banco Itaú, Banco Francês e Brasileiro, EY – Ernst & Young, PWC – PricewaterhouseCoopers, Dresdner Bank, Banco Santander, entre outros. Atua há anos em Conselhos Fiscais, Comitês de Auditoria e Comitês de Riscos de empresas com atuação em diversos setores da economia. É Bacharel e Licenciado em Ciências Econômicas e Administrativas pela Universidad de Chile; Engenheiro Comercial e Contador Auditor pela Universidad de Chile. MBA em Derivativos e Riscos BM&F (atual B3); MBA Executivo em Finanças IBMEC; Pós-Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo – USP.

O Sr. Carlos Antonio Vergara Cammas declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, BACEN ou SUSEP; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Carlos Antonio declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Iêda Aparecida Patrício Novais**006.275.378-98**

Ocupa o cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia. Desde 2003 é Professora Especialista do MBA do LARC– Laboratório de Arquitetura e Redes de Computadores, na Escola Politécnica (Engenharia Elétrica) da USP, sendo também, atualmente, instrutora do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa -IBGC. Na Fundação Getúlio Vargas participou do Programa de Educação Continuada do Terceiro Setor e Planejamento Estratégico de Negócios e na Risk University da KPMG, fez o programa de Gestão de Riscos Corporativos. Possui mais de 40 anos de experiência profissional em gestão de empresas de serviços e negócios. Nos últimos 23 anos atuou em Conselhos com foco nos temas de auditoria, gestão de riscos, compliance, sustentabilidade, planejamento estratégico, representando a KPMG, BDO e Mariaca & Associates. É Conselheira de Administração, Conselheira Fiscal e Membro de Comitê de Auditoria certificada por experiência pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC. É membro do Comitê Estratégico de Governança Corporativa da Câmara Americana de Comércio – Amcham desde 2014 e do Women Corporate Directors – WCD desde 2009. É membro do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, da União Brasileira de Educação Católica – UBEC, do Clube de Campo de São Paulo e do Bem Querer Mulher. Coordena os Comitês de Auditoria da UBEC, CDHU, Reag Investimentos, Reveen, RDVC e Ciabrasf. Anteriormente foi Vice Presidente do Conselho do IBGC, Presidente Executiva e Conselheira da Fundação Nacional da Qualidade – FNQ e da Rede das Mulheres Brasileiras Líderes pela Sustentabilidade pelo Ministério do Meio Ambiente, Conselheira da Omni Serviços Financeiros, da Câmara Americana de Comércio – Amcham, Coordenadora do Comitê de Auditoria da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. É Bacharel em Comunicações / Relações Públicas pela Escola de Comunicações e Artes da USP. Licenciada em Comunicações pela Faculdade de Educação e Pedagogia pela mesma instituição.

A Sra. Iêda Aparecida Patrício Novais declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, BACEN ou SUSEP; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, a Sra. Iêda declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Tipo de Condenação / Descrição da Condenação
Mônica Pires da Silva 806.150.317-49 N/A
Carlos Antonio Vergara Cammas 000.583.386-00 N/A
Iêda Aparecida Patrício Novais 006.275.378-98 N/A

7.5 - Relações familiares

Exercício encerrado em 31/12/2025

Administrador				Parte Relacionada Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)			
Nome	EFRAIM HORN	CPF	221.487.098-95	Nome	RAPHAEL ABBA HORN	CPF	345.690.348-02
Nome empresarial:	Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A.	CNPJ	24.230.275/0001-80	Nome empresarial:	CYRELA BRAZIL REALTY SA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	CNPJ	73.178.600/0001-18
Nacionalidade	Brasileiro	Passaporte	N/A	Nacionalidade	Brasileiro	Passaporte	N/A
Cargo		Conselheiro		Cargo		Co-Presidente	

Administrador				Parte Relacionada Pai (1º grau por consanguinidade)			
Nome	EFRAIM HORN	CPF	221.487.098-95	Nome	ELIE HORN	CPF	004.812.978-04
Nome empresarial:	Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A.	CNPJ	24.230.275/0001-80	Nome empresarial:	CYRELA BRAZIL REALTY SA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	CNPJ	73.178.600/0001-18
Nacionalidade	Brasileiro	Passaporte	N/A	Nacionalidade	Sírio	Passaporte	N/A
Cargo		Conselheiro		Cargo		Co-Presidente do Conselho de Administração	

7.6 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro

Não há relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos últimos 3 exercícios sociais entre (i) administradores do emissor, (ii) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que a Companhia detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social, (iii) controlador direto ou indireto do emissor, e (iv) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

ANEXO V – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(à Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A. a ser realizada em 28 de abril de 2026, às 15 horas)

ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

(conforme artigo 13, inciso II, da RCM 81/22)

8. Remuneração dos administradores

8.1 – Política/Prática de remuneração

a. Objetivos da política ou prática de remuneração informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

Em Reunião do Conselho de Administração, datada de 17 de julho de 2020, foi aprovada a Política de Remuneração de Administradores da Companhia.

A Política de Remuneração estabelece as diretrizes que deverão ser observadas quanto à remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, em conjunto, denominados Administradores, bem como dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado.

A remuneração global dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês, da Diretoria e do Conselho Fiscal (quando instalado) deverá ser fixada pela Assembleia Geral da Companhia, sendo que, em relação ao Conselho Fiscal, a remuneração será fixada na Assembleia Geral que os eleger, respeitando os valores mínimos estabelecidos por lei e os limites da remuneração global fixada em Assembleia Geral.

A Política de Remuneração tem como objetivo atrair, incorporar, reter e proporcionar o desenvolvimento, na Companhia, de profissionais qualificados no mercado, cuja atuação pode ajudar a Companhia na consecução de seus objetivos sociais. As práticas de remuneração e as políticas de incentivo de curto e longo prazo estão apoiadas nos seguintes pilares: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos de Administradores e empregados da Companhia e de suas controladas; e (c) possibilitar à Companhia ou sociedades controladas atrair e manter a elas vinculados administradores e empregados que sejam considerados executivos-chave.

Os Administradores e os membros do Conselho Fiscal (quando instalado) poderão ter componentes de remunerações, condições e benefícios diferentes, que serão estabelecidos de acordo com especificidades relacionadas ao tempo dedicado, conhecimento técnico, experiência, participação em comitês de assessoramento, dentre outras características.

O inteiro teor da Política de Remuneração poderá ser consultado no site de relações com investidores da Companhia (www.planoepplanori.com.br) ou no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria Política de Remuneração.

b. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam;

Compete ao Conselho de Administração determinar a remuneração individual dos Administradores, respeitados os limites dos valores globais anuais fixados pela Assembleia Geral, utilizando-se de estudos elaborados pelo departamento de Recursos Humanos e/ou outras referências de mercado.

Compete, ainda, ao Conselho de Administração a fixação (e qualquer alteração posterior) de pagamento de bônus ou prêmio a qualquer empregado, conselheiro, diretor, administrador, sociedade controlada ou acionista da Companhia.

ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos;

O Conselho de Administração deverá: (i) buscar a aplicação de critérios e princípios éticos e técnicos de valorização e administração das diferentes estruturas funcionais da Companhia; e (ii) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

Os Administradores e os membros do Conselho Fiscal (quando instalado) poderão ter componentes de remuneração, condições e benefícios diferentes, que serão estabelecidos de acordo com especificidades relacionadas ao tempo dedicado, conhecimento técnico, experiência, participação em comitês de assessoramento, dentre outras características, além de avaliações de condições de remuneração de mercado, incluindo empresas do setor e empresas de mesmo porte.

O Conselho de Administração poderá vincular a remuneração dos Administradores a resultados, com metas de médio e longo prazo relacionadas de forma clara e objetiva à geração de valor econômico para a Companhia e seus acionistas no médio e longo prazo.

O eventual pagamento de bônus aos membros da Diretoria depende de atingimento de metas corporativas e individuais, satisfação de clientes e retornos acima do custo de capital.

iii. Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

A Política de Remuneração foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 17 de julho de 2020 entrando em vigor em tal data por prazo indeterminado.

A Política de Remuneração é revista anualmente e, a critério do Conselho de Administração, pode ser ajustada de forma que seja adequada às práticas de mercado ou atualizada monetariamente.

c. Composição da remuneração, indicando:

A remuneração global dos Administradores poderá ser constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) benefícios; (iv) políticas de incentivo de curto e longo prazo; e (v) outros que o Conselho de Administração venha a determinar, exceto pelos membros do Conselho Fiscal que, quando instalado, farão jus somente à remuneração fixa.

Além da remuneração prevista para os membros dos Comitês, aqueles que porventura também participem de outro órgão da Companhia poderão ter sua remuneração atribuída a um ou mais cargos que ocupem, respeitados os limites estabelecidos nas normas aplicáveis à Companhia.

i. descrição dos elementos da remuneração, incluindo, em relação a cada um deles;

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

Segue abaixo a descrição dos elementos da remuneração, os objetivos de cada um deles e seu alinhamento em relação aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia, segregados por órgão da administração:

Conselho de Administração

Composição da Remuneração	Descrição e Objetivos
Remuneração Fixa	A Remuneração Fixa tem como objetivo a compensação direta pelos serviços prestados, em linha com as práticas de mercado, e poderá ser revista anualmente, a critério do Conselho de Administração, de forma que seja adequada às práticas de mercado ou atualizada monetariamente. Esta remuneração procura atrair e reter membros do Conselho de Administração que, através de suas atribuições, atuam para que a Companhia atinja seus objetivos de curto, médio e longo prazos.

Não são elementos da remuneração do Conselho de Administração (i) remuneração variável; (ii) benefícios diretos e indiretos; (iii) benefícios pós-emprego; (iii) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo; (iv) remuneração baseada em ações (incluindo opções); e (v) incentivos de longo prazo.

Diretoria Estatutária

Composição da Remuneração	Descrição e Objetivos
Remuneração Fixa	A Remuneração Fixa tem como objetivo a compensação direta pelos serviços prestados, em linha com as práticas de mercado, e poderá ser revista anualmente, a critério do Conselho de Administração, de forma que seja adequada às práticas de mercado ou atualizada monetariamente.
Remuneração Variável	A Remuneração Variável tem como objetivo direcionar as ações da Diretoria ao cumprimento dos objetivos estratégicos de médio e longo prazo da Companhia, visando a atender aos interesses de seus investidores, incluindo, mas não se limitando, a retornos acima do custo de capital, de seus clientes e demais <i>stakeholders</i> da Companhia, sujeitando-se ao atingimento de metas individuais e coletivas.
Benefícios Diretos e Indiretos	Os benefícios têm por objetivo oferecer à Diretoria um pacote compatível com a prática de mercado. Os membros da Diretoria fazem jus aos benefícios de assistência médica, odontológica e seguro de vida.
Baseada em Ações (incluindo Opções)	Em 2021 foi aprovado Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações, que tem por objetivo o alinhamento de interesses de longo prazo dos Adminsitradores aos dos acionistas.

Não são elementos da remuneração da Diretoria (i) benefícios pós-emprego; (ii) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo; e (iii) incentivos de longo prazo.

Diretoria Não Estatutária

Composição da Remuneração	Descrição e Objetivos
Remuneração Fixa	A Remuneração Fixa tem como objetivo a compensação direta pelos serviços prestados, em linha com as práticas de mercado, e poderá ser revista anualmente, a critério da Diretoria, de forma que seja adequada às práticas de mercado ou atualizada monetariamente.
Remuneração Variável	A Remuneração Variável tem como objetivo direcionar as ações da Diretoria ao cumprimento dos objetivos estratégicos de médio e longo prazo da Companhia, visando a atender aos interesses de seus investidores, incluindo, mas não se limitando, a retornos acima do custo de capital, de seus clientes e demais <i>stakeholders</i> da Companhia, sujeitando-se ao atingimento de metas individuais e coletivas.
Benefícios Diretos e Indiretos	Os benefícios têm por objetivo oferecer à Diretoria um pacote compatível com a prática de mercado. Os membros da Diretoria fazem jus aos benefícios de assistência médica, odontológica e seguro de vida.
Baseada em Ações (incluindo Opções)	Em 2021 foi aprovado Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações, que tem por objetivo o alinhamento de interesses de longo prazo dos Empregados aos dos acionistas.

Conselho Fiscal

Composição da Remuneração	Descrição e Objetivos
Remuneração Fixa	A Remuneração Fixa tem como objetivo a compensação direta pelos serviços prestados, em linha com as práticas de mercado, e poderá ser revista anualmente, a critério do Conselho de Administração, de forma que seja adequada às práticas de mercado ou atualizada monetariamente. Esta remuneração procura atrair e reter membros do Conselho Fiscal que, através de suas atribuições, atuam para que a Companhia atinja seus objetivos de curto, médio e longo prazos.

Não são elementos da remuneração dos membros do Conselho Fiscal (i) remuneração variável; (ii) benefícios diretos e indiretos; (iii) benefícios pós-emprego; (iii) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo; (iv) remuneração baseada em ações (incluindo opções); e (v) incentivos de longo prazo.

Comitês Estatutários – Comitê de Auditoria

Composição da Remuneração	Descrição e Objetivos
Remuneração Fixa	A Remuneração Fixa tem como objetivo a compensação direta pelos serviços prestados, em linha com as práticas de mercado, e poderá ser revista anualmente, a critério do Conselho de Administração, de forma que seja adequada às práticas de mercado ou atualizada monetariamente. Os membros do Comitê de Auditoria que integrem o Conselho de Administração não fazem jus à remuneração pela participação no Comitê de Auditoria. Esta remuneração procura atrair e reter membros do Comitê de Auditoria Estatutário que, através de suas atribuições, atuam para que a Companhia atinja seus objetivos de curto, médio e longo prazos.

Não são elementos da remuneração dos membros dos Comitês (i) remuneração variável; (ii) benefícios diretos e indiretos; (iii) benefícios pós-emprego; (iii) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo; (iv) remuneração baseada em ações (incluindo opções); e (v) incentivos de longo prazo.

Comitês Não Estatutários

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui Comitês Não Estatutários instalados.

- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

Diretoria Estatutária

	Remuneração Fixa	Benefícios	Remuneração Variável	Baseada em Ações (incluindo Opções)
2025	40,78	2,56%	51,22%	5,44%
2024	33,96%	2,39%	55,91%	7,74%
2023	45,16%	2,73%	40,49%	11,62%

Diretoria Não Estatutária

	Remuneração Fixa	Benefícios	Remuneração Variável	Baseada em Ações (incluindo Opções)
2025	67,73%	4,92%	26,94%	0,41%
2024	57,86%	7,33%	33,66%	1,15%
2023	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Conselho de Administração

	Remuneração Fixa	Benefícios	Remuneração Variável	Baseada em Ações (incluindo Opções)
2025	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2024	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2023	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Comitê de Auditoria

	Remuneração Fixa	Benefícios	Remuneração Variável	Baseada em Ações (incluindo Opções)
2025	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2024	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2023	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Conselho Fiscal – Instalado na AGO/E de 25/04/2024

	Remuneração Fixa	Benefícios	Remuneração Variável	Baseada em Ações (incluindo Opções)
2025	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2024	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2023*	N/A	N/A	N/A	N/A

*No exercício social de 2023 não havia Conselho Fiscal instalado.

- sua metodologia de cálculo e de reajuste

Compete ao Conselho de Administração determinar a remuneração individual dos Administradores, respeitados os limites dos valores globais anuais fixados pela Assembleia Geral, além de respeitar a prática de mercado.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração não deve ser baseada em participação em reuniões.

O Conselho de Administração pode vincular a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria a resultados, com metas relacionadas de forma clara e objetiva à geração de valor econômico para a Companhia no longo prazo. Para a Diretoria Não Estatutária esta tarefa é realizada pela Diretoria Estatutária.

A remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria (Estatutária e Não Estatutária) e dos membros do Conselho Fiscal (quando instalado) será baseada nas responsabilidades do cargo e experiências individuais.

A parcela variável estará vinculada ao desempenho da própria Companhia, dependendo dos resultados e do alcance de metas individuais.

Adicionalmente, os valores da remuneração pagos pela Companhia aos membros da Diretoria (Estatutária e Não Estatutária), Conselho e Comitês são periodicamente comparados com os valores pagos pelo mercado, especialmente por empresas concorrentes nos segmentos em que a Companhia atua, empresas de capital aberto ou que possuam estratégia de remuneração similar àquela praticada pela Companhia, conforme diretrizes estabelecidas pela estratégia de remuneração, de modo a apurar o grau de competitividade e, se necessário, avaliar a necessidade de se propor ajustes em algum componente da remuneração que esteja desalinhado.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Os montantes a serem atribuídos no âmbito da remuneração variável deverão resultar de processo de avaliação objetiva e subjetiva do Diretor Estatutário e Não Estatutário, sendo que a avaliação objetiva poderá resultar do cumprimento de metas anuais estabelecidas em contrato de gestão, enquanto a avaliação subjetiva será aquela realizada por superiores, pares e/ou subordinados conforme venha a ser determinado pelo Conselho de Administração. Para a Diretoria Não Estatutária a avaliação subjetiva é realizada pela Diretoria Estatutária.

A parcela variável da remuneração dos membros da Diretoria estará vinculada ao desempenho da própria Companhia e do alcance de metas individuais. Os principais indicadores utilizados para determinar a remuneração variável dos membros da Diretoria são o lucro líquido e rentabilidade acima do mínimo exigido levando-se em conta o custo médio ponderado de capital e do capital investido na Companhia.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração é determinada pela Política de Remuneração, a qual tem como objetivo atrair, incorporar, reter e proporcionar o desenvolvimento, na Companhia, de profissionais qualificados no mercado, cuja atuação pode ajudar a Companhia na consecução de seus objetivos sociais. As práticas de remuneração e as políticas de incentivo de curto e longo prazo estão apoiadas nos seguintes pilares:

- (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia;
- (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos de Administradores e empregados da Companhia e de suas controladas; e

(c) possibilitar a Companhia ou sociedades controladas atrair e manter a elas vinculadas, Administradores e empregados que sejam considerados executivos-chave.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Na data deste Formulário de Referência, todos os membros independentes do Conselho de Administração, da Diretoria e membros dos Comitês eram remunerados.

Os membros do Conselho de Administração que fazem parte do grupo de controle ou são Diretores da própria Companhia ou da Cyrela Brasil Realty S.A. Empreendimentos e Participações, não são remunerados por suas atividades no Conselho de Administração. A Companhia entende que as respectivas remunerações englobam também as responsabilidades e trabalho exercido no Conselho de Administração da Companhia.

Na data deste Formulário de Referência, todos os membros do Conselho Fiscal eram remunerados.

d. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores para o exercício de cargos na Companhia.

e. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia:

Não aplicável, uma vez que, na data de emissão deste Formulário de Referência, não havia qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

8.2 - Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social de 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	7,00	3,00	16,00
Nº de membros remunerados	2,00	7,00	3,00	12,00
Remuneração fixa anual	680.349,63	9.457.632,68	341.932,68	10.479.914,99
Salário ou pró-labore	680.349,63	8.807.685,69	341.932,68	9.829.968,00
Benefícios direto e indireto	0,00	649.946,99	0,00	649.496,99
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração variável	0,00	21.954.039,92	0,00	21.954.039,92
Bônus	0,00	12.425.319,75	0,00	12.425.319,75
Participação de resultados	0,00	8.807.685,69	0,00	8.807.685,69
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	721.034,48	0,00	721.034,48
Observação	INSS: Os valores de remuneração informados deverão ser liquidados de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de	INSS: Os valores de remuneração informados deverão ser liquidados de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não	INSS: Os valores de remuneração informados deverão ser liquidados de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não	N/A

	“benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral, tratamento a ser refletido tanto na Proposta de Remuneração quanto no Formulário de Referência, sem prejuízo da divulgação apartada, no Formulário de Referência, dos montantes dos referidos encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos administradores da Companhia, como informação complementar, a critério da Companhia. Nesse sentido, a Companhia não deve divulgar os encargos sociais de seu ônus nas tabelas de remuneração desse item, mas se desejar divulgá-los, pode fazê-lo no item 8.20 (“Outras informações que o emissor julgue relevantes”).	estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral, tratamento a ser refletido tanto na Proposta de Remuneração quanto no Formulário de Referência, sem prejuízo da divulgação apartada, no Formulário de Referência, dos montantes dos referidos encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos administradores da Companhia, como informação complementar, a critério da Companhia. Nesse sentido, a Companhia não deve divulgar os encargos sociais de seu ônus nas tabelas de remuneração desse item, mas se desejar divulgá-los, pode fazê-lo no item 8.20 (“Outras informações que o emissor julgue relevantes”).	estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral, tratamento a ser refletido tanto na Proposta de Remuneração quanto no Formulário de Referência, sem prejuízo da divulgação apartada, no Formulário de Referência, dos montantes dos referidos encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos administradores da Companhia, como informação complementar, a critério da Companhia. Nesse sentido, a Companhia não deve divulgar os encargos sociais de seu ônus nas tabelas de remuneração desse item, mas se desejar divulgá-los, pode fazê-lo no item 8.20 (“Outras informações que o emissor julgue relevantes”).	
Total da remuneração	680.349,63	31.411.672,60	341.932,68	32.433.954,91

Remuneração total do Exercício Social de 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	7,00	3,00	16,00
Nº de membros remunerados	2,00	7,00	3,00	12,00
Remuneração fixa anual	660.533,60	8.972.233,81	341.932,68	9.974.700,09
Salário ou pró-labore	660.533,60	8.441.897,02	341.932,68	9.444.363,30
Benefícios direto e indireto	0,00	530.336,79	0,00	530.336,79
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A

Remuneração variável	0,00	11.728.391,72	0,00	11.728,391,72
Bônus	0,00	2.459.719,44	0,00	2.459.719,44
Participação de resultados	0,00	8.142.519,56	0,00	8.142.519,56
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.126.152,72	0,00	1.126.152,72
Observação	INSS: Os valores de remuneração informados deverão ser liquidados de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral, tratamento a ser refletido tanto na Proposta de Remuneração quanto no Formulário de Referência, sem prejuízo da divulgação apartada, no Formulário de Referência, dos montantes dos referidos encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos administradores da Companhia, como informação complementar, a critério da Companhia. Nesse sentido, a Companhia não deve divulgar os encargos sociais de seu ônus nas tabelas de remuneração desse item, mas se desejar divulgá- INSS: Os valores de remuneração informados deverão ser liquidados de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral, tratamento a ser refletido tanto na Proposta de Remuneração quanto no Formulário de Referência, sem prejuízo da divulgação apartada, no Formulário de Referência, dos montantes dos referidos encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos administradores da Companhia, como informação complementar, a critério da Companhia. Nesse INSS: Os valores de remuneração informados deverão ser liquidados de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral, tratamento a ser refletido tanto na Proposta de Remuneração quanto no Formulário de Referência, sem prejuízo da divulgação apartada, no Formulário de Referência, dos montantes dos referidos encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos administradores da Companhia, como informação complementar, a critério da Companhia. Nesse			

	los, pode fazê-lo no item 8.20 (“Outras informações que o emissor julgue relevantes”).	sentido, a Companhia não deve divulgar os encargos sociais de seu ônus nas tabelas de remuneração desse item, mas se desejar divulgá-los, pode fazê-lo no item 8.20 (“Outras informações que o emissor julgue relevantes”).	sentido, a Companhia não deve divulgar os encargos sociais de seu ônus nas tabelas de remuneração desse item, mas se desejar divulgá-los, pode fazê-lo no item 8.20 (“Outras informações que o emissor julgue relevantes”).	
Total da remuneração	660.533,60	20.700.625,53	341.932,68	21.703.091,81

Remuneração total do Exercício Social de 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	6,67	3,00	15,67
Nº de membros remunerados	2,00	6,67	3,00	11,67
Remuneração fixa anual	642.831,92	8.239.814,52	227.955,12	9.246.945,54
Salário ou pró-labore	642.831,92	7.697.55,82	227.955,12	8.567.842,86
Benefícios direto e indireto	0,00	542.758,70	0,00	542.758,70
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável	0,00	12.672.651,00	0,00	12.672.651,00
Bônus	0,00	5.069.060,40	0,00	5.069.060,40
Participação de resultados	0,00	7.603.530,60	0,00	7.603.530,60
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.755.140,24	0,00	1.755.140,24

Observação	INSS: Os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral, tratamento a ser refletido tanto na Proposta de Remuneração quanto no Formulário de Referência, sem prejuízo da divulgação apartada, no Formulário de Referência, dos montantes dos referidos encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos administradores da Companhia, como informação complementar, a critério da Companhia. Nesse sentido, a Companhia não deve divulgar os encargos sociais de seu ônus nas tabelas de remuneração desse item, mas se desejar divulgá-los, pode fazê-lo no item 8.20 (“Outras informações que o emissor julgue relevantes”).	INSS: Os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral, tratamento a ser refletido tanto na Proposta de Remuneração quanto no Formulário de Referência, sem prejuízo da divulgação apartada, no Formulário de Referência, dos montantes dos referidos encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos administradores da Companhia, como informação complementar, a critério da Companhia. Nesse sentido, a Companhia não deve divulgar os encargos sociais de seu ônus nas tabelas de remuneração desse item, mas se desejar divulgá-los, pode fazê-lo no item 8.20 (“Outras informações que o emissor julgue relevantes”).	INSS: Os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral, tratamento a ser refletido tanto na Proposta de Remuneração quanto no Formulário de Referência, sem prejuízo da divulgação apartada, no Formulário de Referência, dos montantes dos referidos encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos administradores da Companhia, como informação complementar, a critério da Companhia. Nesse sentido, a Companhia não deve divulgar os encargos sociais de seu ônus nas tabelas de remuneração desse item, mas se desejar divulgá-los, pode fazê-lo no item 8.20 (“Outras informações que o emissor julgue relevantes”).	
Total da remuneração	642.831,92	22.667.605,76	227.955,12	23.538.392,80

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	6,00	0,00	12,00
Nº de membros remunerados	2,00	6,00	0,00	8,00
Remuneração fixa anual				

Salário ou pró-labore	626.192,88	6.450.018,08	0,00	7.076.210,96
Benefícios direto e indireto	0,00	389.851,36	0,00	389.851,36
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	5.784.458,28	0,00	5.784.458,28
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.659.786,89	0,00	1.659.786,89
Observação	INSS: Os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral, tratamento a ser refletido tanto na Proposta de Remuneração quanto no Formulário de Referência, sem prejuízo da divulgação de Remuneração quanto apartada, no Formulário de Referência, dos montantes INSS: Os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral, tratamento a ser refletido tanto na Proposta de Remuneração quanto no Formulário de Referência, sem prejuízo			

	dos referidos encargos sociais da divulgação apartada, no incidentes sobre a Formulário de Referência, remuneração dos montantes dos administradores dos referidos encargos sociais Companhia, como informação incidentes sobre a complementar, a critério da remuneração dos Companhia. Nesse sentido, a administradores da Companhia não deve divulgar Companhia, como os encargos sociais de seu informação ônus nas tabelas de complementar, a critério remuneração desse item, mas da Companhia. Nesse se desejar divulgá-los, pode sentido, a Companhia não fazê-lo no item 8.20 (“Outras deve divulgar os encargos informações que o emissor sociais de seu ônus nas julgue relevantes”). tabelas de remuneração desse item, mas se desejar divulgá-los, pode fazê-lo no item 8.20 (“Outras informações que o emissor julgue relevantes”).			
Total da remuneração	626.192,88	14.284.114,61	0,00	14.910.307,49

8.3 - Remuneração variável do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Previsão para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	7,00	3,00	16,00
Nº de membros remunerados	2,00	7,00	3,00	12,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	12.425.319,75	0,00	12.425.319,75
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	7.024.179,10	0,00	7.024.179,10
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	4.753.441,96	0,00	4.753.441,96
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	8.807.685,69	0,00	8.807.685,69
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	8.807.685,69	0,00	8.807.685,69

Dados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	7,00	3,00	16,00
Nº de membros remunerados	2,00	7,00	3,00	12,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	2.459.719,44
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	13.290.739,74	0,00	13.290.739,74
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	7.294.338,06	0,00	7.294.338,06
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	2.459.719,44	0,00	2.459.719,44
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	4.865.633,11	0,00	4.865.633,11
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	8.398.955,87	0,00	8.398.955,87
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	8.398.955,87	0,00	8.398.955,87
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	8.142.519,56	0,00	8.142.519,56

Dados do exercício social encerrado em em 31 de dezembro de 2024				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	6,67	0,00	12,67
Nº de membros remunerados	0,00	6,67	0,00	6,67
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	12.615.582,08	0,00	12.615.582,08
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	7.034.366,25	0,00	7.034.366,25
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	5.069.060,40	0,00	5.069.060,40
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	5.444.161,39	0,00	5.444.161,39
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	8.006.992,66	0,00	8.006.992,66
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	8.006.992,66	0,00	8.006.992,66
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	7.603.590,60	0,00	7.603.590,60

Dados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	6,00	0,00	12,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00	0,00	6,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$5.160.094,24	R\$0,00	R\$5.160.094,24
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$6.016.464,48	R\$0,00	R\$6.016.464,48
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	R\$0,00	R\$5.588.279,36	R\$0,00	R\$5.588.279,36
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	R\$0,00	R\$5.784.458,28	R\$0,00	R\$5.784.458,28

8.4 - Plano de remuneração baseado em ações

a) termos e condições gerais

O acordo de acionistas da Companhia obriga seus acionistas controladores a convocar, após a realização da Oferta Pública Inicial de Ações, uma reunião do conselho de administração da Companhia, orientando seus conselheiros a votar favoravelmente, para que sejam outorgadas ações e sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos seus administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços, podendo essa opção ser estendida aos administradores e empregados das sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente, em volume que represente até 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, o que ocorreu em 2021 (“Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações”).

O Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia (“Plano”) objetiva estimular a expansão, o êxito e os objetivos sociais da Companhia ao permitir que administradores e empregados em posição de comando da Companhia e de suas controladas (“Beneficiários”) possam adquirir ações de emissão da Companhia, desta forma incentivando a integração dos Beneficiários na Companhia e o consequente alinhamento de interesses entre Beneficiários e acionistas da Companhia.

O Plano será administrado por um Comitê de 3 (três) membros, designados pelo Conselho de Administração da Companhia (“Comitê”). O Comitê terá amplos poderes, obedecidos os termos e as condições básicas do Plano e as diretrizes do Conselho de Administração, para a sua organização, tomando todas as medidas necessárias e adequadas para sua administração. O Comitê terá poderes, entre outros, para estabelecer as normas apropriadas a respeito da concessão de opções a cada ano.

O Plano prevê a possibilidade de o Comitê, periodicamente, criar Programas de Opção de Compra de Ações (“Programa”), onde serão definidas as pessoas às quais serão concedidas as opções de compra, o número de ações que terão direito de adquirir com o exercício da opção, o preço de subscrição/compra, o índice de correção do preço desde a data de sua fixação até a data do exercício da opção e das parcelas até o efetivo pagamento, a forma de pagamento das ações, o prazo máximo para o exercício da opção, normas sobre transferência de opções e quaisquer restrições às ações recebidas pelo exercício da opção e disposições sobre penalidades. O Comitê poderá, a qualquer tempo, alterar o índice de correção e prorrogar (mas não antecipar) o prazo final para o exercício da opção do Programa em vigência. Todas essas disposições deverão constar dos contratos a serem firmados entre a Companhia e os Beneficiários do Programa.

As opções de aquisição de ações a serem oferecidas, nos termos do Plano (“Ações”), representarão, nos programas de opção de compra de ações a serem aprovados a partir do presente Plano, o máximo de 5% (cinco por cento) das ações de emissão da Companhia então existentes. Uma vez exercida a opção pelos interessados, poderão ser oferecidas opções de compra de Ações existentes em Tesouraria, ou Ações que serão objeto de emissão através de aumento do capital social da Companhia. Os acionistas, nos termos do que dispõe o art. 171, § 3º, da Lei 6.404/76, não terão preferência no recebimento ou exercício da opção de compra de Ações relacionada ao Plano.

As Ações adquiridas em razão do exercício da opção manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie e classe, inclusive no que se refere à percepção de dividendos, ou, conforme dispuser o Comitê em cada caso, sendo vedada a constituição de qualquer ônus ou gravame sobre elas.

O Comitê poderá estabelecer normas relativas à indisponibilidade das ações, bem como direito de preferência da Companhia para recompra das ações, preço e condições de recompra das ações, assim como, sobre aquelas que venham a ser adquiridas em virtude de bonificação ou desdobramento, desde que originadas do Plano.

O preço das Ações, cujas opções foram exercidas, será pago pelos titulares da opção em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de exercício da opção.

Em 16 de agosto de 2021, o Comitê criou o 1º Programa de Opção de Compra de Ações no qual foram outorgadas 7.766.300 opções de compra de ações aos beneficiários, sendo: 6.146.300 aos membros da Diretoria Estatutária e 1.620.000 a gerentes da Companhia. Em outubro de 2021 houve o desligamento de um Diretor da Companhia, com a consequente perda do direito de exercer as opções outorgadas a ele, de forma que o montante de opções em aberto em 31 de dezembro de 2021, relativos aos Diretores da Companhia, somava 5.886.300 opções. A Companhia não realizou outorga de opção de ações no exercício de 2022 e 2023 para a Diretoria Estatutária.

Em 01 de março de 2024, a Companhia outorgou 170.000 opções para um Diretor Estatutário que havia sido promovido de Gerente para Diretor em dezembro/2022. Esta outorga foi realizada no âmbito do 1º Programa de Opção de Compra de Ações e efetuada para equiparar a quantidade de opções deste Diretor aos demais Diretores da Companhia. No exercício social de 2025 não houve outorga de novas opções de ações.

b) data de aprovação e órgão responsável

O plano de outorga de opções de ações foi aprovado pela Assembleia Geral em 27 de abril de 2021.

c) número máximo de ações abrangidas

As opções de aquisição de ações a serem oferecidas, nos termos do Plano, representarão, nos programas de opção de compra de ações a serem aprovados, o máximo de até 5% (cinco por cento) das ações de emissão da Companhia então existentes.

d) número máximo de opções a serem outorgadas

O volume de ações de emissão da Plano & Plano objeto para o Primeiro Programa é de 7.936.300 (sete milhões, novecentos e trinta e seis mil e trezentas) ações ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal.

e) condições de aquisição de ações

As condições de aquisição de ações no âmbito do Primeiro Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações são estruturadas pelos critérios a seguir:

- ***Volume***

O volume global das opções de ações objeto do Primeiro Programa outorgadas aos beneficiários foi segmentado em percentuais estratégicos, quantificados por período, de modo que, no 1º (primeiro) período o volume de opções de ações outorgadas compreende em 60% (sessenta por cento) do total de opções de ações e o 2º (segundo) período 40% (quarenta por cento) do volume total das opções de ações outorgadas.

- ***Prazo***

Conforme estabelecido no Primeiro Programa os prazos para o exercício das opções de ações (“Prazo de Exercício”) é definido por período, leia-se, tranches e datas fixadas sendo observados pelos beneficiários a seguinte cronologia:

1ª Tranche: de 17/maio/2024 a 16/maio/2025;

2ª Tranche: 17/maio/2026 a 16/05/2027.

- ***Preço***

O valor (“Preço do Exercício”) que deverá ser pago à Companhia pela subscrição de cada Ação, decorrente do exercício de opções de ações outorgada foi estabelecido em 2021, quando da criação do Primeiro Programa, no preço inicial de R\$ 7,05 (sete reais e cinco centavos).

O Preço do Exercício é reajustado mensalmente de acordo com a variação do IPCA, tomando-se como termo inicial de sua aplicação o mês de maio/2021 e, como termo final, o mês anterior ao de exercício efetivo das opções de ações.

A Companhia ressalta que, nos termos do Primeiro Programa valores de distribuições de dividendos e/ou juros sobre capital próprio que venham a ser eventualmente deliberados pela Companhia entre a data de outorga das Opções e o efetivo exercício das mesmas serão subtraídos do Preço de Exercício até então corrigido, na mesma data em que ocorrerem tais deliberações, passando o índice de atualização mencionado acima, a partir desse momento, a incidir sobre o Preço de Exercício assim ajustado.

f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço básico das Ações a serem adquiridas pelos Beneficiários do Plano em decorrência do exercício da opção será fixado pelo Comitê, caso a caso, respeitados os parâmetros legais, na data da outorga da opção, obedecidos os seguintes princípios:

- a) o preço será fixado em moeda corrente do País, a partir da cotação média ponderada das operações com ações da Companhia praticadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”) nos 60

(sessenta) pregões anteriores à outorga da opção;

b) o valor obtido nos termos da alínea anterior será, a critério do Comitê em cada caso, aumentado ou reduzido de até 30% (trinta por cento);

c) sobre o valor que resultar da aplicação das alíneas anteriores poderá incidir, a critério do Comitê, correção monetária calculada com base no IPCA, ou em caso de extinção do mesmo, outro índice que vier a substituí-lo, pelo período entre a data da outorga da opção e a data do efetivo pagamento das Ações;

d) os valores das distribuições de dividendos e/ou juros sobre capital próprio que venham a ser eventualmente deliberados pela Companhia entre a data de outorga das Opções e o efetivo exercício das mesmas serão subtraídos do preço de exercício até então corrigido, se o caso, na mesma data em que ocorrerem tais deliberações, passando o eventual índice de correção monetária mencionado no item anterior, a partir desse momento, a incidir sobre o preço de exercício assim ajustado.

g) critérios para fixação do prazo de exercício

O prazo para o exercício da opção será fixado em cada Programa. A data de início para a contagem do prazo para exercício da opção será a da assinatura do Termo de Adesão pelo Beneficiário, ou do preenchimento de qualquer condição suspensiva de sua eficácia que o Comitê vier a estabelecer.

h) forma de liquidação

O Preço de exercício das opções outorgadas deverá ser pago em moeda corrente nacional em até 30 (trinta) dias contados a partir da data de exercício da Opção.

i) restrições à transferência das ações

Não se aplica.

j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Nenhuma disposição do Plano conferirá a qualquer titular de opção direitos com respeito à permanência como empregado da Companhia, ou interferirá de qualquer modo no direito da Companhia, sujeito às condições legais e do contrato de trabalho, de rescindir a qualquer tempo o contrato de trabalho.

Nenhuma disposição do Plano conferirá ainda a qualquer titular de opção direitos com respeito a sua permanência até o término do seu mandato como administrador, ou interferirá de qualquer modo no direito da Companhia em destituí-lo, nem assegurará o direito à sua reeleição para o cargo.

Na hipótese de falecimento do titular da opção, está se estenderá aos herdeiros ou sucessores do titular da opção, por sucessão legal ou por disposição testamentária, os quais poderão exercer, em até 6 (seis) meses contados da data de falecimento, a totalidade das opções em aberto, para

pagamento nas condições previstas no Programa. Nessa hipótese, as Ações remanescentes poderão ser vendidas livre e imediatamente pelos herdeiros do titular da opção.

Na hipótese de invalidez permanente do titular da opção, poderá o titular exercer, em até 6 (seis) meses contados da data de declaração da invalidez permanente, a totalidade das opções em aberto, para pagamento nas condições previstas no Programa. Nessa hipótese, as Ações remanescentes poderão ser vendidas livre e imediatamente pelo titular da opção.

k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Se qualquer titular de opção vier a ser desligado da Companhia em virtude de rescisão de contrato de trabalho, aposentadoria, destituição, substituição ou não reeleição para cargo administrativo, a opção outorgada extinguir-se-á na data do respectivo desligamento. Para fins do disposto no Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações, desligamento significa qualquer ato ou fato que, justificado ou não, ponha fim à relação jurídica do titular da opção com a Companhia que o qualificou como tal para a outorga da opção, inclusive, mas não limitado, às hipóteses de destituição, substituição ou não reeleição de administrador, rescisão de contrato de trabalho ou aposentadoria de empregado.

8.5 – Remuneração baseada em ações (Opções de Compra de Ações)

Previsão para o exercício social corrente - 2026	
	Diretoria Estatutária 1ª e 2ª Outorgas
Nº total de membros	7,00
Nº total de membros remunerados	7,00
Preço médio ponderado de exercício:	
i. opções em aberto no início do exercício	6,71
ii. opções perdidas e expiradas durante o exercício	0,00
iii. opções exercidas durante o exercício	0,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	1,45%

Exercício social –encerrado em 31 de dezembro de 2025	
	Diretoria Estatutária 1ª e 2ª Outorgas
Nº total de membros	7,00
Nº total de membros remunerados	7,00
Preço médio ponderado de exercício:	
i. opções em aberto no início do exercício	7,87
ii. opções perdidas e expiradas durante o exercício	0,00
iii. opções exercidas durante o exercício	7,07
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	3,05%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	
	Diretoria Estatutária 1ª e 2ª Outorgas
Nº total de membros	6,67
Nº total de membros remunerados	6,67
Preço médio ponderado de exercício:	
i. opções em aberto no início do exercício	7,55
ii. opções perdidas e expiradas durante o exercício	0,00
iii. opções exercidas durante o exercício	0,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	3,05%

Exercício social em 31 de dezembro de 2023	
	Diretoria Estatutária 1ª e 2ª Outorgas
Nº total de membros	6,00
Nº total de membros remunerados	6,00
Preço médio ponderado de exercício:	
i. opções em aberto no início do exercício	7,85
ii. opções perdidas e expiradas durante o exercício	0,00
iii. opções exercidas durante o exercício	0,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	2,84%

8.6 – Remuneração baseada em ações (Opções de Compra de Ações)

Previsão para o exercício social corrente - 2026:

Previsão para o exercício social corrente - 2026		
	Diretoria Estatutária	
	1ª Outorga	2ª Outorga
Nº total de membros	7,00	7,00
Nº total de membros remunerados	7,00	7,00
Data da outorga	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas	N/A	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	17/05/2026
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	16/05/2027
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	0
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	1,36
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

Dados do exercício social –encerrado em 31 de dezembro de 2025		
	Diretoria Estatutária	
	1ª Outorga	2ª Outorga
Nº total de membros	7,00	7,00
Nº total de membros remunerados	7,00	7,00
Data da outorga	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas	N/A	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	17/05/2024	17/05/2026
Prazo máximo para exercício das opções	16/05/2025	16/05/2027
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	0	0
Valor justo das opções na data da outorga	0,78	1,36
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

Dados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024		
	Diretoria Estatutária	
	1ª Outorga	2ª Outorga
Nº total de membros	6,67	6,67
Nº total de membros remunerados	6,67	6,67
Data da outorga	01/03/2024	01/03/2024
Quantidade de opções outorgadas	102.000	68.000

Prazo para que as opções se tornem exercíveis	17/05/2024	17/05/2026
Prazo máximo para exercício das opções	16/05/2025	17/05/2027
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	0	0
Valor justo das opções na data da outorga	0,78	1,36
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	79.560,00	93.840,00

Em 01 de março de 2024 a Companhia outorgou 170.000 opções para um Diretor Estatutário que havia sido promovido de Gerente para Diretor em dezembro/2022. Esta outorga foi realizada para equiparar a quantidade de opções deste Diretor aos demais Diretores da Companhia.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023:

A Companhia não realizou outorga de opção de ações no exercício de 2023 para a Diretoria Estatutária.

8.7 - Opções em aberto (Opções de Compra de Ações)

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/25 relativas à 1ª Outorga	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	N/A	7,00
Nº de membros remunerados	N/A	7,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	N/A	0,00
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Opções exercíveis		
Quantidade	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/25 relativas à 2ª Outorga	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	N/A	7,00
Nº de membros remunerados	N/A	7,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	N/A	2.562.520
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	17/05/2026
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	17/05/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	0,00
Preço médio ponderado de exercício	N/A	6,73
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	1,36
Opções exercíveis		
Quantidade	N/A	0,00
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	0,00
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	0,00
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A

8.8 - Opções exercidas (Opções de Compra de Ações)

Opções exercidas – exercício social encerrado em 31/12/2025:

	Conselho de Administração	Diretoria estatutária
Nº total de membros	N/A	7,00
Nº de membros remunerados	N/A	7,00
Número de ações	N/A	3.687.780
Preço médio ponderado de exercício	N/A	7,07
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	14,07
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	25.798.894,00

Opções exercidas – exercício social encerrado em 31/12/2024:

	Conselho de Administração	Diretoria estatutária
Nº total de membros	N/A	7,00
Nº de membros remunerados	N/A	7,00
Número de ações	N/A	156.000
Preço médio ponderado de exercício	N/A	7,80
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	13,78
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	932.880,00

Não existiram opções exercidas no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2023.

8.9 – Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui planos de remuneração baseada em ações sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários que estivessem em vigor nos exercícios sociais de 2025, 2024 e 2023, ou que estejam previstos para o exercício social de 2026.

8.10 – Outorga de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui planos de remuneração baseada em ações sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários que estivessem em vigor nos exercícios sociais de 2025, 2024 e 2023, ou que estejam previstos para o exercício social de 2026.

8.11 – Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui planos de remuneração baseada em ações sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários que estivessem em vigor nos exercícios sociais de 2025, 2024 e 2023, ou que estejam previstos para o exercício social de 2026.

8.12 - Precificação das ações/opções

a. modelo de precificação

Para fins de preenchimento dos itens 8.5 a 8.8 deste Formulário de Referência, a Companhia esclarece que foi adotado o modelo de precificação baseado no normativo contábil CPC 10 (R1) Pagamento Baseado em Ações, item B6, que determina que todos os modelos de precificação levam em consideração, no mínimo, os seguintes fatores: (a) o preço de exercício da ação; (b) a vida da ação; (c) o preço corrente das ações subjacentes; (d) a volatilidade esperada do preço da ação; (e) os dividendos esperados sobre as ações (se apropriado); e (f) a taxa de juros livre de risco para a vida da ação.

A Companhia compreende que o Black-Scholes-Merton é considerando um modelo apropriado para precificação das opções de compra de ações outorgadas a seus administradores, que considera em seu racional de cálculo as seguintes informações: volatilidade, dividendo esperado, taxa de retorno livre de risco e valor justo da opção na data da concessão. Este faz as seguintes suposições explícitas: (i) é possível emprestar e tomar emprestado a uma taxa de juros livre de risco constante e conhecida; (ii) o preço segue um movimento Browniano geométrico com tendência (drift) e volatilidade constantes; (iii) não há custos de transação; e (iv) não há restrições para a venda a descoberto. A metodologia de cálculo e as premissas adotadas são aderentes ao CPC 10.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Critérios de mensuração do valor justo

O valor justo das opções é estabelecido na data de outorga, sendo que ele é reconhecido como despesa no resultado (em contrapartida ao patrimônio líquido) durante o período de carência do programa, à medida em que os serviços são prestados pelos empregados e administradores. O modelo utilizado para precificação do valor justo das opções de compra de ações foi Black-Scholes.

Na determinação do valor justo das opções das ações no âmbito do Plano de Opção, foram utilizadas as premissas abaixo, apresentadas para cada data de aquisição (*vesting date*), ou seja, para as opções de ações com direito a ser adquirido em 17/05/24 e 17/05/26:

	17/05/2024	17/05/2026	Total
Quantidade de opções de ações	4.659.800	3.106.500	7.766.300
Preço médio da ação PLPL3	R\$4,08	R\$4,08	R\$4,08
Preço de exercício	R\$7,61	R\$7,88	R\$7,72
Volatilidade esperada do preço de ação (i)	47,59%	46,71%	47,24%
Prazo de vida da opção (anos)	2,75	4,75	3,55
Período remanescente (anos)	2,63	4,63	3,43
Dividendos esperados (ii)	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de juros livre de risco	9,32%	9,91%	9,56%
Valor justo unitário das opções	R\$0,78	R\$1,36	R\$1,01

As informações acima incluem opções outorgadas para administradores e executivos.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não se aplica.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade esperada do Plano de Opção foi calculada com base no desvio padrão da variação do preço unitário diário de ações de companhias concorrentes para os primeiros 4 e 6 anos de negociação (para cada *vesting date*), considerando que a Companhia não possui histórico de negociação de suas ações no mercado para tempo correspondente à maturidade das opções de ações emitidas;

Os beneficiários farão jus aos dividendos distribuídos da data da outorga até a data de exercício da opção, que serão deduzidos do preço de exercício. Portanto, o *dividend yield* do modelo é 0, sendo que o preço de exercício contém a expectativa desta redução por dividendos.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não se aplica.

8.13 - Participações detidas por órgão no emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum

SOCIEDADE	Número de Ações/Quotas em 31 de dezembro de 2025					
	Conselho de Administração		Diretoria		Conselho Fiscal	
	Qtd Cotas	% Cotas	Qtd Cotas	% Cotas	Qtd Cotas	% Cotas
Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário Ltda.	79.527.639	39,00%	429.250	0,21%	0	0
Cyrela Brasil Realty S.A Empreendimentos e Participações	176.076	0,04%	-	0,00%	0	0
Plano & Vendas Consultoria de Imóveis Ltda.	23.022.340	39,00%	124.263	0,21%	0	0
Bro 2020 Participações S.A	14.353	0,72%	77	0,00%	0	0
Koby Administração de Bens Ltda.	859.910	39,00%	4.641	0,21%	0	0
Plano Cambara Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Jacarandá Empreendimentos Imobiliários Ltda.	1.954.054	39,00%	10.547	0,21%	0	0
Plano Pitangueiras Empreendimentos Imobiliários Ltda.	4.005.374	39,00%	21.619	0,21%	0	0
Plano Living Brotas Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.977.923	39,00%	21.471	0,21%	0	0
Plano Videira Empreendimentos Imobiliários Ltda.	783.962	39,00%	4.231	0,21%	0	0
Plano Cabreuva Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Laranjeira Empreendimentos Imobiliários Ltda.	1.024.264	39,00%	5.528	0,21%	0	0
Plano Angelim Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Carvalho Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Pinheiro Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0

Plano Peroba Empreendimentos Imobiliários Ltda.	1.002.763	39,00%	5.412	0,21%	0	0
Plano Guarita Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Cambui Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Coqueiro Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Magnólia Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Limeira Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Amazonas Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Danubio Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Madeira Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Xingu Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Tocantins Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Tiete Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Araguaia Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Iguaçu Empreendimentos Imobiliários Ltda.	15.605.126	39,00%	84.229	0,21%	0	0
Plano Paraíba Empreendimentos Imobiliários Ltda.	1.071.547	39,00%	5.784	0,21%	0	0
Plano Solimoes Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Tigre Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Ipiranga Empreendimentos Imobiliários Ltda.	15.605.126	39,00%	84.229	0,21%	0	0
Plano Sena Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0

Plano São Francisco Empreendimentos Imobiliários Ltda.	839.174	39,00%	4.529	0,21%	0	0
Plano Colorado Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Columbia Empreendimentos Imobiliários Ltda.	7.453.486	39,00%	40.230	0,21%	0	0
Plano Jordão Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Nilo Empreendimentos Imobiliários Ltda.	86.197	39,00%	465	0,21%	0	0
Plano Parana Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Reno Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Eufrates Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Piracicaba Empreendimentos Imobiliários Ltda.	7.804.513	39,00%	42.125	0,21%	0	0
Plano Tapajós Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Tejo Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Biritiba Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Canoa Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Guapore Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.404.805	19,50%	18.377	0,11%	0	0
Plano Jari Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Paranapanema Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Jaguaribe Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Japurá Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	23,40%	21	0,13%	0	0
Plano Pirapora Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0

Plano Sarapui Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Sorocaba Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plak 1 Empreendimentos e Participações SPE Ltda.	5.852.410	19,50%	31.588	0,11%	0	0
Ma Rio Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda.	-	19,50%	-	0,11%	0	0
Plano Congo Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Gravatai Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Juruá Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Purus Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Timbo - SCP Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Dom Manuel Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.303.365	39,00%	17.830	0,21%	0	0
Plano Giovanni Gronchi Empreendimentos Imobiliários Ltda.	28.738.755	27,30%	155.117	0,15%	0	0
Plano Capivari Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Caraiva Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Marajo Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Mucuri Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plak2 Empreend e Partic SPE Ltda	4.875	19,50%	26	0,11%	0	0
Plano Itarare Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Missisipe Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Paranagua Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0

Plano Taguari Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Agata Empreendimentos Imobiliários Ltda.	4.589.491	27,30%	24.772	0,15%	0	0
Plano Ambar Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Ametista Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Fosfato Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Magnésio Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Trisul Vetver Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	2.908.383	19,50%	15.698	0,11%	0	0
Plano Amur Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Brazos Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Iça Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Jurema Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Mamore Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Sacramento Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano São Lourenço Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Tamisa Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Zambezia Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Niagra Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Aporema Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Betim Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0

Plano Caiena Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Chapeco Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Jequia Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Matina Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Miriti Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Tijuipe Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Turuma Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Gaga Desenvolvimento Imobiliário Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Esmeralda Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Rubi Empreendimentos Imobiliários Ltda.	1.094.816	27,30%	5.909	0,15%	0	0
Plano Safira Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Topazio Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Planurb Loteamentos Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Caxambu Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Curuçá Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Ipitinga Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Itapara Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Itapicuru Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0

Plano Mangabeira Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Maracapi Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Mearim Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Pacuí Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Passaúna Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Turiaçu Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Urupá Empreendimentos Imobiliários Ltda.	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plub I Empreendimentos Ltda	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plub II Empreendimentos Ltda	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plub III Empreendimentos Ltda	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plub IV Empreendimentos Ltda	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plub V Empreendimentos Ltda	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Unni Empreendimentos Imobiliários Ltda	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Gaga Everest Empreendimentos Imobiliários Ltda	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Gaga Kilimanjaro Empreendimentos Imobiliários Ltda	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Gaga Makalu Empreendimentos Imobiliários Ltda	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Gaga Parinacota Empreendimentos Imobiliários Ltda	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Gaga Sorata Empreendimentos Imobiliários Ltda	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Gaga Vinson Empreendimentos Imobiliários Ltda	3.900	39,00%	21	0,21%	0	0
Plano Aracati Empreendimentos Imobiliários Ltda.	18.835.085	39,00%	101.662	0,21%	0	0

Plano Candeias Empreendimentos Imobiliários Ltda.	7.957.849	39,00%	42.952	0,21%	0	0
AK 19 Empreendimentos e Participações Ltda.	9.472.994	39,00%	51.130	0,21%	0	0
AK 14 Empreendimentos e Participações Ltda.	4.281.839	23,40%	23.111	0,13%	0	0

8.14 - Planos de previdência

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui planos de previdência aos membros do seu Conselho de Administração e Diretores Estatutários atualmente em vigor.

8.15 - Remuneração máx, mín e média

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	7,00	6,67	6,00	6,00	6,00	6,00	3,00	3,00	0,00
Nº de membros remunerados	7,00	6,67	6,00	2,00	2,00	2,00	3,00	3,00	0,00
Valor da maior remuneração (Real)	5.683.134,75	6.469.237,08	4.458.056,01	330.266,80	321.415,96	313.096,44	113.977,56	75.985,04	0,00
Valor da menor remuneração (Real)	1.670.754,07	1.666.855,32	1.243.614,14	330.266,80	321.415,96	313.096,44	113.977,56	75.985,04	0,00
Valor médio da remuneração (Real)	2.957.232,22	3.400.140,86	2.380.685,77	330.266,80	321.415,96	313.096,44	113.977,56	75.985,04	0,00

Observação:

Diretoria Estatutária	
31/12/2025	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular Anual CVM/SEP/2026. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2024	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular Anual CVM/SEP/2026. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2023	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular Anual CVM/SEP/2026. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as

	remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício, desconsiderando a remuneração de um Diretor Estatutário que não ocupou o cargo por 12 meses. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
--	---

Conselho de Administração	
31/12/2025	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular Anual CVM/SEP/2026. A maior remuneração do Conselho de Administração foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2024	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular Anual CVM/SEP/2026. A maior remuneração do Conselho de Administração foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício, desconsiderando a remuneração de dois Membros do Conselho que não ocuparam o cargo por 12 meses. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2023	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular Anual CVM/SEP/2026. A maior remuneração do Conselho de Administração foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.

Conselho Fiscal	
31/12/2025	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular Anual CVM/SEP/2026. A maior remuneração do Conselho Fiscal foi percebida por membro que exerceu a função durante os 08 meses do exercício, sendo que o Sr. Lauro Zanol exerceu função de durante 04 meses do exercício (janeiro/2025 a abril/2025) e o Sr. João Pedro Bispo exerceu o cargo pelo período de 07 meses (maio/2025 dezembro/2025). O valor da menor remuneração anual individual do Conselho Fiscal foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho Fiscal dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2024	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular Anual CVM/SEP/2026. A maior remuneração do Conselho Fiscal foi percebida por membro que exerceu a função durante os 08 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho Fiscal foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho Fiscal dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2023	Não aplicável.

8.16 – Mecanismos de remuneração/indenização

A Companhia tem contratada apólice de seguro D&O com cobertura no território nacional, que têm por objeto cobertura de eventuais perdas e custos incorridos por ou cujo pagamento seja obrigação de Conselheiros de Administração e/ou Diretores estatutários e não estatutários, associados a reclamações, demandas e/ou processos judiciais, arbitrais ou administrativos relativos a atos ou omissões praticadas no exercício das suas funções, com limite máximo de indenização fixado em R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). O valor do prêmio líquido determinado na apólice é de R\$ 139.612,00 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e doze reais).

A Companhia não presta compromisso de indenidade com seus administradores que preveja o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou a Companhia ou do pagamento de multas e acordos administrativos que não estejam cobertos pelo D&O.

8.17 - Percentual partes relacionadas na remuneração

Previsão para o Exercício de 2026 – Expresso em Reais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de membros	6,00	7,00	3,00
Número de membros – parte relacionada aos Controladores	3,00	2,00	0,00
Valor da remuneração total do órgão no exercício	680.349,63	31.411.672,60	341.932,68
Valor da remuneração total atribuída a partes relacionadas ao controlador no órgão no exercício	0,00	16.538.568,11	0,00
% da remuneração total do órgão	0,00%	52,65%	0,00%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 – Expresso em Reais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de membros	6,00	7,00	3,00
Número de membros – parte relacionada aos Controladores	3,00	2,00	0,00
Valor da remuneração total do órgão no exercício	660.533,60	20.700.625,53	341.932,68
Valor da remuneração total atribuída a partes relacionadas ao controlador no órgão no exercício	0,00	11.214.579,32	0,00
% da remuneração total do órgão	0,00%	54,18%	0,00%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 – Expresso em Reais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de membros	6,00	6,67	3,00
Número de membros – parte relacionada aos Controladores	3,00	2,00	0,00
Valor da remuneração total do órgão no exercício	642.831,92	22.667.605,76	227.955,12
Valor da remuneração total atribuída a partes relacionadas ao controlador no órgão no exercício	0,00	12.723.613,84	0,00
% da remuneração total do órgão	0,00%	56,13%	0,00%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 – Expresso em Reais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de membros	6,00	6,00	0,00
Número de membros – parte	3,00	2,00	0,00

relacionada aos Controladores

Valor da remuneração total do órgão no exercício	626.192,88	14.284.114,61	0,00
--	------------	---------------	------

Valor da remuneração total atribuída a partes relacionadas ao controlador no órgão no exercício	0,00	8.713.620,02	0,00
---	------	--------------	------

% da remuneração total do órgão	0,00%	61,00%	0,00
--	--------------	---------------	-------------

8.18 - Remuneração - outras funções

Previsão para o Exercício de 2026 – Expresso em Reais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de membros	6,00	7,00	3,00
Número de membros remunerados por outras funções	0,00	0,00	0,00
Valor da remuneração total do órgão no exercício	680.349,63	31.411.672,60	341.932,68
Valor da remuneração total atribuída a outras funções	0,00	0,00	0,00
Função exercida relacionada à remuneração atribuída	N/A	N/A	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 – Expresso em Reais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de membros	6,00	7,00	3,00
Número de membros remunerados por outras funções	0,00	0,00	0,00
Valor da remuneração total do órgão no exercício	660.533,60	20.700.625,53	341.932,68
Valor da remuneração total atribuída a outras funções	0,00	0,00	0,00
Função exercida relacionada à remuneração atribuída	N/A	N/A	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 – Expresso em Reais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de membros	6,00	6,67	3,00
Número de membros remunerados por outras funções	0,00	0,00	0,00
Valor da remuneração total do órgão no exercício	642.831,92	22.667.605,76	227.955,12
Valor da remuneração total atribuída a outras funções	0,00	0,00	0,00
Função exercida relacionada à remuneração atribuída	N/A	N/A	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 – Expresso em Reais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de membros	6,00	6,00	0,00

Número de membros remunerados por outras funções	0,00	0,00	0,00
Valor da remuneração total do órgão no exercício	626.192,88	14.284.114,61	0,00
Valor da remuneração total atribuída a outras funções	0,00	0,00	0,00
Função exercida relacionada à remuneração atribuída	N/A	N/A	N/A

8.19 – Remuneração Reconhecida – controlador/controlada

Os administradores da Companhia não fizeram jus à remuneração reconhecidas no resultado de controladas da Companhia, seus controladores diretos e indiretos e sociedades sob controle comum que os tenha sido atribuído em função ou não do exercício de cargo na Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

Os membros do Conselho Fiscal, instalado para os exercícios sociais de 2025 e 2024, tampouco fizeram jus à remuneração reconhecidas no resultado de controladas da Companhia, seus controladores diretos e indiretos e sociedades sob controle comum que os tenha sido atribuído em função ou não do exercício de cargo na Companhia. A Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado nos exercícios sociais de 2023 e 2022.

8.20 – Outras informações relevantes

Informações adicionais ao item “8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de Compra de Ações)”

Devido a restrições de caracteres do sistema seguem informações adicionais ao item 8.5 deste Formulário de Referência:

Em dezembro de 2022, um gerente da Companhia foi eleito Diretor Estatutário e suas opções foram incorporadas no saldo de opções em aberto no início do exercício de 2023. Em outubro de 2021 houve o desligamento de um Diretor da Companhia com consequente perda de direito de exercer as opções outorgadas a ele, cujos valores estão refletidos no quadro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Em 01 de março de 2024 a Companhia outorgou 170.000 opções para um Diretor Estatutário que havia sido promovido de Gerente para Diretor em dezembro/2022. Esta outorga foi realizada para equiparar a quantidade de opções deste Diretor aos demais Diretores da Companhia.